



Certidão nº 113/2023

Origem: - SC/SUBG/CIL/SUBCA - SUBGERENCIA DE COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS

Atendendo ao solicitado no **CSV-PRO-2023/02342** por DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., na pessoa de seu representante Bruno Gomes Pessoa Mendes, devidamente qualificado nos autos, que lhe seja fornecida CERTIDÃO, por cópia de inteiro teor do processo nº **26/004.049/2022** e **CERTIFICO** que, cumprindo o disposto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal (1), as cópias reprográficas em anexo, devidamente conferidas, reproduzem o inteiro teor do processo e ficam fazendo parte integrante e complementar desta Certidão. E por nada mais constar, eu Claudia Batista de Santana, da SC/SUBG/CIL/SUBCA, matrícula 11/114448-4, digitei a presente Certidão a qual dato e assino.

Rio de Janeiro, de de 2023.


CLAUDIA BATISTA DE SANTANA
SC /SUBG/CIL/SUBCA
SUBGERENTE III
Matr.: 11/114448-4

- (1) Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
- (2) XXXII – Todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

17/05/2023

Mathew Nascimento

Herculano Gomes da Silva
Mat. 11/003.629-7

D.P. 251

MOP. 25/12/22
Ficha OK

P.B. cancelado na ficha



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

05/01/23 905
24 ✓

Número do processo

26/004.049/2022

Data do início

27/12/2022

Nome

110
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assunto

SISCOB

FATURAMENTO:

BDE:

12/2023
00022003

Roberta Silva
Mat. 12/003.629-8

Anexos

Herculano Gomes da Silva
Mat. 11/807.529-7

MOP. 28/12/22
Ficha OK

P.B. cancelado na ficha



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

05/01/23 905
28 ✓

Número do processo

26/004.049/2022

Data do início

27/12/2022

Nome

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assunto

SISCOB
FATURAMENTO

BDE: 07/2023

Anexos

Roberta Silva
Mat. 12/11/2004



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA

À Firma: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO N.º 98 SALA 605
Reg. CNPJ/M.F.: 00.299.904/0001-60
Banco Nº: 033 Agência: 3003 Conta: 130802510 F.R.R.I nº

Telefone: (21) 2252-1341
Insc. Munic.: 0.177.998-2

Referente aos serviços abaixo especificados a importância de:

R\$ 2.687.759,91	DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS
------------------	--

FATURA Nº.	COPIADOR Nº.	DATA	VALOR
0007734/2022		26/12/2022	R\$ 2.687.759,91

EMPENHO	DOTAÇÃO	VALOR
2022/000 825	43.01.15.452.0071.1774 4.4.90.51.01 F.R. 100 D.V. 00	R\$ 2.687.759,91

ESPECIFICAÇÃO

Fatura de SERVIÇOS referente a 19ª Medição, 11ª Etapa Intermediária dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", conforme Contrato SC nº. 034/2021, Processo nº. 26/004.110/2021, Período de Execução: 04/12/2022 até 20/12/2022.

DocuSigned by:

C5C78A23/ABE472

Data: 26/12/2022

Confere e importa a presente fatura em

R\$ 2.687.759,91

DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

Em. 27/12/22
Sidney de S. Santos
12/11/2006-8
Confere

Atesto que os elementos especificados na presente Fatura se referem aos serviços executados e aceitos.

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882
Engenheiro Fiscal

Em. 27/12/22

Diretor Geral

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361038534/D

DS
DS
DS

DS
EM



SC/SUBG/SUBCA 26/004.049/2022 27/Dez/22 F.L.S.000003

SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**
 Obra/Serviço: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**
 Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**
 Prazo Inicial: a **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**
 B.D.I.: **18,00 %**
 Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (Inclusive prorrogações autorizadas)
 Medição: **19a** Etapa: **11a - INTERMEDIARIA** Serviços Executados de: **04/12/2022** Até: **20/12/2022**

Sistema: **SISTEMA VIARIO**
 Subsistema: **VIAS CARROCAVEIS**
 Planilha: **Asfalto Liso AP1 e AP2**

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
1	MT 04.05.0050()	m3	1.725,9000	34,51	0,0000	433,0600	0,00
2	MT 09.05.0050()	m3	9.780,1400	8,28	0,0000	2.198,5800	0,00
3	TC 04.05.0700()	t.Km	7.854.548,7200	0,69	124.102,3800	2.579.281,8158	85.630,64
4	TC 09.05.0150()	t	4.794,1800	24,07	0,0000	1.021,5660	0,00
5	TC 09.05.0350()	t	134.237,3100	1,56	0,0000	7.539,1940	0,00
6	TC 09.05.0700()	t	23.970,9500	17,45	0,0000	12.703,9300	0,00
7	SC 04.05.0850()	m3	117,6000	237,95	0,0000	0,0000	0,00
8	SC 04.10.0050()	un	309,0000	57,10	4,0000	52,0000	228,40
9	SC 09.05.0900()	h	16.650,0000	23,85	314,5000	5.223,1633	7.500,82
10	SC 09.05.1100()	h	33.300,0000	26,79	314,5000	4.853,1633	8.425,45
11	SC 09.05.1200()	h	33.300,0000	25,67	419,3300	5.364,9866	10.764,20
12	SC 09.05.1350()	h	49.950,0000	21,69	629,0000	10.748,5000	13.643,01
13	SC 09.05.1450()	h	99.900,0000	17,25	1.677,3300	27.737,6532	28.933,94
14	SC 09.10.0100()	h	33.300,0000	17,14	733,8300	11.698,1632	12.577,84
15	SC 09.10.0150()	h	16.650,0000	20,83	209,6700	3.607,4899	4.367,42
16	SC 14.05.0050()	m3	3.000,0000	18,01	65,3300	939,9899	1.176,59
17	SC 14.10.0050()	m2	33,7500	1.379,75	0,0000	33,7500	0,00
18	SC 34.05.0040()	un	618,0000	199,34	0,0000	618,0000	0,00
19	SC 34.05.0050()	un	464,0000	280,17	19,0000	134,0000	5.323,23
20	DR 34.05.0250()	un	232,0000	646,20	4,0000	52,0000	2.584,80
21	DR 34.10.0100()	un	124,0000	568,70	1,0000	27,0000	568,70
22	BP 04.05.0025()	m3	5.753,0200	159,10	0,0000	1.191,6700	0,00
23	BP 04.05.0400()	m2	38.353,5200	12,09	0,0000	0,0000	0,00
24	BP 09.05.0050()	t	4.410,6500	430,53	0,0000	130,0100	0,00
25	BP 09.05.0100()	t	38.553,6189	558,45	181,8600	9.531,0500	101.559,71
26	BP 09.05.0303()	t	42.964,2689	7,00	181,8600	9.661,0600	1.273,02
27	BP 09.05.0400()	m2	1.246.573,3900	3,06	25.738,3200	453.613,0500	78.759,25
28	BP 09.05.0550()	m2	11.507,0000	45,08	0,0000	11.395,3600	0,00
29	BP 09.05.0600()	m2	144.796,0000	13,23	0,0000	0,0000	0,00
30	BP 09.05.0700()	m2	911.324,5300	75,51	24.163,6500	349.914,8900	1.824.597,21
31	BP 14.05.0060()	m3	64.246,3400	161,35	431,9700	17.150,7631	69.698,35
32	BP 19.05.0053()	m	954,6100	86,57	0,0000	0,0000	0,00

Ridney da S. Santos
 Matrícula: 11/248.648-8

Confere

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
 Matrícula n.º 11/247.960-8
 CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIN J. FERREIRA JUNIOR
 Matrícula n.º 11/248.697-6
 CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
 Matrícula n.º 11/247.996-2
 CREA-RJ n.º 801038534/D

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
 Matrícula n.º 11/267.605-4
 CREA-RJ n.º 1986106882





SC/SUBC/SUBC 26/004.049/2022 27/0ex/22 R.S. 000004

SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**

Obras/Serviço: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridas Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **19a** Etapa: **11a - INTERMEDIARIA** Serviços Executados de: **04/12/2022** Até: **20/12/2022**

Sistema: **SISTEMA VIARIO**
Subsistema: **VIAS CARROCAVEIS**
Planilha: **Asfalto Liso AP1 e AP2**

Número Item	Código de Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
33	BP 19.20.0053()	m	787,6200	70,44	0,0000	0,0000	0,00
34	BP 19.30.0050()	m	4.773,0600	57,94	0,0000	0,0000	0,00
35	PJ 24.20.0040()	un	53,0000	510,40	0,0000	0,0000	0,00
36	ET 04.05.0700()	m3	156,0600	334,32	1,0500	32,5400	351,03
37	ET 04.20.0200()	m3	156,0600	63,19	0,0000	0,0000	0,00
38	ET 04.25.0403()	m3	65,8500	50,16	0,0000	0,0000	0,00
39	ET 04.25.0703()	m3	90,2100	51,67	1,0500	32,5400	54,25
40	ET 04.55.0050()	m2	38.353,5200	2,90	0,0000	462,0000	0,00
41	ET 09.05.0106()	Kg	7.216,8000	7,15	229,5000	4.947,4400	1.640,92
42	ET 09.10.0061()	Kg	7.216,8000	4,31	229,5000	4.947,4400	989,14
43	ET 59.05.0051()	m3	5.753,0280	306,24	0,0000	84,0000	0,00
44	EQ 04.05.0062()	un.mes	60,0000	12.310,85	1,7000	25,2366	20.928,44
45	EQ 04.05.0312()	un.mes	60,0000	10.258,80	1,7000	25,2366	17.439,96
46	EQ 04.05.0615()	h	3.885,0000	181,97	220,1500	3.267,7133	40.060,69
47	EQ 04.05.0621()	h	1.665,0000	29,21	94,3500	1.400,4500	2.755,96
48	EQ 14.05.0380()	h	7.770,0000	124,38	220,1500	3.246,1300	27.382,25
49	EQ 14.05.0386()	h	3.330,0000	47,16	94,3500	1.391,2000	4.449,54
50	EQ 14.05.0500()	h	7.770,0000	136,31	73,3800	1.109,4466	10.002,42
51	EQ 14.05.0506()	h	3.330,0000	44,25	31,4500	475,4500	1.391,66
52	EQ 19.05.0400()	h	3.330,0000	49,22	167,7300	2.226,1466	8.255,67
53	EQ 19.05.0406()	h	7.770,0000	27,03	146,7700	2.417,3266	3.967,19
54	EQ 19.05.0600()	h	7.770,0000	72,32	41,9300	766,5032	3.032,37
55	EQ 19.05.0606()	h	3.330,0000	36,34	62,9000	479,1500	2.285,78
56	EQ 19.05.0700()	h	7.770,0000	8,22	146,7700	2.113,9266	1.206,44
57	EQ 19.05.0706()	h	3.330,0000	2,53	62,9000	1.117,4000	159,13
58	EQ 44.05.0059()	h.dam	1.110.000,0000	0,10	314,5000	4.483,1533	31,45
59	EQ 44.05.0100()	h	7.770,0000	88,53	220,1500	3.267,7133	19.489,87
60	EQ 44.05.0106()	h	3.330,0000	7,91	94,3500	1.400,4500	746,30
61	EQ 44.05.0600()	h	7.770,0000	1,96	167,7300	2.226,1466	328,75
62	EQ 44.05.0606()	h	3.330,0000	1,31	146,7700	2.502,4266	192,26
63	ST 74.05.0300()	m2	32.663,8000	40,36	1.051,8000	6.080,9300	42.450,64
64	ST 74.05.0450()	m2	44.278,6900	76,17	1.135,4100	8.879,7300	86.484,17

Sidney de S. Santos
Matrícula n.º 121.99648-8

Confere

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.097-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICA
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

ROBERTO DA SILVA RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882





SE/0150/SUBEC 24/004.049/2022 27/07/22 R.S. 600005

SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: 6.998 Contrato: 34/2021 Processo: 0026/004110/2021

Objeto/Serviço: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

Empresa: 00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Prazo Inicial: a 900 dias corridos Prorrogações: 0 dias corridos Total: 900 dias corridos Fator K: 0,986287

Data Início: 07/02/2022 Data de Término: 25/07/2024 (inclusive prorrogações autorizadas) B.D.I.:18,00 %

Medição: 19a Etapa: 11a - INTERMEDIARIA Serviços Executados de 04/12/2022 Até 20/12/2022

Sistema: SISTEMA VIÁRIO
Subsistema: VIAS CARROCAVEIS
Planilha: Asfalto Liso AP1 e AP2

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
65	ST 74.05.0750()	un	1.512,0000	22,53	0,0000	0,0000	0,00
66	ST 74.10.0450()	un	1.512,0000	98,92	0,0000	0,0000	0,00
67	ST 74.15.0050()	m2	186,4040	321,04	0,0000	0,0000	0,00
68	ST 74.15.0200()	m2	794,4141	302,27	0,0000	0,0000	0,00
69	ST 74.15.0250()	m2	56,5479	302,27	0,0000	0,0000	0,00
70	ST 74.15.0600()	m2	10.150,7469	295,11	0,0000	0,0000	0,00
71	CE 04.10.0192()	h	5.550,0000	39,67	104,8300	1.954,8199	4.158,60
72	AD 14.10.0050()	t	4.485,9010	46,96	0,0000	2.656,0120	0,00
73	AD 14.10.0300()	t.Km	41.594,5700	2,19	0,0000	16.357,4792	0,00
74	AD 14.15.0401()	un.mes	90,0000	6.765,95	3,4000	51,1300	23.004,23
75	AD 14.15.0750()	un.mes	90,0000	6.300,48	2,2700	38,2599	14.302,08
76	AD 19.05.0500()	un.mes	180,0000	1.152,18	1,7000	29,2700	1.958,70
77	AD 19.15.0050()	un.mes	90,0000	408,50	1,7000	19,7000	694,45
78	AD 19.15.0100()	un.mes	90,0000	282,80	6,2300	78,6200	1.761,84
79	AD 19.25.0210()	un	284,0000	670,35	0,0000	284,0000	0,00
80	AD 19.25.0310()	m2	118,0000	505,42	0,0000	27,2000	0,00
81	AD 24.05.0200()	un.mes	900,0000	60,51	6,8000	98,2600	411,46
82	AD 24.05.0250()	un.mes	900,0000	55,86	0,0000	900,1800	0,00
83	AD 24.05.0300()	un.mes	900,0000	68,99	6,8000	97,2700	469,13
84	AD 24.05.0450()	m	14.200,0000	1,31	0,0000	66,9000	0,00
85	AD 29.05.0050()	un	60,0000	1.763,59	0,0000	0,0000	0,00
86	AD 39.05.0068()	h	16.650,0000	27,39	419,3300	4.927,1499	11.485,44
87	AD 39.05.0086()	h	33.300,0000	20,46	209,6700	3.909,6599	4.289,84
88	AD 39.05.0092()	h	27.264,0000	24,12	209,6700	3.909,6599	5.057,24
89	AD 39.05.0116()	h	22.200,0000	32,98	314,5000	5.562,3300	10.372,21
90	AD 39.05.0122()	h	5.550,0000	100,69	104,8300	1.954,8199	10.555,33
91	AD 39.05.0134()	h	5.550,0000	223,74	185,0000	5.179,9900	41.391,90
92	AD 39.05.0212()	h	13.632,0000	39,67	104,8300	1.954,8199	4.158,60

Soma: 2.687.759,91

Sidney da S. Santos
Matrícula n.º 124198.648-8

Confere

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140ALDO ALVIM FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.097-5
CREA-RJ n.º 2003100655JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 881030534/DROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986108882



SC/SUBC/SUBCA 26/004.049/2022 27/Dez/22 FLS.000006

SC/SUBC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**

Obra/Serviço: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **19a** Etapa: **11a - INTERMEDIARIA** Serviços Executados de **04/12/2022** Até **20/12/2022**

INTERMEDIARIA Valor global previsto incluindo esta etapa Total: **R\$2.687.759,91**

R\$46.977.105,02 Valor global medido incluindo esta medição

Importa a presente Folha de Medição em: **R\$ 2.687.759,91 (TWO MILLION SIX HUNDRED EIGHTY-SEVEN THOUSAND SEVEN HUNDRED FIFTY-NINE AND 91 / 100)**

Sidney da S. Santos
Matrícula n.º 127198.648-8
Confere

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE ENABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882


DS *LS* DS *AS* DS *VS* DS *CPA*


DS *EM*

SE/SERV/SUBSA 26/004.049/2022 27/Dez/22 FLS...000007


 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>2022122800029990400010000299904000100</small>	Número da Nota 00007734								
	Data e Hora de Emissão 26/12/2022 09:19:44								
	Código de Verificação SJYB-YEAG								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ: 00.299.904/0001-60 Inscrição Municipal: 0.177.998-2 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Nome Fantasia: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Tel.: 21 2252-1341 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: nfs@dimensional@dimensionalengenharia.com									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ: 42.498.733/0001-48 Inscrição Municipal: 9.999.902-0 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ Endereço: RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006 Tel.: --- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ---									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Fatura de SERVIÇOS referente à 19ª Medição, 11ª Etapa e intermediária, para execução de "SERVIÇOS DE PREGAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC e AP 1 E AP 2 e PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Contrato nº. 034/2020, Processo nº. 26/004.110/2021, Período de Execução: 04/12/2022 a 20/12/2022.									
<table border="0"> <tr> <td>Mão de Obra.....R\$</td> <td style="text-align: right;">940.715,96</td> </tr> <tr> <td>Valor dos materiais incorporados a obra.....R\$</td> <td style="text-align: right;">1.397.635,10</td> </tr> <tr> <td>Custos Materiais não incorporados, equipamentos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Impostos e taxas, não tem mão de obra..... R\$</td> <td style="text-align: right;">349.408,85</td> </tr> </table>		Mão de Obra.....R\$	940.715,96	Valor dos materiais incorporados a obra.....R\$	1.397.635,10	Custos Materiais não incorporados, equipamentos		Impostos e taxas, não tem mão de obra..... R\$	349.408,85
Mão de Obra.....R\$	940.715,96								
Valor dos materiais incorporados a obra.....R\$	1.397.635,10								
Custos Materiais não incorporados, equipamentos									
Impostos e taxas, não tem mão de obra..... R\$	349.408,85								
DECRETO RIO Nº 49.830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ALTERA O DECRETO RIO Nº 49.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. Isenta de retenção de INSS, conforme Art. 149, II, da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13/11/2009. Matrícula CEI nº 90.009.63374/71									
DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO e EMPREITADA GLOBAL e ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33º A RETENÇÃO DO IRPJ e IRRF e EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I e CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS e. DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ e PAGAMENTO A MAIOR e.									
Valor Total da Nota R\$ 2.687.759,91									
VALOR DA NOTA = R\$ 2.687.759,91									
Serviço Prestado 07.02.98 - execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores									
Deduções (R\$) 1.397.635,10	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.290.124,81	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 38.703,74	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES									
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00007733, emitida em 26/12/2022. - CNO / Código da Obra: CO00.222 - Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.649.056,17									




ROBERTO DAVID RIVAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882



JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ATESTAMOS QUE FOI EXECUTADO O
SERVIÇO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS
PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.
EM 28/12/22


ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.097-5
CREA-RJ n.º 2003100655


JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361038534/D

ALFENÍDIO VAGÉ DANI CONFORME
CONFIDÊNCIA SITE FAZENDA
EM 28/12/22


Herculano Soares da Silva
Mat. 11/068.529-7

Rio de Janeiro, 26 de DEZEMBRO de 2022.

RECIBO/GUINCHA 26/12/2022 049/2022 27/12/22 R.J.000008

A
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
RUA MAIA DE LACERDA 167 - ESTACIO
RIO DE JANEIRO



Prezado(s) Senhor(es)

REF.: CONFERENCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

S / NOTA FISCAL Nº. SÉRIE DE
 N / NOTA FISCAL Nº.007734 SÉRIE DE 26/12/2022

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente

Especificação		Especificação		Especificação	
01	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	14	Descrição dos produtos	26	Endereço do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor do Produto	28	Termo de Isenção do ICMS
05	Nº. de Inscrição no C.G.C	17	Classificação Fiscal	29	Peso - Bruto / Líquido
06	Nº. de Inscrição Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Volumes - Marcas / Num / Quant.
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Código Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo do IPI	X 32	Descriminação dos Serviços
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota	33	Base de cálculo do I.S.S.
10	Data da Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	
11	Data da Salda	23	Valor do ICMS	35	
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	36	

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
32	<p>Onde se lê: DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO "EMPREITADA GLOBAL" - ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33ª RETENÇÃO DO IRPJ "IRRF" EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I "CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS".</p> <p>DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ "PAGAMENTO A MAIOR".</p>
32	<p>Lê-se: ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO "EMPREITADA GLOBAL" - ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33ª RETENÇÃO DO IRPJ "IRRF" EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I "CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS".</p> <p>DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES. SALDO NEGATIVO DO IRPJ "PAGAMENTO A MAIOR".</p> <p>R\$ 2.687.759,91 x 1,20% = R\$ 32.253,12</p>

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.Sa. ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemos-nos.

Acusamos recebimento da 1ª via

(carimbo e assinatura)

Atenciosamente,

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Edson Macedo
CNPJ: 00.299.904/0001-60
07670270-4 TRP

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

DECISÃO RECURSO 20/004.049/2022 27/Dez/22 FLS. 000007

Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 LICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0035006-94.2022.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Mandado de Segurança - CPC - Competência Tributária / Limitações ao Poder de Tributar

Impetrante: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO & AEERJ
 Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO & SMFP

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
 Katia Cristina Nascentes Torres

Em 05/05/2022

Decisão

Trata-se de mandado de segurança, impetrado por Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro - AEERJ, contra ato do Secretário Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, ou quem as vezes lhe faça, em que pretende a impetrante a concessão de liminar a fim de ver resguardado o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeter à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

Alega a impetrante em resumo que: (a) O presente writ visa afastar o ato coator consubstanciado na retenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IR (IRRF) à alíquota de 4,8%, nas situações envolvendo a prestação de serviços de construção civil por empreitada com fornecimento de materiais, de interesse dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações vinculadas ao Município do Rio de Janeiro, visto que, a pretexto de dar efetividade à decisão proferida pelo STF no RE nº 1.293.453/RS, que definiu, sob o rito dos recursos repetitivos e com repercussão geral, que "pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal", o Município do Rio de Janeiro passou a regulamentar o tema por meio do Decreto nº 49.593, de 18 de outubro de 2021, ato contínuo alterado pelo Decreto nº 49.830, de 26 de novembro de 2021, cujo teor adentra e altera alíquota vigente desde antes em franca ofensa a direito líquido e certo das associadas da impetrante; (b) Desse modo, embora aqui não se discuta a competência dos Municípios, dentre eles o Município do Rio de Janeiro, em efetuar diretamente



a retenção do Imposto de Renda no caso de prestação de serviços em benefício da Administração Pública municipal, já que, como dito pelo STF, "a delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", a efetividade dessa retenção vem sendo adotada de forma inconstitucional, ilegal e arbitrária; (c) E isso porque a alíquota de 4,8% somente se aplica na empreitada sem o emprego de materiais, nos termos da alínea "d", inciso IV, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17. A legislação federal é clara e precisa quando estabelece a alíquota de 1,2% a título de IRRF nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais (alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33 da IN RFB nº 1.700/17), de modo que a cobrança de acordo com a alíquota de 4,8% "no caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador" configura nítida inovação, que extrapola os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Legislação Federal, em violação às rígidas regras de competência tributária, e, por conseguinte, ao Princípio da Estrita Legalidade, da vedação ao Não Confisco e ao Enriquecimento sem Causa. Afinal, a autoridade coatora e o Município carioca têm competência para efetivar a retenção do Imposto de Renda (tributo federal) nos estritos termos da legislação federal, mas não tem competência para modificar a sua expressão quantitativa / qualitativa, como efetivado na hipótese em foco. Sendo que, mesmo depois de ser questionada sobre a ilegalidade perpetrada, irredutível, a autoridade coatora vem impondo a aplicação da alíquota de 4,8% em contratos que envolvem o fornecimento de materiais, retendo o faturamento daqueles contribuintes que, em observância à legislação que trata do IRRF, vêm emitindo Notas Fiscais com a alíquota de 1,2%, autorizando o manejo urgente do presente mandamus.

Discorre acerca do direito líquido e certo que reputa possuir, aduzindo que, como é sabido, as empresas de engenharia e construção que prestam serviços de interesse da administração pública (obras/empreitadas públicas), no âmbito da União, dos estados e dos municípios, tem os respectivos valores auferidos sujeitos à retenção dos tributos federais, como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sendo que, em paralelo a esse sistema que perdura há anos, amadurecia uma disputa de natureza estritamente financeira, no âmbito da Federação, entre a União e os municípios, objeto do RE 1.293.453/RS, apreciado sob o rito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR (Tema 130 - "Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços"), cujo debate girava em torno da autonomia financeira dos municípios, à luz do art. 158, I, da Constituição Federal, pretendendo em síntese os municípios, na qualidade de destinatários do produto arrecada pela União Federal a título de Imposto de Renda - IR, incidente sobre os valores por eles (municípios) pagos, romper com a até então concentração da administração financeira na União, a fim de que passassem a efetuar eles mesmos, diretamente, a retenção. Assim, ao invés de o IR ser arrecadado e posteriormente repassado aos municípios pela União Federal, contavam os municípios efetuar diretamente a retenção, especialmente nos casos da prestação de serviços a eles contratados - e nisso lograram êxito. Da análise do Acórdão proferido pelo STF é possível constatar que aquela Corte buscou dar ampla eficácia ao art. 158, I, da CRFB - norma vinculado ao Direito Financeiro, importante para o funcionamento econômico da Federação -, de modo a garantir a ampla autonomia financeira a que fazem jus os municípios, sem que, com isso, interferisse nas normas de índole tributária de exclusiva competência da União Federal (art. 153, III, da CF/88) para instituir e regulamentar o IR. Nesse contexto foi que o Município do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 49.593/2021, cujo teor visava uma mera adequação à decisão proferida pelo STF e, como expressamente ali assinado, em clara submissão à legislação tributária federal. Ocorre que, ato contínuo, foi editado cerca de apenas 40 dias depois o Decreto nº 49.830 de 26/11/2021, alterando aquele anterior, para inserir ao art. 2º, um § 3º, com a seguinte e literal disposição:

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 004.019/2022 77/Rez/22 FL. 000011



§ 3º - No caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, o Imposto de Renda será retido à alíquota de 4,8%.

E o faz, ao que tudo indica, a partir da inclusão de um novo "considerando", com expressa referência ao "disposto no art. 15, III, "a", da Lei Federal nº 9.249/95, o qual, por sua vez, estabelece que o percentual de presunção referente ao IR será em regra de 8%, podendo em alguns casos que especifica chegar a 32%, sendo que, ao regular a matéria, a alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/2017, dita expressamente que o percentual de presunção será de 8% na atividade de construção por empreitada com emprego de materiais. Tal legislação cuida do percentual de presunção, figura típica do Lucro Presumido, que incide sobre a receita bruta, definindo a base de cálculo do IR, sobre a qual incidirá a alíquota de 15%. Esclarecendo: 1,2% equivale a 15% (alíquota do IR prevista no art. 64, §5º da Lei nº 9.430/96) de 8%, de modo que, para facilitar a implementação da técnica de retenção, a legislação estabelece que nos casos de prestação de serviços públicos em benefício da Administração Pública Federal, determinados setores se sujeitarão à alíquota de 1,2%, como é o caso da construção civil por empreitada com o emprego de materiais, enquanto outros setores se sujeitarão à alíquota de 4,8%, a título de IR, a qual é a tradução matemática de 15% (alíquota do IR) de 32%. Assim, quando a legislação determina que o percentual de presunção equivale a 8%, a alíquota do IRRF a ser efetivada na retenção será de 1,2%; já quando o percentual de presunção corresponder a 32%, a alíquota a ser efetivada na retenção corresponderá a 4,8%, sendo certo que sempre prevaleceu, no âmbito da Receita Federal, a sujeição à retenção a título de IRRF à alíquota de 1,2% nos casos de prestação de serviços de construção civil por empreitada com o emprego de materiais contratados pela Administração Pública, enquanto os serviços de construção civil por empreitada sem o emprego de materiais contratados pela Administração Pública Federal sempre foram submetidos à alíquota de 4,8% a título de IRRF, sendo, ademais, claro e inequívoco que o STF, no citado julgamento, tampouco se manifestou sobre aspectos do Imposto de Renda (alíquota, base de cálculo, fato gerador), mas apenas tratou de regras de repartição de receitas da federação, Direito Financeiro que não se confunde com o Direito Tributário, não se sabendo de onde extraiu a autoridade coatora e o Município do Rio de Janeiro, competência ou base normativa para se imiscuir em seara que foge totalmente à sua alçada constitucional.

Pelo que requer ao final que seja concedida em definitivo a segurança, confirmando a liminar antes deferida, para reconhecer o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

Com a inicial veio a documentação de fls. 30/78.

Despacho às fls. 86 determina a intimação da dita autoridade para prestar informações, deixando a apreciação do pedido liminar para ser feita em seguida.

Certidão cartorária às fls. 104 dá conta da intimação e do decurso do prazo legal sem manifestação daquela autoridade.

Passo a decidir.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

CO/CLJ/JECA 26/004-049/2022 27/Dez/22 F15_000012

Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 LICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Postula a impetrante que seja concedida medida liminar inaudita altera parte para que seja resguardado o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

E o silêncio da autoridade coatora devidamente intimada concorre, mais ainda, em favor do deferimento de tal pedido, que, diga-se de passo, por si só, nos termos da fundamentação apresentada, já exhibia os fortes elementos favoráveis à sua concessão.

Com efeito, não parece haver dúvidas de que as normas de índole tributária de exclusiva competência da União Federal (art. 153, III, da CF/88) são aquelas bem indicadas na inicial e, com elas, inicialmente coerente o Decreto nº 49.593/21 editado pelo Município do Rio de Janeiro destinado à simples adequação à decisão proferida pelo STF no RE 1.293.453/RS, até o advento do indigitado Decreto Municipal nº 49.830 de 26/11/2021, que, dispondo a novidade fora de sua competência legal, alterou aquele anterior para inserir ao art. 2º, um § 3º, estabelecendo que, "no caso de prestação de serviços de construção civil, independente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, o Imposto de Renda passaria a ser retido à alíquota de 4,8%", e, com isso, não só extrapolando suas atribuições e competências tributárias, senão que violando direitos já bem sedimentados daquelas empresas prestadoras de serviços de construção civil em empreitadas com fornecimento de materiais, como é o caso das associadas da impetrante aqui representadas.

Pelo exposto, DEFIRO o pedido liminar formulado para resguardar o direito das associadas da Impetrante de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRPJ-RF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com fornecimento de materiais, pelo que determino à Autoridade Coatora e ao Município a que ela se vincula que se abstenham de adotar qualquer ato tendente à cobrança de valores acima deste patamar ou a adoção de medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente no que concerne a represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta aqui sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas da Impetrante em cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial em razão do objeto da presente lide.

Considerando a sobrecarga notória de processos desta Vara e os princípios da celeridade e da instrumentalidade das formas, a presente decisão assinada digitalmente e devidamente instruída com documentos necessários servirá como mandado e ofício para o seu cumprimento e deverá ser encaminhada diretamente pela parte impetrante à SMF/RJ e à PGM/RJ, comprovando nos autos seus protocolos de recebimento no prazo de 10 dias.

Já notificada e inerte a autoridade dita coatora, intime-se o ente federativo ao qual ela se vincula.



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 LICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br

SC/9949/SIRCA 26/004.049/2022 27/Dez/22 FLS.000013



Após a manifestação do Município, ao MP.

Rio de Janeiro, 09/05/2022.

Katia Cristina Nascentes Torres - Julz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Julz

Katia Cristina Nascentes Torres

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4PMI.CX9I.SU2Y.HDC3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE
ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO

27/05/2021 26/05/2021 27/05/22 RI 5_000014

COMPROMISSO COM A ÉTICA EM TODAS AS AÇÕES

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO – **AEERJ**, entidade sem fins econômicos fundada em 25 de junho de 1975, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Debret, 23, salas 1201/1207, Centro, Rio de Janeiro, e CNPJ sob o nº 42.472.431/0001-09, declara, para os devidos fins, que a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº98/sala 1201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20050-002, sob o CNPJ nº 00.299.904/0001-60, encontra-se regularmente inscrita no quadro social da AEERJ, com número de registro 305, desde novembro de 1995, estando em dia com suas contribuições pecuniárias, de acordo com os artigos 8º, inciso II, e 11 do Estatuto Social, fazendo jus aos respectivos direitos de associado e podendo, portanto, beneficiar-se dos efeitos da decisão judicial ora anexada, proferida no bojo do Mandado de Segurança Coletivo nº 0035006-94.2022.8.19.0001, em curso na 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que concedeu a medida liminar para assegurar a aplicação da alíquota de 1,2% referente ao IRRF em todos os contratos de empreitada com emprego de materiais, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

MAYRA MORICONI VALERIO

OAB/RJ 136.330

Diretora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F38-6FF0-C833-DE11> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F38-6FF0-C833-DE11



Hash do Documento

8DF2CE25B60AF0EBF990822E42D8A80FCB182D701FD1C3E78CAC6AF653D06E0F


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

Mayra Moriconi Valerio (Signatário) - 097.587.257-50 em
24/05/2022 11:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ASSINATURA 24/05/2022 11:24 UTC-03:00

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
	Secretaria de Conservação
	Subsecretaria de Engenharia e Conservação
	Coordenadoria Geral de Conservação

ÓRGÃO: SECONSERVA BOLETIM NÚMERO 01

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2. MEDIÇÃO 19ª - ETAPA 11ª Intermediária - 04/12/2022 à 20/12/2022

NUM. CONTRATO - PROCESSO	FISCAIS:	MATRÍCULAS:
PROC. Nº 26/004.110/2021 - CON. Nº 034/2021	Roberto David Ribas Amazonas	11/267.605-4
	José Ribeiro Cerdeira	11/247.960-8
	Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Júnior	11/248.697-5
	João Vicente Falabella Fabrício	11/247.996-2

ITENS		CONCEITO
1	MATERIAL E EQUIPAMENTO 2,93	
	Estado de conservação, qualidade e adequação dos materiais e equipamentos	2,93
	Disponibilidade dos materiais e equipamentos, necessários ao serviço	2,93
	Utilização de equipamento individual de segurança	2,93
	Utilização de uniforme padronizado e outros itens aplicáveis	2,93
2	PESSOAL 2,93	
	Qualidade de profissionais e de categoria, necessários aos serviços contratados	2,93
	Experiência e o desempenho dos profissionais envolvidos	2,93
	Respeito as normas de segurança no trabalho	2,93
	Desempenho do engenheiro residente	2,93
	Outros itens aplicáveis	2,93
3	INSTALAÇÕES 2,93	
	Adequação, padronizada, estado e a conservação das instalações de canteiro de obras	2,93
	Organização do almoxarifado e do canteiro de obras	2,93
	Higiene e adequação das instalações do canteiro de obras	2,93
	Placas de identificação e sinalização da obra e de outros itens aplicáveis	2,93
4	CRONOGRAMA FÍSICO 2,93	
	Andamento de cada etapa do cronograma	2,93
	Atendimento aos prazos para medições e/ou aceitação	2,93
	Cumprimento do prazo contratual	2,93
	Outros itens aplicáveis	2,93
5	QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 2,93	
	Atendimentos às especificações dos projetos	2,93
	Respeito as normas técnicas vigentes	2,93
	Nível de atendimento às condições pre-estipuladas no edital, proposta e contrato	2,93
	Qualidade e armazenamento dos materiais	2,93
	Outros itens aplicáveis	2,93
6	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO 2,85	
	Atendimento as melhorias e modificações solicitadas	2,82
	Preenchimento correto do diário de obras	2,82
	Qualidade dos relatórios fotográficos e/ou cadastro de obras	2,92
	Presteza no atendimento às solicitações da fiscalização e outros itens aplicáveis	2,82
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE ETAPA (IDE)		2,92
CONCEITO: EXCELENTE=2,5 a 3,0 BOM=1,5 a 2,49 FRACO=0,5 a 1,49 PÉSSIMO=0 a 0,49		

OBSERVAÇÕES: A empresa contratada atendeu a contento as exigências contratuais, tendo obtido índice de desempenho "BOM" conforme os conceitos adotados pela Fiscalização nessa etapa.

DATA: 27/12/22 ASS: _____ EMPRESA: _____

RESUMO DO BOLETIM DE DESEMPENHO (PARTE B)

ÓRGÃO: SECONSERVA	BOLETIM NÚMERO 01					
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	MEDIÇÃO 19ª - ETAPA 11ª Intermediária - 04/12/2022 à 20/12/2022					
PROC. Nº 26/004.110/2021 - CON. Nº 034/2021	Coordenador Geral:					Matricula:
FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas						11/267.605-4
FISCAIS: José Ribeiro Cerdeira						11/247.960-8
FISCAIS: Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Júnior						11/248.697-5
FISCAIS: João Vicente Falabella Fabrício						11/247.996-2
MAT. E EQUIP.	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRON. FÍSICO	QUAL. SERV. MAT.	ATEND. FISCAL	IDE
2,93	2,93	2,93	2,93	2,93	2,85	2,92

DATA: 27/12/22 ASS. COORD GERAL: _____

DS [Handwritten marks] DS [Handwritten marks] DS [Handwritten marks] DS [Handwritten marks] DS [Handwritten marks]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/000825

PROCESSO Nº 000017

PROCESSO Nº
0026/004110/2021

DATA

FL.

RUBRICA

ESPÉCIE DE EMPENHO Global	DATA PUBLICAÇÃO 14/12/2021	PROGRAMA DE TRABALHO 43.01.15.452.0071.1774	NAT. DESPESA 4.4.90.51.01	F.R. 309	D.V. 0
------------------------------	-------------------------------	--	------------------------------	-------------	-----------

ÓRGÃO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Conservação	CNPJ 042.498.733/0001-48
--	-----------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria Municipal de Conservação

NOME DO FAVORECIDO DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF/MATRÍCULA 000.299.904/0001-60
---	---

ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 CENTRO	INSCR. ESTADUAL 0...	INSCR. MUNICIPAL 1779982
---	-------------------------	-----------------------------

CIDADE RIO DE JANEIRO	U.F. RJ	CEP 20.050-002	BANCO 353	AGÊNCIA 3003	CONTA CORRENTE 130802510
--------------------------	------------	-------------------	--------------	-----------------	-----------------------------

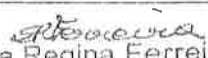
TIPO DE LICITAÇÃO
PREGÃO- CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT

VALOR DESTA EMPENHO
R\$ 13.821.244,70 TREZE MILHOES E OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS


OBSERVAÇÕES:
SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2022.

CONFERE


Sonia Regina Ferreira
Matr. 11/244.121-0

VISTO


Bruno Siqueira Mallet
Coordenador - SC/SUBG/CAAD
Matr. 11/288.769-3



Conservação

Processo nº: 26/004.110/2021	
Data da autuação: 18/10/2021	fls.:
Rubrica	

COMUNICADO DE INÍCIO SC/SUBEC/CGEC/1ºCRC n.º 001

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

DOS FISCAIS: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula nº. 11/267.605-4, CREA-RJ 1986106882; JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA, matrícula n.º 11/247.960-8, CREA-RJ 901003140; ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA-RJ 2003100655 e JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO, matrícula n.º 11/247.996-2, CREA-RJ 861038534/D.

À EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.


Prezados Senhores:

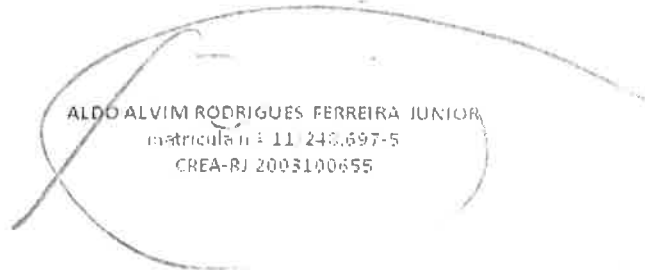
Levamos ao conhecimento de V. S.^a, que essa Empresa está autorizada a dar o início dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ºCRC - AP1 E AP2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", a partir de 07/02/2022, nas condições do projeto básico aprovado, objeto do processo n.º 26/004.110/2021, referente ao Contrato nº 034/2021.

Atenciosamente,



 ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
 matrícula nº 11.267.605-4
 CREA-RJ 1986106882


 JOSE RIBEIRO CERDEIRA
 matrícula nº 11.247.960-8
 CREA-RJ 901003140


 JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
 matrícula nº 11.247.996-2
 CREA-RJ 861038534/D


 ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
 matrícula nº 11.248.697-5
 CREA-RJ 2003100655

RECEBIDO


 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Edson Maceno
 Administrativo
 07570270-4 IEP
 07/02/22

DS
EM



Contrato	034/2021	Processo	26/004110/2021	Empresa	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Data/ Serviço	SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - API E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO				
Valor Contratado	R\$ 147.775.233,86	BDI (18%)	R\$ 22.789.997,63	Fator K	0,96628700

C R O N O G R A M A

ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO (DIAS)	DURAÇÃO ACUMULADO	PERCENTAGENS		FATURAMENTO	
				SIMPLES	ACUMULADA	SIMPLES	ACUMULADO
1a	07/02/2022 a 08/03/2022	30	30	2,093023	2,093023	3,092.969,63	3,092.969,63
2a	09/03/2022 a 07/04/2022	30	60	3,139534	5,232557	4.639.453,71	7.732.423,34
3a	08/04/2022 a 07/05/2022	30	90	3,139534	8,372091	4.639.453,71	12.371.877,05
4a	08/05/2022 a 06/06/2022	30	120	3,139534	11,511625	4.639.453,71	17.011.330,76
5a	07/06/2022 a 05/07/2022	30	150	3,139534	14,651159	4.639.453,71	21.650.784,47
6a	07/07/2022 a 05/08/2022	30	180	3,139534	17,790693	4.639.453,71	26.290.238,18
7a	06/08/2022 a 04/09/2022	30	210	3,139534	20,930227	4.639.453,71	30.929.691,89
8a	05/09/2022 a 04/10/2022	30	240	3,139534	24,069761	4.639.453,71	35.569.145,60
9a	05/10/2022 a 03/11/2022	30	270	3,139534	27,209295	4.639.453,71	40.208.599,31
10a	04/11/2022 a 03/12/2022	30	300	3,139534	30,348829	4.639.453,71	44.848.053,02
11a	03/01/2023 a 01/02/2023	30	330	3,139534	33,488363	4.639.453,71	49.487.506,73
12a	02/02/2023 a 03/03/2023	30	360	3,139534	36,627897	4.639.453,71	54.126.960,44
13a	04/03/2023 a 02/04/2023	30	390	3,139534	39,767431	4.639.453,71	58.766.414,15
14a	03/04/2023 a 02/05/2023	30	420	3,139534	42,906965	4.639.453,71	63.405.867,86
15a	03/05/2023 a 01/06/2023	30	450	3,139534	46,046499	4.639.453,71	68.045.321,57
16a	02/06/2023 a 01/07/2023	30	480	3,139534	49,186033	4.639.453,71	72.684.775,28
17a	02/07/2023 a 31/07/2023	30	510	3,139534	52,325567	4.639.453,71	77.324.228,99
18a	01/08/2023 a 30/08/2023	30	540	3,139534	55,465101	4.639.453,71	81.963.682,70
19a	31/08/2023 a 29/09/2023	30	570	3,139534	58,604635	4.639.453,71	86.603.136,41
20a	30/09/2023 a 29/10/2023	30	600	3,139534	61,744169	4.639.453,71	91.242.590,12
21a	30/10/2023 a 28/11/2023	30	630	3,139534	64,883703	4.639.453,71	95.882.043,83
22a	29/11/2023 a 28/12/2023	30	660	3,139534	68,023237	4.639.453,71	100.521.497,54
23a	29/12/2023 a 27/01/2024	30	690	3,139534	71,162771	4.639.453,71	105.160.951,25
24a	28/01/2024 a 26/02/2024	30	720	3,139534	74,302305	4.639.453,71	109.800.404,96
25a	27/02/2024 a 27/03/2024	30	750	3,139534	77,441839	4.639.453,71	114.439.858,67
26a	28/03/2024 a 26/04/2024	30	780	3,139534	80,581373	4.639.453,71	119.079.312,38
27a	27/04/2024 a 26/05/2024	30	810	3,139534	83,720907	4.639.453,71	123.718.766,09
28a	27/05/2024 a 25/06/2024	30	840	3,139534	86,860441	4.639.453,71	128.358.219,80
29a	26/06/2024 a 25/07/2024	30	870	3,139534	89,999975	4.639.453,71	132.997.673,51
30a	26/07/2024 a 25/08/2024	30	900	10,000025	100,000000	14.777.660,35	147.775.233,86

Processo:	Fls.:
Data de Autuação:	Rubrica:

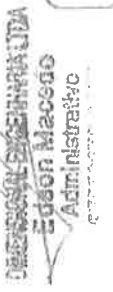
ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
matricula n.º 11/248.597-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICO
matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

JOSÉ RIBEIRO FERREIRA
matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
matricula n.º 11/267.615-4
CREA-RJ n.º 1986106882

RECEBIDO



DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

26/004.049/2022 27/10/22 P.S.000072

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - API E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

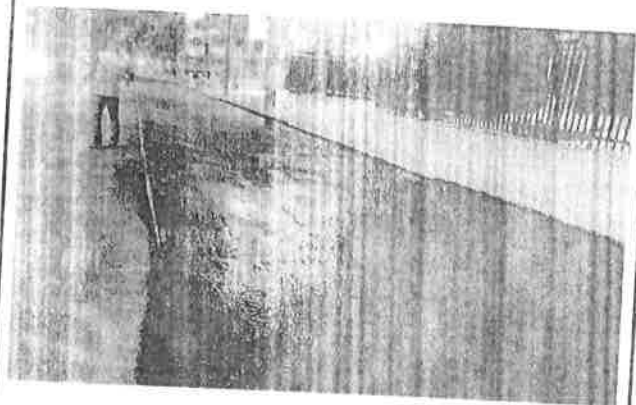
MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

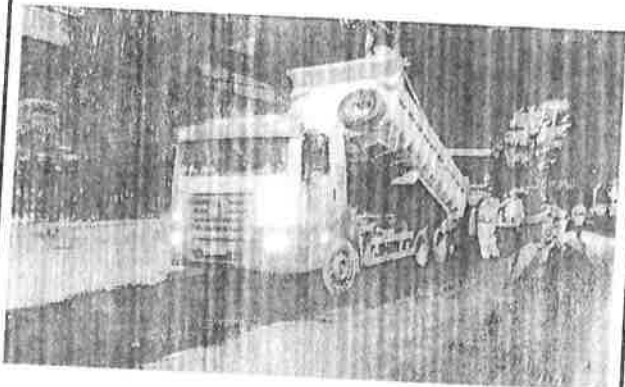
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



AV. BORGES DE MEDEIROS
SINALIZAÇÃO DE OBRA



AV. BORGES DE MEDEIROS
PINTURA DE LIGAÇÃO - 1ª CAMADA



AV. BORGES DE MEDEIROS
ESPALHAMENTO DE CBUQ - 1ª CAMADA



AV. BORGES DE MEDEIROS
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 1ª CAMADA

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1988106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 381030534/D

-DS
[Handwritten initials]

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

75/004-119/2021 27/Dec/22 FLS.000005

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.119/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª GRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

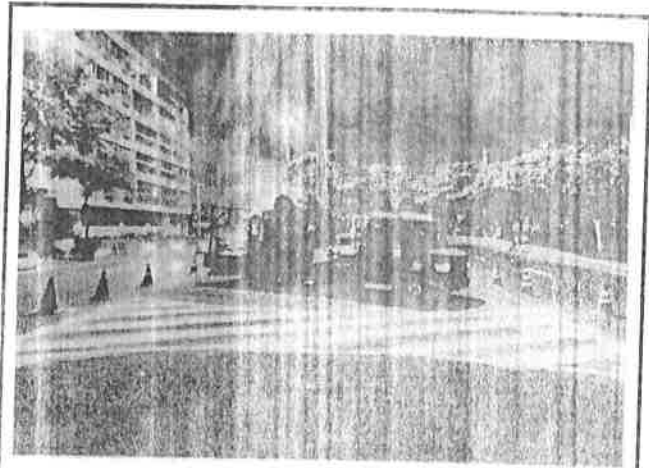
MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



AV. BORGES DE MEDEIROS
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 1ª CAMADA



AV. BORGES DE MEDEIROS
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
SINALIZAÇÃO DE OBRA



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
FRESAGEM

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matricula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matricula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 003100306

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361038534/D

DS
[Handwritten initials]

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Conservação e Limpeza 26/004.110/2021 27/02/22 19.5.000024
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

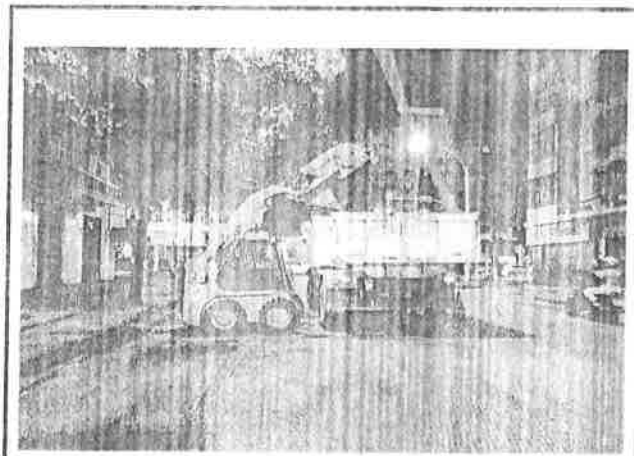
OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

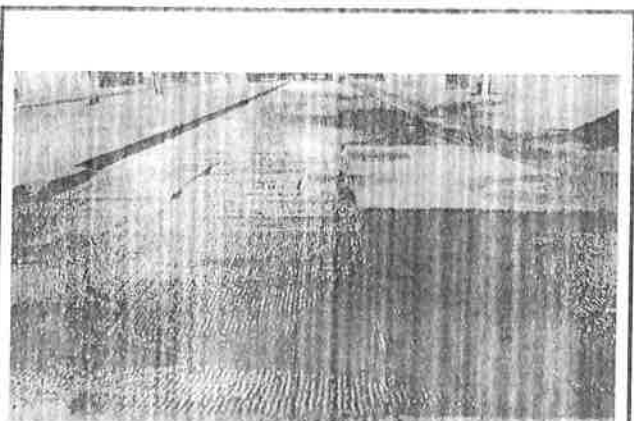
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
MINICARREGADEIRA COM IMPLEMENTO VASSOURA



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
PINTURA DE LIGAÇÃO - 1ª CAMADA



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
ESPALHAMENTO DE CBUQ - 1ª CAMADA

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106982

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 881038534/D

DS
DS
DS
DS

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

26/04/2021 27/04/2022 R.B. 000000

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas

MATRÍCULA: 11/267.605-4

MEDIÇÃO : 19ª

José Ribeiro Cerdeira

11/247.960-8

ETAPA : 11ª INTERM.

Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior

11/248.697-5

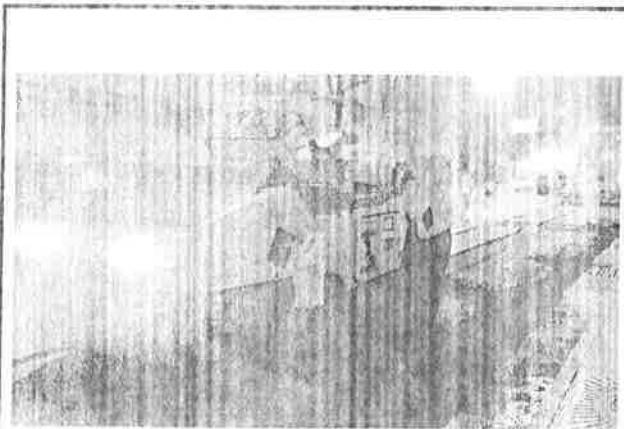
N.º BOLETIM : 19

João Vicente Falabella Fabrício

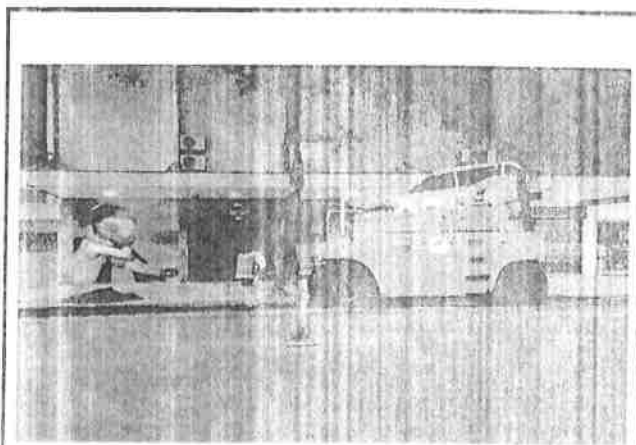
11/247.996-2

Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 1ª CAMADA



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 1ª CAMADA



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
PINTURA DE LIGAÇÃO - 2ª CAMADA / CAMADA FINAL



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
ESPALHAMENTO DE CBUQ - 2ª CAMADA / CAMADA FINAL

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matricula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1988106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matricula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 003100005

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 381038534/D

DS
L

DS
X

DS
US

DS
CM

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

27/Dec/22 FLS.000026

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

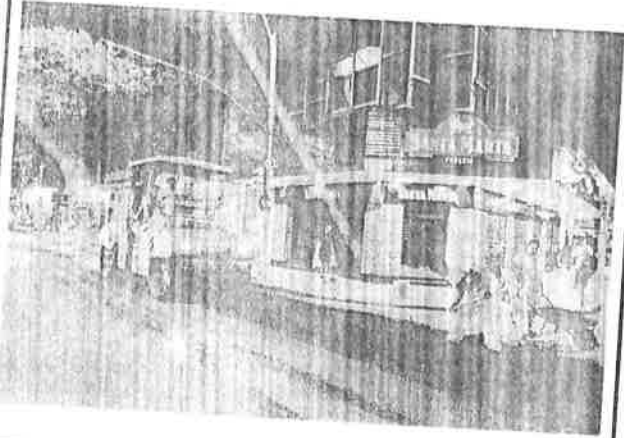
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1º CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

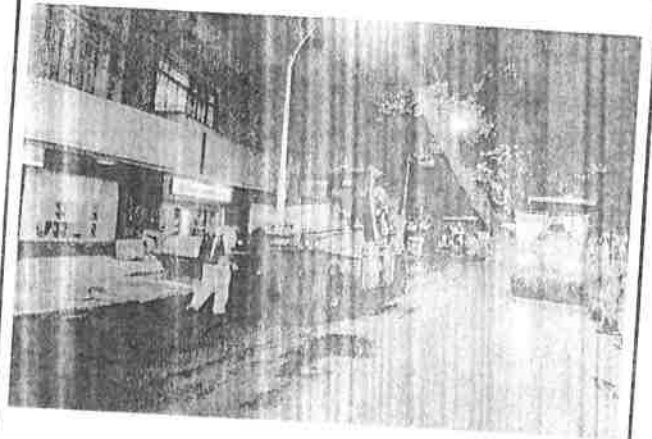
MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

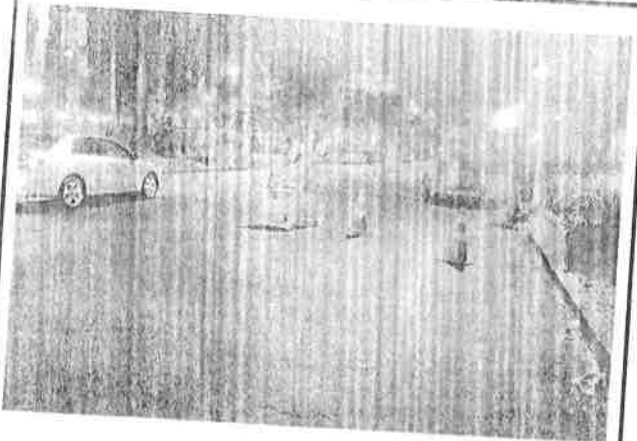
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



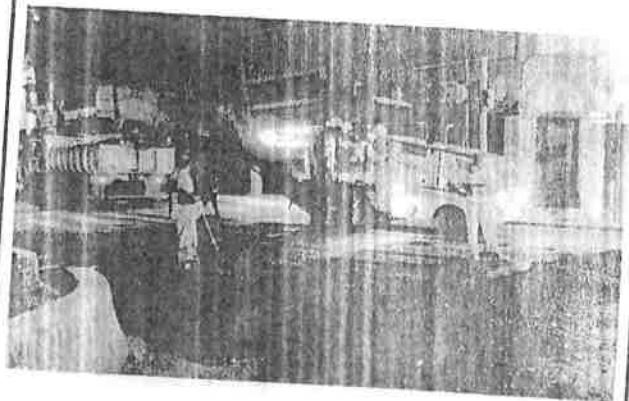
AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 2ª CAMADA / CAMADA FINAL



AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA
COMPACTAÇÃO MECÂNICA - 2ª CAMADA / CAMADA FINAL



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
SINALIZAÇÃO DE OBRA



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
FRESAGEM

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1988106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

-DS
3
DS
DS
DS

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

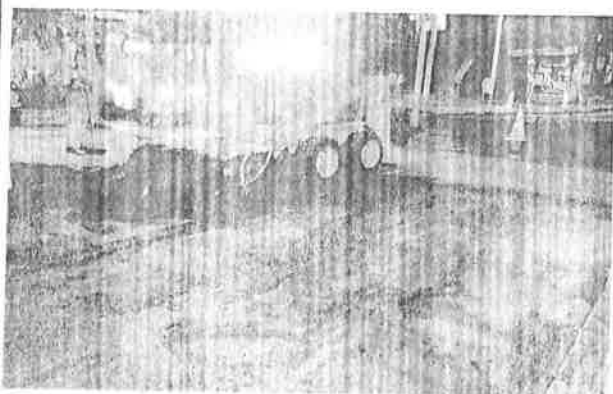
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - API E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA
MINICARREGADEIRA COM IMPLEMENTO VASSOURA



RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA
PINTURA DE LIGAÇÃO



RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA
ESPALHAMENTO DE CBUQ



RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA
COMPACTAÇÃO MECÂNICA

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106862

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

DS
VS
CN

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

PROJ. Nº 049/2022 27/08/22 PLS 500020

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

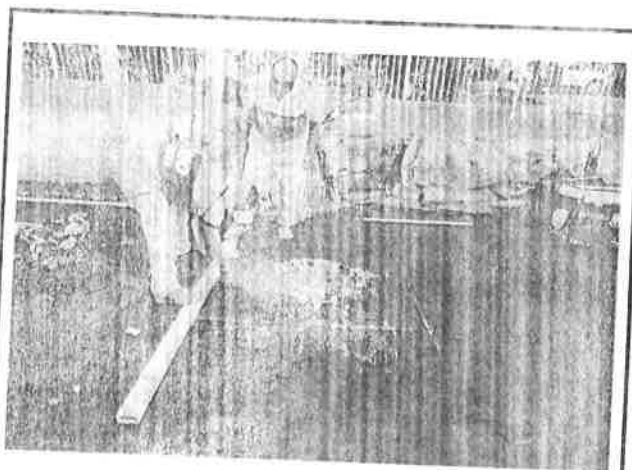
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

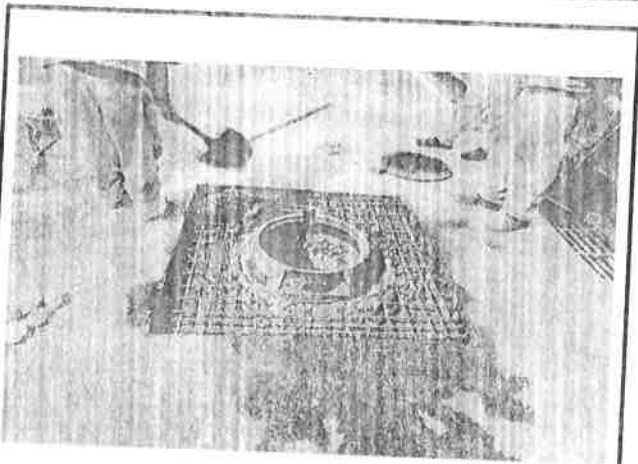
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



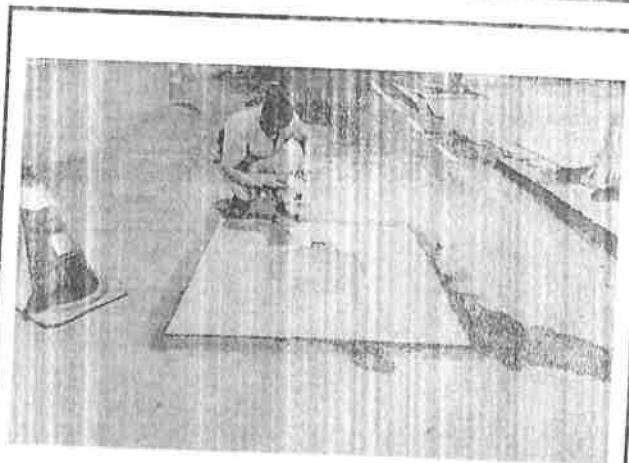
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE TAMPÃO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE TAMPÃO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE TAMPÃO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE TAMPÃO

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361038534/D

DS
3
DS
X
DS
VS
DS
CN

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

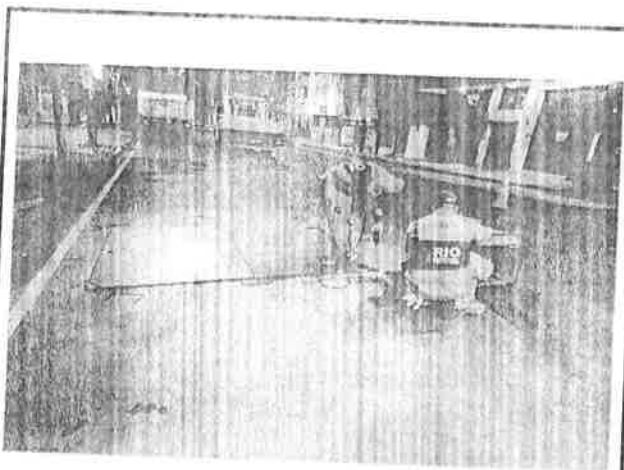
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - API E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

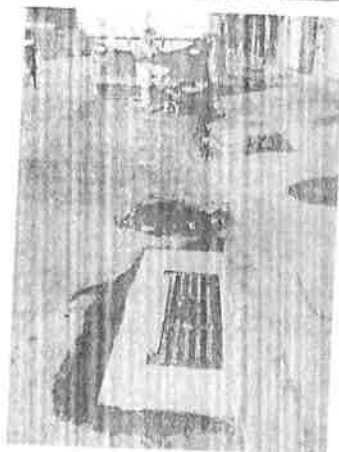
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



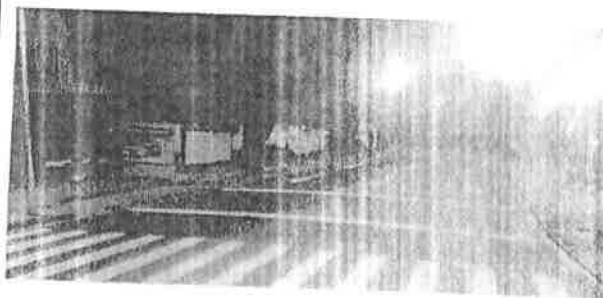
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE TAMPÃO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 1003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

DS
DS
DS
DS

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 49/2022 27/02/22 P.S. 010050
 Secretaria Municipal de Conservação
 Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
 José Ribeiro Cerdeira
 Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
 João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
 11/247.960-8
 11/248.697-5
 11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19ª
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
 Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



RUA HUMAITÁ
 LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA HUMAITÁ
 LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA HUMAITÁ
 LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



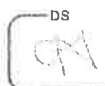
RUA HUMAITÁ
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
 Matrícula n.º 11/267.605-4
 CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
 Matrícula n.º 11/247.960-8
 CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
 Matrícula n.º 11/248.697-5
 CREA-RJ n.º 3003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
 Matrícula n.º 11/247.996-2
 CREA-RJ n.º 361038534/D





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 27/12/22 FLS. 00031
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021
N.º DO CONTRATO : 034/2021

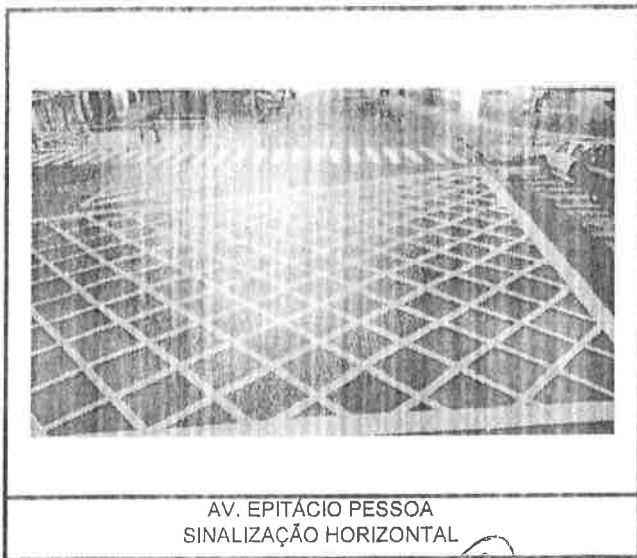
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas
José Ribeiro Cerdeira
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior
João Vicente Falabella Fabrício

MATRÍCULA: 11/267.605-4
11/247.960-8
11/248.697-5
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 19º
ETAPA : 11ª INTERM.
N.º BOLETIM : 19
Período de 04/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

DS
DS
DS
DS

DS
EM



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Engenharia e Conservação**

Sr. Coordenador Geral da IHC/SUBCTO/CGEC,

A Comissão de fiscalização do contrato nº:034/2021, objeto do processo 26/004.110/2021 - "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", referente à 19ª medição, 11ª Etapa Intermediária, no período de 04/12/2022 a 20/12/2022, informa que o valor desta medição foi utilizado integralmente nas áreas da AP1 e 2.

Valor total dos serviços nesta etapa nas Ap.1 e Ap. 2: **R\$ 2.687.759,91**
(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Valor Referente Ap. 1 – **R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**


Valor Referente Ap. 2 – **R\$ 2.687.759,91**
(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Rio de Janeiro, 27/12/22


ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matricula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 198610682


JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140


ALDO ALVIM N. FERREIRA JUNIOR
Matricula n.º 11/248.697-6
CREA-RJ n.º 90910012


JOÃO VICENTE FALABELLA FADRÍCIO
Matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361038534/D

Subsecretaria de Conservação – Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação
Rua Maia de Lacerda, nº 167, Estácio – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.250-001
Tel.: 2976-6848 / Fax.: 2589-8180

DS  DS  DS  DS 

DS 

2022/12/27 14:10:10



Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA
RIO DE JANEIRO - RJ

REF: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.

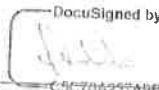
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.

Assunto: DECLARAÇÃO DECRETO N.º 43.189 DE 18/05/2017
REF.: 19ª MEDIDAÇÃO – 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA
PERIODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, referente aos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, PROCESSO Nº. 26/004.110/2021 em face do Contrato n.º 034/2021, vem, através desta, declarar que diversos materiais, ferramentas e equipamentos, de pequeno, médio e grande porte, utilizados no contrato em epígrafe são próprios, bem como materiais não incorporados à obra. Importa informar, adicionalmente, que foram aplicados na obra, eventualmente, materiais incorporados que faziam parte do estoque da empresa. Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CSC70A257ABE172
Dimensional Engenharia Ltda.





Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA
RIO DE JANEIRO - RJ

REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.

Assunto: DECLARAÇÃO DECRETO N.º 43.189 DE 18/05/2017
REF.: 19ª MEDICÇÃO – 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA
PERÍODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente, à presença de V.S.a., na qualidade de empresa executora dos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, no âmbito do Contrato n.º 034/2021, informar que os materiais utilizados na execução dos serviços supramencionados fazem parte do estoque da empresa.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

GEC76A237ABE472
Dimensional Engenharia Ltda.



IHC/SUBCTO/CGHEC/CTC/2ª CRC-AP.2.

TÍTULO: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2."


Processo nº: 26/004.110/2021 Contrato: 034/2021


Medição: 19ª - ETAPA 11ª - INTERMEDIÁRIA
Período: 04/12/2022 até 20/12/2022

Sr. Coordenador Geral


A comissão de fiscalização do contrato n.º 034/2022, objeto do processo n.º 26/004.110/2021 - "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", vimos por meio desta, submeter a apreciação superior, em complemento ao Decreto 43.189/2017 de 18 de Maio de 2017, atestar todas as aplicações dos materiais, ferramentas e equipamentos próprios e alugados que comprovem as especificações técnicas prevista no projeto aprovado e orçado, referente à 19ª Medição, 11ª Etapa Intermediária no período de 04/12/2022 a 20/12/2022.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.


ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882


JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140


ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 1246.007-5
CREA-RJ n.º 002100746


JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361036534/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Data da consulta: 14/12/2021 09:49:54

OC/BUGS/COMCA 26/004.049/2022 27/Dez/22 FLS.000036

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 00.299.904/0001-60

→ opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO** optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações





RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 21 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, os servidores ALDO ALVIN RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula n.º 11/248.667-5, CREA/RJ n.º 2003100655 e JOÃO VIGENTE FALABELLA FABRICIO, matrícula n.º 11/247.696-2, CREA/RJ n.º 1038534/D, em substituição aos servidores LEVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/247-123-3, CREA/RJ n.º 2004106537 e JOSE HENRIQUE PEDROSO DA SILVA, matrícula n.º 11/248.668-3, CREA/RJ 2000101703, para comporem a Comissão de Fiscalização referente aos "SERVIÇOS DE PREGAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo n.º 23/004.110/2021, referente ao Contrato n.º 034/2021, celebrado em 23/12/2021, a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/01/2022**

PROCESSO Nº 26/000.044/2022 Ratifica a decisão da Pragaória de lts. 36.45, e INDEFIRO o recurso interposto pela empresa C-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.707.861/0001-40, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fato e fundamentos dos direitos apresentados para o Item 1 do Pregão Eletrônico PE-PP - SECONSERVA Nº 581/2021, que tem como objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED TUBULAR LED T.11, BASE G.13 PERTENCENTE À CLASSE 6240, conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Termo de Referência.

**INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 28/01/2022**

SC/SUBSEC/CGFC/1ª CRC/12ª Gerência de Conservação		
26/004.160/2021	CEDAE	979.754
SC/SUBSEC/CGFC/1ª CRC/21ª Gerência de Conservação		
26/001.225/2021	CEDAE	965.211
26/001.226/2021	CEDAE	965.212
26/001.227/2021	CEDAE	965.204
26/001.228/2021	CEDAE	965.210
26/001.229/2021	CEDAE	965.203
26/001.230/2021	CEDAE	965.209

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/01/2022**

INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

06/003.074/2020	897.421	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
-----------------	---------	---

EXPEDIENTE DE 18/01/2022

DEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

26/004.370/2021	992.069	BRÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE OUTOS E PROJETOS LTDA-
-----------------	---------	---

DESPACHO DO GERENTE

**INDEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/01/2022**

26/000.511/2021	959.844	TIM CELULAR S/A
-----------------	---------	-----------------

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Intitularização do Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/12/2020
Processo nº 06/312.305/2001 - AILTON ALVES DA SILVA - matrícula n.º 10/118.908-3 - AUTORIZO

Processo nº 02/42/001.559/2010 - LEVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 10/247.123-3. Onde se lê: Fração de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 02/12/2021

Leia - se: Fração de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 01/12/2021

Processo nº 26/004.006/2021 - JOSÉ CARLOS LAGES, matrícula n.º 10/119.595-7. Onde se lê: Fração de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 11/11/2021

Leia - se: Fração de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 10/11/2021

26/000.020/2022 - Averte-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82 combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por JOSE CARLOS SERRALHA, Agente de Material, matrícula 10/119.161-8 nos períodos de 05/08/1986 a 12/06/1986 no total de 308 dias desprezando - se o período de 13/06/1986 a 01/01/1988 por ser concomitante com a PCRJ. Solicitação feita em 11/01/2022.

26/380.315/2016 - Averte-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82 combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por AYRES DE SOUZA COUTINHO, Trabalhador, matrícula 10/138.843-8 nos períodos de 01/04/1985 a 20/06/1985, 21/01/1986 a 15/09/1986, 27/10/1986 a 10/04/1987 e 26/10/1987 a 29/01/1988 total de 587 dias. Solicitação feita em 23/11/2016.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Mar Avila, 358 - Tel.: 2574-2900
E-mail: comlurb@prej.mur.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/01/22**

Processo- 01/506.284/2021 - Davison Gama Stelai - Registro 54.082-4 - Autorizo.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 28/01/2022**

Proc. 01/505.300/2002 - CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A - CNPJ nº 10.319.990/0001-50 - Aplico com amparo nos Art. 40, VII da Lei 13.303, c/c Art.220 parágrafo 6º, inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Comlurb, a penalidade Multa de 1%, no valor de R\$ 202.264,75 Duzentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pela interrupção do sistema de passagem da Estação de Transferência - ETR Bangu, conforme CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Sanções Administrativas: Item 14.3, subitem XIV, de acordo com o contrato nº 318/2003

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Roman Ferricelha Curran
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 2ª andar - Tel.: 2974-2481/2274-9594

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 908 - Dispensar, a pedido, CONSUELO SOARES OLIVEIRA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula 12/115179-2, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5392, setor 10795 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/02/000171/2022)

Nº 909 - Dispensar, a pedido, ROSANA VIEIRA DA CUNHA HADDOCK LOBO, PROFESSOR II, matrícula 12/119911-9, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5616, setor 10863 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/02/000109/2022)

Nº 910 - Nomear DANIELLE VIEIRA LINS FELIZARDO DE AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/266181-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 26738, setor 18623 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/04/000313/2022)

Nº 911 - Nomear ADRIANE FERREIRA REIS MORAES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327219-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6388, setor 11869 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/04/000312/2022)

Nº 912 - Nomear ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA, PROFESSOR II, matrícula 10/215717-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35195, setor 43968 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/04/000309/2022)

Nº 913 - Nomear NIVEA APARECIDA BUENO DE MELO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268716-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28470, setor 18785 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/07/004258/2021)

Nº 914 - Dispensar, a pedido, ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET, PROFESSOR II, matrícula 12/25263-8, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8158, setor 11090 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/09/000225/2022)

Nº 915 - Nomear ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET, PROFESSOR II, matrícula 10/252633-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8639, setor 11205 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/10/004686/2021)

Nº 916 - Dispensar ELIANA BOSCO, PROFESSOR II, matrícula 12/217639-4, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-08, código 5658, setor 10871 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/02/003176/2021)

Nº 917 - Nomear ELIANA BOSCO, PROFESSOR II, matrícula 10/217639-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5657, setor 10871 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/02/003176/2021)

Nº 918 - Nomear ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES, PROFESSOR II, matrícula 10/257311-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6158, setor 11268 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/04/000228/2022)

Nº 919 - Nomear EDNA DE SOUZA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/272445-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6278, setor 11360 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretária. (ref. ao processo nº 07/04/003970/2021)





CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT/AP 2.1 nº 058/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos a serviço da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, da seguinte forma:

I - Iado junto às edificações de numeração par, à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre as edificações nºs 548 e 590, a 90º;

II - Iado junto às edificações de numeração ímpar, à esquerda do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Capelão Álvares da Silva e a Rua Tenente Marones de Góes, à 90º

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação de tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 18h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário,

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.734
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR CAMARÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Juliana Silva Lima, Zona Oeste - Saneamento, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Santa Ildária, no trecho compreendido entre a Rua Leonardo Da Vinci e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de dia 3 de janeiro de 2022 ao dia 2 de fevereiro de 2022, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário,

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.735
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA EM APOIO À OPERAÇÃO DAS VANS DO CORCOVADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Viação Namiandy do Triângulo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para realização da operação de embarque e desembarque em micro-ônibus, na Rua Belldor Roxo, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os

Agentes de Trânsito, para a orientação de tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 18h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário,

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.736
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO 2021/2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 50.091, de 23 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre vedações à entrada e estacionamento de veículos nos Bairros de Copacabana e Leme e à circulação de veículos de freteamento em todo o território do Município do Rio de Janeiro, nos trechos indicados, no período de 30 de dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, e dá outras providências",

Considerando a Resolução SMTR nº 3479 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT/AP 2.1 nº 060/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na faixa junto ao canteiro divisor da pista, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Avenida Princesa Isabel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 3h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário,



Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel: 2533-6109/2533-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/12/2021**

PROCESSO Nº 03/200.892/2019 - Autorizo a formalização do TERMO ADITIVO ao Termo de Compromisso firmado pela Comissária GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., para prorrogar o prazo estipulado na cláusula segunda por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente aditivo.

PROCESSO Nº 03/200.893/2019 - Autorizo a formalização do TERMO ADITIVO ao Termo de Compromisso firmado pela Comissária GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., para prorrogar o prazo estipulado na cláusula segunda por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente aditivo.

PROCESSO Nº 03/200.905/2019 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso para cumprimento de exigência, pela Comissária TGRJ-15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de no prazo de até 90 dias, após a concessão da Declaração de Habilitação, a doar os materiais listados às fls. 80, em substituição à implantação de sinalização viária e os itens às fls. 81/82 em cumprimento ao art. 1ºII do Decreto nº 41.175/2015, conforme descrito no p.p.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/12/2021**

PROCESSO Nº 03/202.682/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/202.681/2021 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 28/12/2021

PROCESSO Nº 03/202.685/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.236/2021 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 29/12/2021

PROCESSO Nº 03/202.686/2021 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.706/2021 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 1121/1123, autorizo o acréscimo de 21,99%, no valor de R\$ 2.980.043,58 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa PRO JEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, referente ao gerenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades da operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em virtude do Município do Rio de Janeiro, com base no inciso II, do artigo 51, do Lei nº 11.303/16 e inciso II, do artigo 92, do Decreto nº 44.698/16.



RESOLUÇÃO "P" Nº 678 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do respectivo contrato, os servidores MIGUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ 2014140385, JULIO CESAR SILVA DA ROCHA, matrícula nº 11/298.164-1, CREA-RJ 2011115700, JULIO CESAR HENRIQUE ARAUJO, matrícula nº 11/267.593-2, CREA-RJ 091014307, VANIERSON LOPES DA ROSA, matrícula nº 11/299.002-8, CREA-PJ 2017127669 e JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MACREIRA, matrícula nº 11/283.850-8, CREA-RJ 2012104458, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP 5º, objeto do processo nº 26/004.004/2021, tendo em vista a Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 580/2021, a cargo da firma prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

RESOLUÇÃO "P" Nº 679 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 27/12/2021, os servidores LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11/247.123-3, CREA-RJ nº 2004100637, ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula nº 11/267.805-4, CREA-RJ nº 1988106382, JOSE RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 11/243.601-3, CREA-RJ nº 2004101703 e JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA, matrícula nº 11/247.960-3, CREA-RJ 901003140, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE PREGATEIRO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AM 1 E AP 2 - PROGRAMA ASFALTO LISO" objeto do processo nº 26/004.110/2021, referente ao Contrato nº 031/2021, celebrado em 22/12/2021 a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2021**

Processo nº 26/004.886/2021 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação da penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª modificação - 09º etapa - Normal do Contrato nº 110/2020 (processo instrutivo nº 08/300.136-2618) à empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA., nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 121 e ratificado nos autos, pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 127 e 128 respectivamente.



**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2673 - Exonerar DENIZE DOS SANTOS GABRIEL, PROFESSOR II, matrícula 11/103223-4, com eficácia a contar de 22 de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8612, setor 11196 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/097244/2021)

DS
EM

ESABRER/BRUNO 26/04/2022 27/04/22 FL3_000039



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-RIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO - CMTC - RIO (MOBI - RIO) Nº 0130/2022.
Processo: 03/300.001/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONTAINERS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DA MOBI-RIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados nesta Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.**

Valor estimado sigiloso conforme Lei 13.303/2016 e Decreto Rio 44.698/2016.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL
2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

DE SE LÊ:

1 - Autorização da Ilma. Senhora Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-RIO), constante do Processo Administrativo nº 03/300.001/2022, de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 08/02/2022. "

LEIA-SE:

2.1 - Autorização da Ilma. Senhora Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-RIO), constante do Processo Administrativo nº 03/300.001/2022, de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 09/02/2022. "

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

3.1 - No dia 21 de fevereiro de 2022, às 10:30 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO - (MOBI - RIO) Nº 0130/2022, no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LEIA-SE:

3.1 - No dia 23 de fevereiro de 2022, às 10:30 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO - (MOBI - RIO) Nº 0130/2022, no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

INCLUSÃO DOS SUBITENS:

12.5.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.5.2 - Haverá um prazo de 1 (uma) hora, contado da solicitação do proponente no sistema, para envio da proposta, e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

12.6 - O Pregoeiro anunciará a licitante donatária da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

ONDE SE LÊ:

12.6 - O Pregoeiro desclassificará:
(...)

LEIA-SE:

12.7 - O Pregoeiro desclassificará:
(...)

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 07/02/2022

A Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

01	FLOWERS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
02	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
FIRMA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
TÍTULO: "SERVIÇOS DE FREAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRQ - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO".
VALOR: R\$ 147.775.233,88 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
INÍCIO: 07/02/2022
TÉRMINO: 25/02/2024
PROCESSO: 25/004 330/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 132/2022
COMPASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 25/004 330/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 24/02/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 776.195,38 (setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada à Rua Maia de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência / estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata do Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIO E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 588/2021

Às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 250011952021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00588/2021. Modo de disputa: Aberto/ Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED TUBULAR LED, T 8, BASE G 13 pertencente a classe 6240, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Lâmpada de Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 60 HZ.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Estimado: R\$ 23,82
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: GR COMÉRCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,0600 e a quantidade de 2.500 Unidade.

Item: 2
Descrição: Lâmpada de Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 10 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Tipo Bulbo: T8, Temperatura De Cor: 800 A 6500 K
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 18,64
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 1.000 Unidade.

Data liminar para registro de recurso: 10/12/2021
Data liminar para registro de contratação: 15/12/2021
Data liminar para registro de decisão: 23/12/2021

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:01 horas do dia 07 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>

(**) Omitido no D.O. Rio de 01/12/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIO E PREPARO DE LICITAÇÕES

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021
Às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 260011952021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00588/2021. Modo de disputa: Aberto/ Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED TUBULAR LED, T 8, BASE G 13 pertencente a classe 6240, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo em vista CONHEÇO DO Recurso Administrativo interposto pela empresa G- RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujos argumentos suscitam viabilidade de reanulação dessa Pregoeira, DOU-LHE PROVIMENTO E HABILITO a empresa GR COMÉRCIO - EIRELI para o Item 1 do PE-RIO - SECONSERVA Nº 588/2021, pelo descumprimento do item 14(B.3.1) do Edital.

Item: 1
Descrição: Lâmpada de Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 60 HZ.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Estimado: R\$ 23,82
Situação: Cancelado no julgamento

Data liminar para registro de recurso: 06/01/2022
Data liminar para registro de contratação: 11/01/2022
Data liminar para registro de decisão: 19/01/2022

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:20 horas do dia 03 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>

(**) Omitido no D.O. Rio de 04/01/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
COMPASNET - UASG: 986001

A pregoeira torna público e comunica aos interessados que o PE - SECONSERVA Nº 127/2022 para "Fornecimento de conjuntos de mesa para Jogos com 4 (quatro) bancos, bancos sem encosto e balizadores modelo copacabana, em concreto armado, pré fabricados" que seria realizado no dia 21 de fevereiro de 2022, fica adiado para o dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00h.

PROCESSO: 26/003 516/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada à Rua Maia de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

Ano XXXV • Nº 230 • Rio de Janeiro 106 Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333-0001-55
Data: Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 às 2:53:33
Código de Autenticação: 9d149116

DS
EM



EDITAL Nº 264/2021, DE 08/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBSEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) **APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** encontrada(o) na(o) AVENIDA DAS AMÉRICAS 500, B.L 18 SILOS Lj 105 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, **PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/324.938/2016** na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, PAA 12369 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,26 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 265/2021, DE 08/12/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBSEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) **TECNOPLAN MULTI ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** encontrada(o) na(o) AVENIDA ITAOCÁ 1956, Galpão 07 - BONSUCESSO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, **PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/324.938/2016** na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, PAA 12369 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,26 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
974.068	10/11/2021	26/100.051/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A
974.100	24/11/2021	26/321.428/2017	SERDE SERVIÇOS DE REDE S/A
998.002	30/11/2021	26/321.428/2017	SERDE SERVIÇOS DE REDE S/A
998.004	30/11/2021	26/321.197/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.005	30/11/2021	26/321.197/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.008	30/11/2021	26/321.197/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.010	30/11/2021	26/321.198/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.012	30/11/2021	26/321.198/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.030	09/12/2021	26/323.491/2018	SERDE SERVIÇOS DE REDE S/A
998.037	09/12/2021	26/321.044/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.039	09/12/2021	26/321.044/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
998.041	09/12/2021	26/321.044/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, improrrogavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 316/2021, DE 09/12/2021

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBSEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2.613/80, de 15/03/80, determina a(o) **DINAMO ENGENHARIA LTDA** encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1309 - Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, **APRESENTAR ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, DO INÍCIO E DO FINAL DA OBRA - PROCESSO 06/802104/2020** na(o) ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 363 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,26 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 26/100.

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
992.056	03/12/2021	06/800.534/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
992.057	08/12/2021	26/326.140/2015	P TAVARES DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
992.059	08/12/2021	06/801.011/2019	DINAMO ENGENHARIA LTDA
992.061	08/12/2021	26/321.556/2018	DINAMO ENGENHARIA LTDA
992.063	08/12/2021	26/320.554/2018	RLP ENGENHARIA LTDA
992.065	08/12/2021	26/323.569/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.067	08/12/2021	26/323.043/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.069	08/12/2021	25/323.435/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.071	08/12/2021	26/320.055/2018	RLP ENGENHARIA LTDA
992.073	08/12/2021	28/324.991/2016	P TAVARES DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
992.075	08/12/2021	26/320.190/2017	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.077	08/12/2021	28/323.785/2015	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.079	08/12/2021	26/321.146/2017	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.081	03/12/2021	06/800.193/2020	DINAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, improrrogavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 1177/2021, DE 08/12/2021

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBSEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/87, determina a(o) **RLP ENGENHARIA LTDA** encontrada(o) na(o) RUA PIAUI 45 - TODOS OS SANTOS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS a licença de obra de sua responsabilidade, conforme processo nº 26/320.681/2018 na(o) RUA RICARDO MARIANO, nº 300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,26 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Conservação**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO SIMPLES**
Processo: **26/000.852/2021**
Modalidade: **Pregão Eletrônico/SRP Nº 431/2021**
Vigência da Ata: **10/12/2021 a 09/12/2022 (12 meses)**
Data da assinatura: **08/12/2021**
Empresa Vencedora: **Top Mix Comércio e Serviços Eireli**
CNPJ: **20.515.983/0001-06**

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	5520.04.168-50	BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES, CONFECCIONADO COM CIMENTO PORTLAND, ÁGUA E AGREGADOS MINERAIS, CLASSE B, 4,0 MPA ≤ FBK < 8,0 MPA, ESPESSURA DAS PAREDES LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DE 25MM, CONFORME ABNT NBR 6.136/2.016. DIMENSÕES NOMINAIS (CM): 140X190X190	UN	3.600	2,90	10.205,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - ADJUDICADO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico PE SECONSERVA Nº 621/2021, para Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/003.047/2021 - ADJUDICADO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico PE SECONSERVA Nº 601/2021, para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de controle de Qualidade da SC/SUBSEC/CGEC/CTPI, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 6, 22 a empresa **TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), para o item 3 a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA** no valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e deztoito reais), para o item 33 a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA**, no valor total de R\$ 4.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 a empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, no valor total de **R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, e declara os itens 2, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 fracassados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0315/2021
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000336/2021**

Às 11:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria P.FP/SUBGGC Nº 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000336/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00315/2021, Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes desinfetantes, além do fornecimento de materiais e equipamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Serviço especializado de limpeza
Descrição Complementar: Serviço especializado de limpeza
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.007.742,2400 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: T & S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, pelo melhor lance do R\$ 851.617,3200 e a quantidade de 12 Unidade.

DS
EM

DocuSign Envelope ID: 761437AB-D3CE-406F-BB11-27613FFCE499

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 639 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/203.850-6, com validade de 01/12/2021 do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 640 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/203.850-6, com validade de 01/12/2021, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 641 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, LUIZ HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO, Engenheiro, matrícula 10/317.655-5, com validade de 12/2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 642 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, JOSÉ CARLOS LAGES, Trabalhador, matrícula 10/119.595-7, com validade de 10/11/2021, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DA1-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 643 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, VANDERLEI PINTO, Art de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/118.838-2, com validade de 10/11/2021, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DA1-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 644 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 1, 2, 6, 8, 9 e 13, a cargo da firma prestadora de serviços **PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/099.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELSO FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2
GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 645 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo

26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 5 e 7, a cargo da firma prestadora de serviços **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JOÃO ADOLFO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.806-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 646 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 3, 4, 10, 11 e 12, a cargo da firma prestadora de serviços **MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUÁI LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2
JOÃO ADOLFO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.806-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/099.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELSO FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA**EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo n.º 26/004.702/2021 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 802, do Decreto n.º 3.221/01, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 07ª etapa - Normal do Contrato n.º 055/2020 (processo instrutivo n.º 63/300.112/2020) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Finalização constante à fl. 163, e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 184 e 185, respectivamente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA**EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/003.047/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 501/2021, para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Controle de Qualidade da SC/SUBDEC/CGEC/CTPI, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 6, 22 a empresa **TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), para o item 3 a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA** no valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e deztoito reais), para o item 33, a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA**, no valor total de R\$ 1.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 a empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, no valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), e declaro os itens 2, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 fracassados.

DESPACHO DA SECRETÁRIA**EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 821/2021, para Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R\$ 147.775.233,88 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA**EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo 26/004.615/2021

1. Objeto: Prestação de Serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Águas do Rio 1 SPE S/A;
3. Fundamento: Art. 25, Inciso Caput da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira
6. Ratificação: Anne Laura Valente Secco Fretre.

Ano XXXV • Nº 189 • Rio de Janeiro 34 Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021 às 5:02:46 Código de Autenticação: 33f590c8

DS
EM



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/09/003496/2021
Contrato nº 27/2021
Data de assinatura: 09/12/2021
Partes: PGRJ/SME/9ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo
Prazo: 09/12/2021 a 05/12/2022
Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2135
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Empenho: 2021/1323
Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.340/2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 72/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
PARTES: F-Artes e Cultiva Cursos de Dança e Teatro Ltda
OBJETO: Autunção de Uso Oneroso da Sala de Dança para o evento Ensaio de Fim de Ano - Cultiva, no dia 05/12/2021
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉDIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 07/100.951-2021
Instrumento: Contrato 21/2021
Data da Assinatura: 08/11/2021
Partes: Multirio - Empresa Municipal de Multimídios Ltda. e ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto: Manutenção Preventiva corretiva em 03 (três) elevadores sociais e 01 (um) elevador de automóveis (Sistema Vertical) Sistema Horizontal, Dali e parte hidráulica, lotos da marca OTIS
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/11/2021
Total: R\$ 414.278,16 empenhado através da Nota de Empenho 2021/005523 no valor de R\$ 30.495,73
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0381.4161
Fundamento: Inexigibilidade - Art. 30 Caput da Lei nº 13.303
(* Omitido no D. O. de 01/12/2021)

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRESA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/400.094/2019,
2º Termo Aditivo nº 012/2021 ao Contrato nº 010/2019
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2021
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e CELEBRITY COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
Valor Total: R\$ 33.508,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.51.22.662.0322.4565
Código de Despesa: 3.3.90.39.74
Fundamento: Artigo 71, da Lei 13.303/2016 e artigo 02, III, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.
(* Omitido no D.O. Rio de 03/12/2021)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/007.908/2021
TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2021 - Livro II-3-B - Fís. 141 e 145.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2021
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE CATÓLICA, MANTENEDORA DA PONTIFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder campo de prática em serviço nas Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para os alunos do Curso Pós-graduação em Cirurgia Plástica da Faculdade Católica - Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8668/93 e suas alterações.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. CNPJ 44.649.812/0001-38
torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/001046, Licença Ambiental Municipal para uso exclusivo destinado à estabelecimento hospitalar (pronto-socorro), à R. Pinto do Azevedo nº 105, Cidade Nova III R.A. - Rio de Janeiro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/004.110/2021
CONTRATO Nº 54/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021
PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Serviços de Prolongamento, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso.
VALOR: R\$ 147.775.233,86
PRAZO: 900 dias
PLANO DE TRABALHO: 43.01.16.452.0071.1500
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.01
NOTA DE EMPENHO: 2021/000817 no valor de R\$ 1.165.000,00
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.**

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.369/2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 81/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021
PARTES: F-Artes e Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o Concerto de Natal, nos dias 18 e 19/12/2021
VALOR: 100% da bilheteria**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/002.477/2021
CONTRATO Nº 36/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021
PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Serviços de Restauração da Pintura do Aqueduto Carleoca (Arcos da Lapa) área da II RA - AP1
VALOR: R\$ 1.299.990,51
PRAZO: 120 dias
PLANO DE TRABALHO: 43.01.16.452.0071.1277U
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04
NOTA DE EMPENHO: 2921/000819 no valor de R\$ 123.000,00
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/340.555/2013
TERMO DE RESCISÃO Nº 69/2021 AO CONTRATO Nº 22/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda
OBJETO: As partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 22/2016 com eficácia a partir de 13/10/2021, cujo objeto é "Serviço de apoio à revitalização de praças em todas as AP's"
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.665/1993 e suas alterações.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSAS E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processos Instrutivos nºs: 09/908.178/2021 e 09/007.721/2021
Termo de Contrato nº 033/2021
Data da Assinatura: 29/11/2021
Partes: PGRJ/SMS/IVISA-RIO e a firma CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 42.407.445/0001-30.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, em atendimento a todas as Unidades e Sida do SIVISA-RIO.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 29/11/2021 a 27/06/2022.
Valor Total: R\$ 474.272,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2216.18.15.10.304.0309.2292.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05.
Notas de Empenho nº: 2021/580, 2021/581 e 2021/702, totalizando o valor de R\$ 84.315,14 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos).
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 do 18/09/81.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 06/250.096/2021
Instrumento: Contrato nº 30/2021
Data da assinatura: 10/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e LUIS NOVARES ENGENHARIA LTDA.
Objeto: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PERGOLADOS DA PRAÇA DO POMAR - BARRA DA TIJUCA - A.P. 4.2 - XXIV R.A.
Valor: R\$ 86.361,65
Prazo: 60 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0200.1143
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2021/000461
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 26/700.088/2019
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 27/2021 ao Contrato nº 11/2020
Data da assinatura: 23/12/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e D A S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
Valor Total: R\$ 1.489.368,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0097.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2021/009365
Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 26/700.681/2019
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 28/2021 ao Contrato nº 14/2018
Data da assinatura: 23/12/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e D A S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
Valor Total: R\$ 2.510.009,79 (dois milhões, quinhentos e dez mil, nove reais e nove centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0097.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2021/000354
Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 06/100.878/2021
Instrumento: Contrato nº 023/2021
Data da assinatura: 21/12/2021
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Resitex de Teresópolis Construções Ltda
Objeto: obras de recuperação, reconstrução e desobstrução de drenagem existente no paredão rochoso acima da comunidade da Roupá Sua, Rocinha-XXVII RA - AP 2.1
Valor Global: R\$ 460.143,70
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2021/000127
Valor: R\$ 115.045,92
Fundamento legal: inciso I do artigo 23 da lei 8666/93**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 06/250.232/2021
Instrumento: Contrato nº 39/2021
Data da assinatura: 23/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO PAVUNINHA - RUA FRANCISCO DE PAULA - BRT MINHA PRAIA - BARRA DA TIJUCA - A.P. 4.2 - XXIV R.A.
Valor: R\$ 323.240,06
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 15.02.15.451.0200.1143
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2021/000510
Valor Empenhado: R\$ 273.076,32
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações**





101/2020, celebrado com a empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO - PE-SMHC Nº 141/2020. DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DE PREGÃO SMHC Nº 311/2020, e AUTORIZO a celebração do seu 3º Termo Aditivo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de acordo com a atualização dos aumentos concedidos pela Petrobras vigorando o valor de aquisição da tonelada de Cimento Asfáltico CAP30/45 pela SECORISERVA de R\$ 4.441,67, vigência desde 01/05/2021, para R\$ 5.216,05, com eficácia a partir de 01/11/2021, com fulcro no artigo 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8666/90 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2021**

Processo nº 26/040.213/2011 - Com base na manifestação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação desta Pasta, à fl. 921, considerando o teor da Manifestação Técnica PGPADM/GT/1205/2021/MNM da Procuradoria Administrativa, às fls. 924 a 931, considerando as informações complementares apresentadas pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 936, tendo em vista que o Contrato nº 019/2012 encontra-se com a contagem de prazo suspensa desde 09/05/2014, que a empresa contratada não retornou às diversas convocações para se manifestar quanto ao interesse na continuidade do subredito contrato, que a situação da empresa contratada junto à Receita Federal consta como inapta, que esta Secretaria Municipal de Conservação necessita da continuidade da prestação dos serviços de manutenção e reparos nas sedes das unidades administrativas da Pasta, em razão do longo período sem atendimento, e fulcro no art. 78, XII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, **TORNO RESCINDINDO** o Contrato nº 019/2012, celebrado entre a firma prestadora de serviços JUMARCO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e o Município do Rio de Janeiro, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECORISERVA", por razão de interesse público, de modo a possibilitar a realização de novo procedimento licitatório para o objeto em questão.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2021**

PROCESSO: 26/004.110/2021

- Objeto: SERVIÇOS DE PRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 e AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO.
- Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor: R\$ 147.775.235,88 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
- Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

PROCESSO: 26/002.816/2021

- Objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE CONCRETO ARMADO.
- Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e L.L. GASPARGOLHIERO E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
- Valor: R\$ 109.370,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais)
- Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

PROCESSO: 26/002.477/2021

- Objeto: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO AQUEDUTO CARIÓCA (ARCOS DA LAPA), ÁREA DA II RA - AP1.
- Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.
- Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor: R\$ 1.299.990,54 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
- Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 13 - SC/CGCF, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECORISERVA Nº 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	MATILDE PEREIRA DA SILVA	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	02 BL 22	C-592	530,87
CAMPO GRANDE	TEREZA MARIA GOMES	ALVARINA MIGUES GOMES	02 BL 22	C-587	407,13
CAMPO GRANDE	MARIA DO NASCIMENTO PAIVA	LINDALVA PAIVA ALEQUERQUE DOS SANTOS	02 BL 22	E-587	4.014,93
CAMPO GRANDE	PAULO ALVES DA SILVA	MARIA JORGE DE OLIVEIRA	02 BL 22	E-592	4.013,93
CAMPO GRANDE	LUCIO ALVES DO NASCIMENTO	REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	02 QD 22	B-593	4.184,76
CAMPO GRANDE	OLYMPIO TELES DE OLIVEIRA	SUELI DAMIANA DE OLIVEIRA	02 QD 22	B-590	4.184,76

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.
Sávio Franco Santos Júnior

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 14 - SC/CGCF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECORISERVA Nº 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	ANTONIO CELANO	ZILMA PEREIRA CELANO	57 BLOCO 01	Q-2	4.014,93
INHAÚMA	NEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ILUIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	57 BLOCO 01	N-24	4.014,93
INHAÚMA	THERESINHA DA SILVA	ROBSON CLAIR DA SILVA	57 BLOCO 01	N-5	4.014,93
INHAÚMA	MARISA SADDOCK PASCHOAL	RONALDO GOMES DA SILVA	57 BLOCO 01	M-7	4.014,93
INHAÚMA	ANTONIO ROCI FURTADO	CINAIR DE LIMA FURTADO	57 BLOCO 01	N-35	4.014,93
INHAÚMA	NELSON DE CASTRO	FRANCISCO DE CASTRO	57 BLOCO 01	P-21	4.014,93
INHAÚMA	ADELMO NEMEZIO PAIVA	TEJMA SILVA PAIVA	57 BLOCO 01	P-20	4.014,93
INHAÚMA	MARIA GOMES PINTO	ELIZAPETH MARIA GOMES SEABRA	57 BLOCO 01	P-23	4.014,93
INHAÚMA	JOAQUIM DA ROCHA	MARIA MARGARIDA DA SILVA ROCHA	57 BLOCO 01	N-39	4.014,93
INHAÚMA	MARCEL DA SILVA LINS	ELIETE AZEVEDO DA SILVA	57 BLOCO 01	P-29	2.014,93
INHAÚMA	USO FUTURO	GASTÃO VARGAS JUNIOR	57 BLOCO 01	J-13	4.014,93
INHAÚMA	EDITH NUNES DA SILVA E JOSE MARTINS DA SILVA	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	57 BLOCO 01	R-41	4.014,93
INHAÚMA	MARIA DE LOURDES FARIA	ELIANE DA COSTA FARIA	57 BLOCO 21	Q-26	4.014,93
INHAÚMA	FRANCIMARE SOARES COUTINHO ROQUE	NILSON SEBASTIÃO ROQUE	57 BLOCO 21	R-44	4.184,76
INHAÚMA	FERNANDO JOSÉ ANACLETO	SILVIA MARIA ANACLETO BONITO	57 BLOCO 21	R-42	4.184,76
INHAÚMA	WALDETTE PEREIRA VAZ	SCNIA MARIA VAZ NOGUEIRA	57 BLOCO 21	R-37	4.184,76
INHAÚMA	EDSON JOSE CAVALCANTE MARANHÃO	ANDRE FERREIRA MARANHÃO	57 BLOCO 21	O-09	4.184,76
INHAÚMA	MARLY HERNANDEZ BARREIROS	CLAUDIA HERNANDEZ BARREIROS SENCO	57 BLOCO 21	O-17	4.184,76
INHAÚMA	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	57 BLOCO 21	N-41	4.184,76
INHAÚMA	ACHILES FARIA	ENY SILVA FARIA	57 BLOCO 01	Q-10	4.184,76
INHAÚMA	EDESIO DINIZ MONTEIRO	MARCIA REGINA GOMES MONTEIRO CARVALHO	57 BLOCO 01	L-23	4.184,76
INHAÚMA	EVA CORRÊA MOREIRA	MARCIA CORRÊA DE SOUSA MOREIRA	57 BLOCO 01	N-44	4.184,76
INHAÚMA	GERALDO BERNADO FERNANDES	GISELE SANTIAGO FERNANDES DE ABREU	57 BLOCO 01	P-18	4.184,76
INHAÚMA	MARIA DA PENHA DE AGUIAR RIBEIRO	ANA AGUIAR RIBEIRO	57 BLOCO 01	M-48	4.184,76
INHAÚMA	EMILIA CORREA SPALADO	OLGA MARIA DE OQUEIROZ	57 BLOCO 01	O-47	4.184,76
INHAÚMA	ALCIDES SABINO DE SENA	WALLACE OLIVEIRA DE SENA	57 BLOCO 01	Q-29	4.184,76

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.
Sávio Franco Santos Júnior





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA 26/001.049/2022 27/Dez/22 FLS_000044

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.63374/71

Nome da obra
00.222 Á- SECONSERVA Â- ASFALTO LISO AP1 E AP2

Data do cadastramento
08/02/2022 15:25

Origem do cadastramento
e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra
07/02/2022

CNAE
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Situação da obra

Situação Data
Ativa 07/02/2022

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL RIO DE JANEIRO RJ 22.713-470

Bairro Logradouro Número
JACAREPAGUA ESTRADA DA LIGACAO 1397

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA 00.299.904/0001-60 Construtora

Data de início da responsabilidade Data de término da responsabilidade
07/02/2022

Contratantes

CPF/CNPJ Nome
42.498.733/0001-48 MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

Obra por Contrato

Unidade de Medida Medida Número do Contrato Valor do Contrato
km 92,87 34/2021 R\$ 147.775.233,86




DECLARAÇÃO

RIO DE JANEIRO 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declaramos para os devidos fins e de acordo com o Art. 28, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 18 – INSS de 11/05/2000, que a Empresa Dimensional Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, possui escrituração contábil e os valores ora apresentados referentes às contribuições, encontram-se devidamente contabilizados.

Atenciosamente

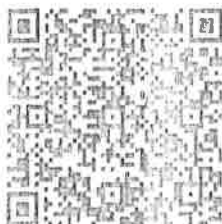

Dimensional Engenharia Ltda
Gloria Benevides
Diretora


Leonardo Patricio Giraldez
Contratado C.R.C. 086962/0-0
CNPJ 09.103.567-22



45

APÓLICE DIGITAL


junto
SEGUROS


Nossas apólices podem ser **acessadas** diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a **consulta** da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/12/2021 18:15:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

DADOS DO SEGURADO: PREF. DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSERVA

CNPJ: 42.498.733/0001-48 RUA MAIA DE LACERDA, 167 – 2º ANDAR - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ

DADOS DO TOMADOR: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.299.904/0001-60 - R SETE DE SETEMBRO 98 SL 605 - RIO DE JANEIRO - RJ - GRUPO 605

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203651-1 CONSET ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Hennich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Hennich Nº de Série do Certificado: 373F9093C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

OS
Edu



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768
 Proposta: 3220933
 Controle Interno (Código Controle): 537666679
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 2.216.629,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Validade	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 2.216.629,00	13/12/2021	27/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$	20.222,94
Adicional de Fracionamento	R\$	1.396,34
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	21.619,28

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	13/01/2022	11893367	3.603,21
2	13/02/2022	11893368	3.603,21
3	15/03/2022	11893369	3.603,21
4	14/04/2022	11893370	3.603,21
5	14/05/2022	11893371	3.603,21
6	13/06/2022	11893372	3.603,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), o(s)ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

junto
SEGUROS

podará ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

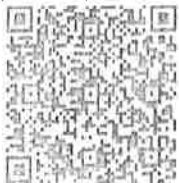
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado da mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0705768**
 Proposta: **3220933**
 Controle Interno (Código Controle): **537666679**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0705768.000000**



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	13%	-195/365	73%
-30/365	20%	-210/365	75%
-45/365	27%	-225/365	78%
-60/365	30%	-240/365	80%
-75/365	37%	-255/365	83%
-90/365	40%	-270/365	85%
-105/365	46%	-285/365	88%
-120/365	50%	-300/365	90%
-135/365	56%	-315/365	93%
-150/365	60%	-330/365	95%
-165/365	66%	-345/365	98%
-180/365	70%	-365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I -- por arbitragem; ou

II -- por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768
Proposta: 3220933
Controle Interno (Código Controle): 537666679
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768
Proposta: 3220933
Controle Interno (Código Controle): 537666679
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768
Proposta: 3220933
Controle Interno (Código Controle): 537666679
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0705768

Local e Data

PREF. DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSERVA

Nome:

RG:

Cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSERVA

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

SERVIÇOS DE PRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª
CRC - AP.1. e AP.2

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.
SERVIÇOS REFERENTE A 19ª MEDIÇÃO - 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA
PERÍODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022
CNO N.º 90.009.63374/71

Jose Carlos Gomes de Aroucha
Jose Carlos Rodrigues Junior
Jose Domingos Cavalcante Filho
Jose Luiz de Macena Santos
Jose Mendes Barbosa
Jose Minervino da Silva Neto
Jose Pinheiro
Jose Vitorio da Silva
Josue da Silva Brito Antunes
Joziel Maria Rosa
Juarez Almeida Goncalves Junior
Leandro Goncalves Pinheiro
Leonardo Ferreira Francisco
Leonardo Jose Goncalves Pinheiro
Lohan Antunes Eduardo da Silva
Luciano da Silva
Luciano do Nascimento
Luis Carlos Suarez Y Pereira
Luis Patrick Roncate Y Pereira
Luiz Carlos Alef Correa de Sa
Luiz Fernando Pereira de Souza
Maicon Moura de Paula
Manoel Eduardo dos Santos Neto
Manoel Marcos de Abreu Viana
Marcelo Barbosa Ribeiro
Marcelo Cardoso de Figueredo
Marcelo Chafim de Araujo
Marcelo Cristiano Martins Orphão
Marcelo da Costa Bispo
Marcelo Dias de Oliveira
Marcio Alvimar dos Santos
Marcio Correa Gomes
Marcio Ribeiro Bento
Marcos Antonio Gomes
Marcos dos Santos Moreira
Marcos Jorge de Assis Meira de Oliveira
Marcos Soares do Nascimento
Marcos Vinicius de Oliveira Darlo
Marcos Vinicius Singello Patrocinio
Marcus Vinicius Bezerra de Sousa
Marcus Vinicius Cabral Costa
Matheus Cordeiro Soares Silva
Matheus Costa de Souza
Moises Jacinto de Sousa
Natalia de Araujo Medeiros
Nathanael de Araujo Medeiros
Nilson Rosario Nascimento
Orlando de Albuquerque Costa
Oswaldo Manoel Rodrigues Da Silva
Oswaldo Nunes da Silva
Oswaldo Pecanha Sobrinho

Rasteleiro
Operador de Rolo I
Vigia
Motorista de Caminhão I
Pedreiro
Marteleteiro
Eletricista I
Rasteleiro
Servente
Operador de Escavadeira I
Assistente Administrativo I
Servente
Operador de Rolo Compactador
Servente
Engenheiro Civil I A
Vigia
Pedreiro
Motorista de Caminhão I
Vigia
Pedreiro
Servente
Servente
Vigia
Motorista de Caminhão I
Encarregado de Usina III
Mecânico I
Motorista de Caminhão II
Motorista de Caminhão I
Auxiliar de Mecânico
Motorista de Caminhão I
Operador de Rolo I
Vigia
Servente
Servente
Servente
Estagiário
Motorista de Caminhão Munck I
Servente
Engenheiro Civil I A
Servente
Técnico em Segurança no Trabalho
Servente
Servente
Motorista de Caminhão I
Estagiário
Servente
Operador de Bob Cat
Rasteleiro
Motorista de Caminhão I
Servente
Engenheiro Civil III C

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matricula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matricula n.º 11/248.697-5
CREA-RJ n.º 2003100655

JOÃO VICENTE F. LADELLA FABRICO
Matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361035534/D

DS
DS
DS
DS

DS
EM



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª
CRC - AP.1. e AP.2

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.

SERVIÇOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO - 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA

PERÍODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022

CNO N.º 90.009.63374/71

Otávio Francisco Luiz Neto	Servente
Patrick de Medeiros Brito	Encarregado de Pavimentação I
Paulo Cesar dos Santos da Silva	Pedreiro
Paulo Marques Horacio Sobrinho	Almoxarife I
Paulo Roberto da Conceição	Motorista de Caminhão I
Paulo Vitor Brasil Pereira	Servente
Rafael de Oliveira Gonzaga	Servente
Rafael dos Anjos Rosa	Rasteleiro
Rail Cardozo dos Reis Filho	Rasteleiro
Reinaldo Rangel Soares	Vigia
Renan Mourao Rodrigues de Lacerda	Servente
Roberta Silva dos Santos	Estagiário
Roberto José Felipe	Servente
Rodrigo de Oliveira Pinto	Encarregado de Obras II
Ruivan Teles Lemos	Vigia
Samuel de Paula Santos	Meio Oficial de Marteleiro
Sergio Gouveia De Oliveira	Servente
Sivonaldo Moreira Ramos	Motorista de Caminhão I
Thiago Lima Ribeiro	Vigia
Thiago Luciano Alparone da Costa	Estagiário
Thiago Silva Dos Santos	Servente de Manutenção Predial
Tiago Oliveira da Silva	Operador de Máquinas Leves
Vagner Silva de Souza	Servente
Valdir dos Santos	Motorista de Caminhão I
Vanderlei das Neves Rogerio	Motorista de Caminhão I
Wallace Armando De Campos Pessoa	Motorista de Caminhão I
Wellerson Peixoto Bello	Motorista de Caminhão I
Wellington Dias de Oliveira Dutra	Motorista de Caminhão II
Weverson da Silva Luiz	Vigia
William Gomes de Paula	Motorista de Caminhão I

DocuSigned by:

C5C76A237ABE472...

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matricula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106892

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matricula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matricula n.º 11/248.697-6
CREA-RJ n.º 1003100655

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICY
Matricula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 061038534/D

DS

DS

DS

DS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8,40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/12/2022 - 11:47:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341	
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.266,90	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 245,33	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 245,33
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8,40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/12/2022 - 11:47:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341	
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.266,90	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 245,33	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 245,33
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2022

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Comprovante de Transação Bancária

27/12/2022 27/Dez/22 FLS_000060

FGTS

Data da operação: 07/12/2022

Nº Controle: 009.115.179.503.765.633 | Autenticação Bancária: 088.052.312

Conta de débito: Agência: 468 | Conta: 338521-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Código de barras: 85870001584-4 66040180221-5 20767120080-1 02999040001-6

Empresa / Órgão:

FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 800299904

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: 0180

Competência: 11/2022

Data de validade: 07/12/2022

Data de débito: 07/12/2022

Valor do pagamento: R\$ 158.466,04

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468 da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

fjoYuvPi WQYKSVMW RMH0XENr gjDmR8GT SQWbhYKl K*Q6s5C nDEI x1WH QHeW0KEM
vU3maqwi LRzT6sPD GARNaRMw Ga6CN7u4 2wrXTVzr #zVQRNDE MNYK072Y 9pzQKEGk
*bCMkGwu W7xg!4SD cMfBp3o rKY4Dm7f hHQ@WJTD VTAVRwGA 00510722 005.008.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/12/2022

Nº Controle: 009.115.179.503.765.633 | Autenticação Bancária: 088.052.307

net empresa

Conta de débito: Agência: 468 | Conta: 338521-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Código de barras: 85800000002-0 45330180221-8 20767120000-3 02999040001-6

Empresa / Órgão:

FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 000299904

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: 0180

Competência: 11/2022

Data de validade: 07/12/2022

Data de débito: 07/12/2022

Valor do pagamento: R\$ 245,33

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, da data de pagamento.

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Orgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

8R8 1* v75 0wP502Y3 Sq2AqjaJ 96JswTAp Q9UmCXYL xJ > 10ps n2F32rOY 4BAG9Yue
11Se4oPc 9znGjRNP ved* d8uH qRnomv4q X6JBVx1H TUmicE412 vfyqNVax 2EvFPCYp
8q6KLR2B 1PUn42xY Bwj r954 VYH1dcuH 7ah3s91e DMUTi F* g 00500722 00250045

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8583

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Faie Conosco](#)

Ouvitoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Novembro/2022	Data de Vencimento 20/12/2022	Número do Documento 07.16.22349.0527877-0	Pagar este documento até 20/12/2022
Observações: Nº Recibo Declaração: 50000099433347			Valor Total do Documento 394.555,69

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	5.855,10			5.855,10
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	448,50			448,50
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	6.719,07			6.719,07
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	537,52			537,52
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	2.687,62			2.687,62
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	4.031,44			4.031,44
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	1.612,57			1.612,57
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	10.596,24			10.596,24
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31195/78	11.904,88			11.904,88
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.632,24			1.632,24

SENDÁ (Versão:5.1.1)

Página: 1/10

15/12/2022 11:50:56

85820003945 0 55690385223 0 54071622349 0 05278770292 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820003945 0 55690385223 0 54071622349 0 05278770292 0



CNPJ: 00.299.904/0001-60
 Número: 07.16.22349.0527877-0
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 394.555,69

Pague com o PIX



FIS

EM



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78	130,57			130,57
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78	652,89			652,89
1184	CP TERCEIROS - SESI 03 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78	979,34			979,34
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78	391,73			391,73
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:51.244.31185/78	2.574,12			2.574,12
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	10.029,80			10.029,80
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	1.253,72			1.253,72
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	100,29			100,29
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	501,49			501,49
1184	CP TERCEIROS - SESI	752,23			752,23



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	300,89			300,89
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04590/73	1.977,17			1.977,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	1.824,38			1.824,38
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	228,04			228,04
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	18,24			18,24
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	91,21			91,21
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	136,82			136,82
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	54,73			54,73
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.000.04592/78	359,64			359,64



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Cópia de Itens do Documento de Arrecadação		Principal	Multa	Juros	Total
1139	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	1.094,00			1.094,00
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	136,75			136,75
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	10,94			10,94
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	54,70			54,70
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	82,05			82,05
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	32,82			32,02
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.008.30245/75	215,66			215,66
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75	132,65			132,65
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75	16,58			16,58
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	1,32			1,32



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.009.49844/75	6,63			6,63
	01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75				
1184	CP TERCEIROS - SESI CNO:90.009.49844/75	9,94			9,94
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:90.009.49844/75	3,97			3,97
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL CNO:90.009.49844/75	26,14			26,14
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49844/75				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR CNO:90.009.49850/73	20.078,80			20.078,80
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT CNO:90.009.49850/73	441,63			441,63
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:90.009.49850/73	2.509,85			2.509,85
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA CNO:90.009.49850/73	200,78			200,78
	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.009.49850/73	1.003,94			1.003,94
	01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				
1184	CP TERCEIROS - SESI CNO:90.009.49850/73	1.505,91			1.505,91
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73				



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Código		Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73	602,36			602,36
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73	3.958,13			3.958,13
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.49850/73	113.065,30			113.065,30
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	957,80			957,80
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	14.133,16			14.133,16
1176	CP TERCEIROS - INCRA	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	1.130,65			1.130,65
1181	CP TERCEIROS - SENAI	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	5.653,26			5.653,26
1184	CP TERCEIROS - SESI	01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	8.479,89			8.479,89
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	3.391,95			3.391,95
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71	22.288,56			22.288,56



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	9.058,27			9.658,27
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	1.132,28			1.132,28
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	90,58			90,58
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	452,91			452,91
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	679,37			679,37
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	271,74			271,74
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.53517/77	1.785,65			1.785,65
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	3.772,14			3.772,14
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	471,51			471,51



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	37,72			37,72
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	188,60			188,60
1164	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	282,91			282,91
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	113,16			113,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.74980/76	743,60			743,60
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	55.155,44			55.155,44
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	210,11			210,11
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	6.894,43			6.894,43
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	551,55			551,55
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022	2.757,77			2.757,77



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1184	CNO:90.010.77706/76 CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	4.136,65			4.136,65
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	1.654,66			1.654,66
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76	10.872,79			10.872,79
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	7.909,61			7.909,61
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	988,70			988,70
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	79,09			79,09
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	395,48			395,48
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	593,22			593,22
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74	237,28			237,28
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	1.559,22			1.559,22




Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Imprimir Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74 CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	7.982,27			7.982,27
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	997,78			997,78
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	79,82			79,82
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	399,11			399,11
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	598,67			598,67
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	239,46			239,46
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.94805/75	1.573,54			1.573,54
Totais		394.555,69			394.555,69

 bradesco net empresa	Data da Transação: 19/12/2022 - 12h35 N° Controle: 327.090.744.678.200.903 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.299.904/0001-60 Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3			
	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO			
Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A Código de Barras: 858200039450 556903852230 540716223490 052787702920 Data do Pagamento: 19/12/2022 Número do Documento: 0716223490527877-0 Valor Total: R\$ 394.555,69 Autenticação Bancária: 97561302				
Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec N° 1, de 31 de outubro de 2011.				
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA , junto à Agência 468, na data de pagamento.				
Autenticação				
hjKAquqF XNSBacs0 5#eONnVa PK*pgbXh qktStcmU u6uYxagD Wjz6NyWA 6w6T2w2V wXxn#ciD pFE3A9oB nGUWOiHq YRvC@PR3 AJKBq4fY j2W5BFjY tU?9K5q6 s7APpJKk Imjf?4mG y7yYJJwv uBmpYRH9 VmpZPIrc DPkdhezO TncWlf1M 00531922 00950045				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvldoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

2022/12/19 12:36:16



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Anulação Novembro/2022	Data de Vencimento 20/12/2022	Número do Documento 07.16.22349.0520849-6	Pagar este documento até 20/12/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000099433347			Valor Total do Documento 16.899,56

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Princípal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29	1.808,40			1.808,40
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	3.538,63			3.538,63
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.40844/75 CNPJ Prestador:14.345.577/0001-40	252,47			252,47
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:09.331.341/0001-14	3.958,56			3.958,56
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	2.743,43			2.743,43
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.010.77706/76 CNPJ Prestador:24.792.168/0001-45	125,49			125,49
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022 CNO:90.012.35962/74 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	4.472,58			4.472,58
Totais		16.899,56			16.899,56

85890000168 5 99560385223 1 54071622349 0 05208496801 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000168 5 99560385223 1 54071622349 0 05208496801 2



CNPJ: 00.299.904/0001-60
 Número: 07.16.22349.0520849-6
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 16.899,56

Pague com o PIX



OS
EM



Data da Transação: 19/12/2022
 Nº Controle: 514 829.263.232.329.063
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60
 Agência de Débito: -168 Conta de Débito: 338521-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
 Código de Barras: 858900001685 995603852231 540716223490 052084968012
 Data do Pagamento: 19/12/2022
 Número do Documento: 0716223490520849-6
 Valor Total: R\$ 16.899,56
 Autenticação Bancária: 095.357.629

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Códac/Colec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

Autenticação

MjdxXruX e4rEN7KN rJNE0114 ?Ck4XpWa ZYoUPwEh xrkRv#VS cMknV3Qn O'qaEjaX
 SRkTRUr? z49C RGZ? Hhm:1P39 HmzAk?FO R7JvVdRg x0kEQeEe hC7w*mbc kQC2Dq3j
 f?QIkCb9 ywBCbm7R 9wja:7KA eJ#5m350 eLVgHBWJ qWQUPALa 00501922 006800.6

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alo Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Detais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria:	0800 722 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

04

CNPJ/CPF	00.299.904/0001-60
Nome	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	11/2022
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	43077519 / Reinf CP 17550395337 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 134.942,00	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 380.256,38	R\$ 325.350,70
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 86.104,55	R\$ 86.104,55
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 601.302,93	R\$ 411.455,25

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui Confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
CPF	459.645.727-15
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/12/2022 11:40:02
Nº do recibo de entrega	0000050000099433347
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	00.299.904/0001-60

DS
EM

TERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	00.299.904/0001-60
Período apuração	11/2022	Número do Recibo	50000099433347
Data/Hora da Transmissão	15/12/2022 11:40:02	Identificação da Apuração de Débitos	43077519 / Reinf CP 17550395337 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000099391251
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SETE DE SETEMBRO	Número	98
Complemento	SALA 605	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	Rio De Janeiro	UF	RJ
CEP	20050002	Telefone	-
Correio Eletrônico			

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES	CPF	45964572715
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico			
Responsável pelo Preenchimento	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES		
CPF	45964572715	CRC	-
UF		Telefone	2122521341
Correio Eletrônico			

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	131.932,12		
Deduções	Salário Família: 1.916,21 Retenção Lei 9711/98: 130.015,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1089-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.009,88		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 3.009,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	53.752,57		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 53.752,57		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	13.057,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.153,11		
Saldo a Pagar	11.904,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.808,40		
Saldo a Pagar	1.808,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.538,63		
Saldo a Pagar	3.538,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	14.345.577/0001-40
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	252,47		
Saldo a Pagar	252,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	09.331.341/0001-14
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.958,56		
Saldo a Pagar	3.958,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	2.743,43		
Saldo a Pagar	2.743,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	24.792.168/0001-45
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	125,49		
Saldo a Pagar	125,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	4.472,58		
Saldo a Pagar	4.472,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCAÇÃO
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	136,75		
Saldo a Pagar	136,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	54,70		
Saldo a Pagar	54,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	82,05		
Saldo a Pagar	82,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	10,94		
Saldo a Pagar	10,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	32,82		
Saldo a Pagar	32,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	215,66		
Saldo a Pagar	215,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.008.30245/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.094,00		
Saldo a Pagar	1.094,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	6.894,43		
Saldo a Pagar	6.894,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	2.757,77		
Saldo a Pagar	2.757,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	4.136,65		
Saldo a Pagar	4.136,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	551,55		
Saldo a Pagar	551,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.654,66		
Saldo a Pagar	1.654,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	10.872,79		
Saldo a Pagar	10.872,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	210,11		
Saldo a Pagar	210,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	55.155,44		
Saldo a Pagar	55.155,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.132,28		
Saldo a Pagar	1.132,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	452,91		
Saldo a Pagar	452,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	679,37		
Saldo a Pagar	679,37		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	90,58		
Saldo a Pagar	90,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	271,74		
Saldo a Pagar	271,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.785,65		
Saldo a Pagar	1.785,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.53517/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	9.058,27		
Saldo a Pagar	9.058,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	14.133,16		
Saldo a Pagar	14.133,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	5.653,26		
Saldo a Pagar	5.653,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	8.479,89		
Saldo a Pagar	8.479,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1175-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	00.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.130,65		
Saldo a Pagar	1.130,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	00.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.391,95		
Saldo a Pagar	3.391,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1645-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	00.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	22.288,56		
Saldo a Pagar	22.288,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	00.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	957,80		
Saldo a Pagar	957,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	00.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	113.065,30		
Saldo a Pagar	113.065,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.632,24		
Saldo a Pagar	1.632,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	652,89		
Saldo a Pagar	652,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	979,34		
Saldo a Pagar	979,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	130,57		
Saldo a Pagar	130,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	391,73		
Saldo a Pagar	391,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	2.574,12		
Saldo a Pagar	2.574,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	997,78		
Saldo a Pagar	997,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	399,11		
Saldo a Pagar	399,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	598,67		
Saldo a Pagar	598,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	79,82		
Saldo a Pagar	79,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	239,46		
Saldo a Pagar	239,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.573,54		
Saldo a Pagar	1.573,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.012.94805/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	7.982,27		
Saldo a Pagar	7.982,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.253,72		
Saldo a Pagar	1.253,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	501,49		
Saldo a Pagar	501,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1134-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	752,23		
Saldo a Pagar	752,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	100,29		
Saldo a Pagar	100,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	300,89		
Saldo a Pagar	300,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1645-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.977,17		
Saldo a Pagar	1.977,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	10.029,80		
Saldo a Pagar	10.029,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	2.509,85		
Saldo a Pagar	2.509,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.003,94		
Saldo a Pagar	1.003,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.505,91		
Saldo a Pagar	1.505,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	200,78		
Saldo a Pagar	200,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	602,36		
Saldo a Pagar	602,36		

De
EM

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.958,13		
Saldo a Pagar	3.958,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	441,63		
Saldo a Pagar	441,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.009.49850/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	20.078,80		
Saldo a Pagar	20.078,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	988,70		
Saldo a Pagar	988,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	395,48		
Saldo a Pagar	395,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	593,22		
Saldo a Pagar	593,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	79,09		
Saldo a Pagar	79,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	237,28		
Saldo a Pagar	237,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.559,22		
Saldo a Pagar	1.559,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.012.35962/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	7.909,61		
Saldo a Pagar	7.909,61		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	228,04		
Saldo a Pagar	228,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	91,21		
Saldo a Pagar	91,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	136,82		
Saldo a Pagar	136,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	18,24		
Saldo a Pagar	18,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	54,73		
Saldo a Pagar	54,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1046-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	359,64		
Saldo a Pagar	359,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1135-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1.824,38		
Saldo a Pagar	1.824,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	471,51		
Saldo a Pagar	471,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	188,60		
Saldo a Pagar	188,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	282,91		
Saldo a Pagar	282,91		

SCS - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 08.919.892/27-08-72 - F. 5.000074

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	37,72		
Saldo a Pagar	37,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	113,16		
Saldo a Pagar	113,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	743,60		
Saldo a Pagar	743,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.74980/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3.772,14		
Saldo a Pagar	3.772,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	16,58		
Saldo a Pagar	16,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	6,63		
Saldo a Pagar	6,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	9,94		
Saldo a Pagar	9,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	1,32		
Saldo a Pagar	1,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	3,97		
Saldo a Pagar	3,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.009.49844/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2022		
Débito Apurado	26,14		
Saldo a Pagar	26,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado		Código da Receita	1138-01
CNPJ		CNPJ Proveedor Serviço	90.009.4984/75
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	132,65
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	132,65
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1170-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	6.719,07
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	6.719,07
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1181-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	2.887,62
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	2.887,62
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1184-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	4.031,44
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	4.031,44
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1176-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	537,52
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	537,52
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1200-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	1.612,57
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	1.612,57
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1046-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	10.596,24
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	10.596,24
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1141-01
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	448,50
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	448,50
Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita		Código da Receita	1138-04
Período Apuração Débito		Período Apuração Débito	11/2022
Débito Apurado		Débito Apurado	5.855,10
Saldo a Pagar		Saldo a Pagar	5.855,10



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/12/2022 11:51:12.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no

solução. Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo AkroQa031MX00003.SFP é:

94f0ba80-c232-4736-a381-f8aef81180b1

Transmissor: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA:00299904000160

Inscrição do Transmissor: 00299904000160

Responsável: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Inscrição do Responsável: 45964572715

Competência: 112022

NRA: AkroQa031MX00003

Base de Processamento: Rio de Janeiro / RJ

Código de Recolhimento: 155

Contato: FILIPE CARCELER

Telefone: 002122521341

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0008

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 TOMADOR

EMPRESA: Dimensional Engenharia Ltda
 COMP: 11/2022 / COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 N° ARQUIVO: AKFOQ031MX0000-3
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO RPI E AP2 N° CONTROLE: LVDIXDBKAV0000-8 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 LOGADOURO: Rua Sete De Setembro 98 SALA 605 BAIRRO: Centro ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 3,93
 CIDADE: Rio De Janeiro UF: RJ CEP: 20050-002 TELEFONE: 0021-22521341 INSCRIÇÃO: 900096537471
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 CNAE PREPONDANTE: 4222701
 TOTAL 4222701

EMPREGADO	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA
Empregados/Avulsos	49.771,58	0,00	0,00	Empregados/Avulsos	112.932,69	0,00	0,00	Empregados/Avulsos	49.771,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	Contribuintes Individuais	0,00
EMPRESA				EMPRESA				EMPRESA	
RAT - Agentes Nocivos	22.191,27	0,00	0,00	RAT - Agentes Nocivos	22.191,27	0,00	0,00	RAT - Agentes Nocivos	22.191,27
RAT - Valores Pagos a Cooperativas	957,80	0,00	0,00	RAT - Valores Pagos a Cooperativas	957,80	0,00	0,00	RAT - Valores Pagos a Cooperativas	957,80
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	Adicional Cooperativas	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	Comercialização Produção	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	Evento Desportivo/Patrocínio	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	338,82	0,00	0,00	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	338,82	0,00	0,00	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	338,82
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	(-) Compensação	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.514,52	0,00	0,00	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.514,52	0,00	0,00	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.514,52
OUTRAS ENTIDADES	32.750,48	0,00	0,00	OUTRAS ENTIDADES	32.750,48	0,00	0,00	OUTRAS ENTIDADES	32.750,48
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	32.750,48	0,00	0,00	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	32.750,48	0,00	0,00	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	32.750,48
TOTAL A RECOLHER	218.265,00	0,00	0,00	TOTAL A RECOLHER	218.265,00	0,00	0,00	TOTAL A RECOLHER	218.265,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP É DO ARQUIVO SEFP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBEMOS DEBEMOS E CONSTITUIREMOS CREDÍTO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1995, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GRP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRF CONSTANTES NO AROUTIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG : 0038/0082

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 85800000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPERA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ANTONIO HENRIQUE NETO	691,48	2.772,91	124.69458.09-0	2.182,92	17/03/2020	01		08/11/2022	II	07170
RONALDO ALVES DA COSTA	448,79	2.304,76	125.05511.73-1	1.920,63	18/01/2022	01		07/11/2022	II	07170
ANDRE LEONCIO	607,10	2.907,37	125.09638.67-1	1.211,40	17/06/2022	01		07/11/2022	II	07152
LUIZ CLAUDIO FERRARI CAMPOS	449,07	2.311,22	125.37720.80-8	1.540,81	28/03/2022	01		07/11/2022	II	07170
CARLOS HENRIQUE GOMES	607,18	3.152,48	126.25713.62-5	2.627,07	07/02/2022	01		07/11/2022	II	07152
JESSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.081,04	4.738,19	128.10535.54-1	3.182,99	02/12/2021	01		23/11/2022	II	07825
MARCOS SOARES SILVA	0,01	3.800,47	128.59127.56-0	2.989,64	04/02/2020	01	05	07/11/2022	II	07152
PABIANO ALBERTO DA CONCEICAO	607,03	3.002,72	130.93891.56-5	1.501,36	14/06/2022	01		07/11/2022	II	07152
ADEVANEI DA SILVA FERREIRA	2.231,02	4.041,18	132.21900.54-5	1.885,88	09/06/2022	01		23/11/2022	II	07151
VALDEMIR SANTOS LIMA	1.546,89	3.038,97	165.61703.44-9	1.085,35	25/07/2022	01		23/11/2022	II	07152
NONATO CABRAL LUCIANO	471,12	2.507,59	190.50815.29-7	1.880,70	17/03/2022	01		07/11/2022	II	07170
EVERTON DA COSTA QUERES	1.013,42	4.218,92	203.73496.90-1	3.622,03	01/10/2020	01		10/11/2022	II	07151
RENAN SOARES TRIGOLI	443,76	2.298,17	236.67667.86-4	1.149,08	14/06/2022	01		07/11/2022	II	07170



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0039/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 002222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 90096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CHB JAM
ADAILTON DE SANTANA RIBEIRO	2.626,37	683,29	132.60787.60-6	0,00	27/05/2022	01	05			264,77	07825	
ADEMIR DA SILVA	2.216,72	1.057,33	128.70651.58-0	0,00	08/06/2010	01	05			261,93	05174	
ADENILSON SILVA REIS CANDIDO	2.897,36	1.149,03	133.74430.56-1	0,00	22/02/2022	01				323,71	07170	
ADJAILTON ALVES DA SILVA	3.046,04	905,68	152.30841.50-1	0,00	17/02/2022	01				316,13	05174	
ADRIANO DA SILVA MOUTTA	2.488,23	1.157,01	122.74872.77-7	0,00	11/03/2020	01				291,62	05174	
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	3.900,77	1.518,90	126.23054.54-3	0,00	18/01/2022	01	04			433,58	07825	
AIRTON GONCALVES DOS SANTOS	6.808,56	3.412,65	107.85252.52-2	0,00	14/10/2009	01				817,70	04101	
ALECIO GUMARAES	3.817,77	2.384,35	201.93107.69-9	0,00	01/10/2021	01				496,16	03121	
ALEF PITA DE MENEZES	2.168,96	331,27	139.87512.68-6	0,00	09/08/2022	01				200,01	07170	
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2.189,47	343,89	160.17531.74-4	0,00	28/07/2022	01				202,66	07170	
ALEX FORTES BRAGA	3.030,01	167,26	133.28657.60-5	0,00	19/09/2022	01				255,78	07170	
ALEX MARCELO DA SILVA LEAL	2.640,00	687,41	122.79861.36-6	0,00	18/03/2022	01				266,20	05174	
ALEX PEREIRA ALONSO	5.057,15	2.587,65	127.61020.56-3	0,00	11/05/2010	01				611,59	07151	
ALEXANDER PEREIRA SANTIAGO	2.443,47	826,66	160.35865.21-7	0,00	31/03/2022	01				261,61	07825	
ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA	2.134,35	438,36	124.11564.41-6	0,00	13/07/2022	01				205,82	07152	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PAG : 0040/0082

858700015844 6664901802215 207671203801 029950400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029950400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GRS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 TOMADOR/GERA: 002222 SECONSERVA ASPALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	DIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÂL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRE GALUCIO RIBEIRO	2.095,50	1.017,14		127.72549.89-7		18/01/2022	01			05172
ALEXANDRE LOPES CABANES	2.039,20	873,43		126.07584.58-4		23/02/2022	01			0,00
ALEXANDRE NACCARATTI CUNHA	3.594,47	1.038,31		132.73255.54-3		07/06/2022	01			07170
ALEXANDRO PRUDENCIO	2.021,34	343,15		126.12479.62-9		09/08/2022	01			0,00
ALLAN MACHADO SUZANO	2.198,65	94,19		170.56574.50-3		31/10/2022	01			189,16
ALMIR FERNANDES DE ABBREU	2.644,08	373,94		121.35743.78-1		13/09/2022	01			0,00
ALUISIO GOMES DA SILVA	4.422,71	364,12		121.76043.74-1		19/09/2022	01			0,00
ANDERSON DA SILVA VIEIRA	3.484,20	1.978,91		127.05181.24-7		01/10/2020	01			0,00
ANDRE LUIZ CONCEICAO	2.066,28	255,82		161.38458.76-2		22/08/2022	01			0,00
ANDRE XAVIER ROSA	2.310,00	632,11		209.30009.23-6		11/03/2022	01			0,00
ARMANDO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	3.634,19	777,78		132.65608.58-0		28/05/2022	01			0,00
ARTUR TAVARES DANTAS	2.572,99	268,43		124.72795.10-8		25/08/2022	01			0,00
BRUNO CSAR MELO TAVARES	2.093,39	257,80		129.39387.93-3		22/08/2022	01			0,00
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	1.811,72	957,67		207.15142.73-3		20/12/2021	01			0,00
BRUNO MIRANDA DOS SANTOS	2.886,29	1.707,54		201.29724.93-3		01/10/2020	01			0,00
									255,35	367,50

30/08/2022 27/Dez/22 FLS.000079

OS
 EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GPIP - SERIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0041/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOGNIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2
 PEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 90096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÂL. PREV SOCIAL	BASE CÂL. 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/CGD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO		796,82	212.14457.31-4	0,00	12/04/2022	01	165,10				226,66		07170	0,00
CAIO CESAR SANTOS DA SILVA	2.143,89	367,52	271.73517.99-6	0,00	28/07/2022	01	174,77				200,91		07170	0,00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES	9.570,17	3.687,87	130.66239.56-9	0,00	12/05/2014	01	828,38				1.060,64		09131	0,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	3.035,59	1.192,35	108.90724.88-9	0,00	17/06/2019	01	273,26				338,24		05174	0,00
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA	2.874,20	597,92	207.74910.53-9	0,00	15/07/2022	01	253,90				277,76		07102	0,00
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	2.781,30	412,81	127.63454.58-7	0,00	09/08/2022	01	242,75				255,53		07825	0,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2.909,24	1.090,11	200.75706.77-0	0,00	16/04/2020	01	258,10				319,94		05174	0,00
CARLOS JOSE DE SOUZA CRUZ	2.463,83	415,92	107.07722.10-9	0,00	09/08/2022	01	204,65				230,39		07825	0,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA	3.109,06	511,54	129.06785.58-1	0,00	15/08/2022	01	282,08				289,65		04142	0,00
CELIO ANTONIO DA SILVA ALHO	3.062,49	813,24	126.09113.56-2	0,00	01/04/2022	01	276,49				310,06		05174	0,00
CELIO DE JESUS DE OLIVEIRA	2.804,80	106,55	125.37501.96-0	0,00	24/10/2022	01	245,57				232,91		07152	0,00
CELIO JOSE BEZERRA DA SILVA	1.984,46	628,64	123.22948.56-1	0,00	25/04/2022	01	160,42				209,05		07170	0,00
CELSO ALVES DA COSTA	3.883,80	2.214,98	134.37726.32-4	0,00	16/03/2020	01	379,90				487,91		07151	0,00
CICERO CORDEIRO DA SILVA NETO	2.130,23	963,45	203.38999.31-5	0,00	07/02/2022	01	173,54				247,49		07170	0,00
CICERO DE SOUSA BARBOSA	2.041,88	454,04	125.89500.67-1	0,00	15/07/2022	01	155,58				199,68		07170	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0042/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GRS: 2208 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 TRABALHADOR/GERA: 002222 SECONSEVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: FAP: 1.31 RAT AUT: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	ADMISÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
						SEG DEVIDA	DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
CLEITON FELIX DO ESPIRITO SANTO	2.780,21	1.569,48	126.17273.60-3	0,00	21/10/2020	01	242,62	01			347,98	07152
CLEZIVALDO SANTOS FREITAS	2.991,75	1.628,71	190.50680.07-3	0,00	17/01/2022	01	268,00	01			369,63	04110
CRELIO DE OLIVEIRA GOMES	2.600,50	1.118,79	163.91806.24-2	0,00	14/12/2010	01	221,05	01	05		297,54	05174
CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	2.893,36	1.188,99	127.29614.56-9	0,00	07/02/2022	01	256,20	01			326,59	07825
DANIEL PEREIRA NERI	2.815,18	627,07	130.12937.62-4	0,00	15/07/2022	01	246,81	01			275,39	07151
DAVID BATISTA NARDOTO CARVALHO	4.263,24	2.647,80	130.43848.54-2	0,00	01/07/2021	01	433,02	01			552,89	03011
DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA	3.290,23	1.497,53	161.24207.06-1	0,00	14/12/2021	01	303,82	01			383,02	07170
DEVAYR PEDRO LUCIANO	2.682,44	939,21	122.92730.70-9	0,00	18/02/2022	01	230,89	01			289,74	05174
DIEGO CRUZ DA SILVA	2.350,63	305,14	160.36411.32-5	0,00	18/08/2022	01	193,37	01			212,46	07825
DIEGO VENANCIO RONCATE	2.659,61	848,77	132.28715.54-9	0,00	18/03/2022	01	228,15	01			280,67	05174
DIOGO EMANUEL BEZERRA DA SILVA	2.973,80	1.456,55	154.17334.05-0	0,00	18/01/2022	01	265,85	01			354,42	08181
DOUGLAS LAURINDO DA ROCHA SOUZA	2.980,73	239,33	161.42972.49-1	0,00	26/09/2022	01	265,68	01			257,60	07151
DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	1.401,23	287,84	133.82190.56-6	0,00	27/06/2022	01	107,93	01			135,12	07170
EDILSON BARROS DE OLIVEIRA	2.462,25	196,18	182.21516.80-0	0,00	19/09/2022	01	204,46	01			212,67	07825
EDMILSO GEVEZIER	2.963,98	1.220,48	128.11894.54-5	0,00	17/01/2018	01	264,67	01			334,76	05174

07/12/2022 15:09:22 F 8.000080



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GPEP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0043/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "GRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TRABALHADOR/GERA: 002222 SECOMSERVA ASFALTO LISO APL E AP2 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 9000096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SOC	ADMISÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
EDMAR PEREIRA DE VALOIS	2.817,98	1.113,60	121.75716,42-4	0,00	18/01/2022	01	247,15	01		314,53	07825	0,00	
EDSON DOS SANTOS	2.732,21	1.065,45	129.42347,81-5	0,00	03/03/2022	01	236,86	01		303,82	07152	0,00	
EDVALDO GOMES DA SILVA	2.683,09	777,77	121.75458,81-6	0,00	15/04/2022	01	230,96	01		276,87	05174	0,00	
EDVALDO MARTINS DE MENDONÇA	2.816,12	1.235,98	130.51485,62-3	0,00	07/02/2022	01	246,93	01		324,17	07825	0,00	
EMANUEL BATISTA DE LIRA	2.208,80	733,43	161.44384,93-7	0,00	26/04/2022	01	180,61	01		235,37	07170	0,00	
ERINALDO DA SILVA MEDEIROS	3.381,94	1.067,49	124.72901,55-2	0,00	25/02/2022	01	314,83	01		355,96	09914	0,00	
EULALIO RAMOS DE OLIVEIRA	2.198,51	1.249,62	100.99336,10-0	0,00	05/05/2021	01	179,68	01		275,86	05172	0,00	
FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	2.988,35	241,16	132.50946,60-4	0,00	26/09/2022	01	267,60	01		258,36	07151	0,00	
FABRICIO MOREIRA CAMARGO	3.294,17	1.765,31	162.70683,56-5	0,00	21/12/2021	01	304,29	01		404,75	07151	0,00	
FELIPE CARLOS GUEDES	1.921,10	161,37	161.85678,38-2	0,00	19/09/2022	01	154,71	01		166,59	07170	0,00	
FERNANDO FAGNER DO NASCIMENTO	2.674,75	1.169,16	160.76415,35-6	0,00	18/01/2022	01	229,96	01		307,51	07825	0,00	
FERNANDO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	11.731,53	5.865,77	128.93463,60-8	0,00	08/04/2008	01	828,38	01		1.407,79	02141	0,00	
FLAVIO KER LACERDA	3.093,31	1.803,20	131.13705,62-1	0,00	11/03/2020	01	280,19	01		391,72	07151	0,00	
FRANCIMAR JOSE DA SILVA	4.302,06	2.182,22	128.61036,56-9	0,00	03/03/2015	01	438,45	01		518,74	07244	0,00	
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	3.037,78	719,51	162.27575,47-0	0,00	01/04/2022	01	273,53	01		300,58	05174	0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP -
 MODALIDADE : "PRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA.

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PAG 3 0044/0082

858700015844 6664401802215 207671200801 629990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 002222 SECONSERVA ASPALTO LISO AP1 E AP2

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60

FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93

INSCRIÇÃO: 900096337471

EMPRESA:	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	COMP:	11/2022	COD REC:	155	COD GPS:	2208	FPAS:	507	OUTRAS ENT:	0079	SIMPLES:	1	RAT:	3.0	INSCRIÇÃO:	00.299.904/0001-60
TOMADOR/OBRA:	002222 SECONSERVA ASPALTO LISO AP1 E AP2	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
GABRIEL DOS SANTOS GALUCIO	2.030,96	81,03	201.93290.60-4	0,00	0,00	25/10/2022	01	164,60	168,95	07170	0,00						
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	2.804,05	654,62	162.09219.31-5	0,00	0,00	09/06/2022	01	245,48	276,69	07825	0,00						
GENECI PEREIRA SARDINHA	2.998,89	371,72	129.00022.58-6	0,00	0,00	12/09/2022	01	268,86	269,55	04142	0,00						
GEOVAN FERREIRA DOS SANTOS	2.890,75	1.691,47	162.34796.01-0	0,00	0,00	14/12/2021	01	255,88	366,57	07152	0,00						
GERALDO LUIZ DA SILVA	2.497,28	1.561,71	122.82978.98-8	0,00	0,00	21/10/2020	01	208,67	324,72	07152	0,00						
GUILHERME DOS SANTOS GALUCIO	2.074,63	929,77	163.29393.89-4	0,00	0,00	16/02/2022	01	168,53	240,35	05172	0,00						
HALLISSON PITA DE MENEZES	2.250,04	750,26	154.47310.88-5	0,00	0,00	15/04/2022	01	184,32	240,02	05174	0,00						
HENRIQUE SALGUEIRO JUSTINO	2.205,04	1.232,93	161.47610.81-4	0,00	0,00	27/01/2020	01	180,27	275,03	05172	0,00						
HUGO RICARDO LEITE VIEIRA	3.003,29	1.099,19	165.58655.33-1	0,00	0,00	22/02/2022	01	269,39	328,19	04142	0,00						
IVAN DE OLIVEIRA MOREIRA	2.023,05	611,10	162.08901.03-1	0,00	0,00	26/05/2022	01	163,89	210,73	07170	0,00						
JANIR PENTEADO	6.309,17	3.295,44	124.51719.71-2	0,00	0,00	17/01/2022	01	719,45	768,37	07201	0,00						
JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS	1.687,80	94,19	212.86275.75-1	0,00	0,00	14/11/2022	01	133,72	142,55	07825	0,00						
JEFFERSON SANTOS DO CARMO	1.380,99	172,62	201.90935.73-6	0,00	0,00	08/09/2022	01	106,10	124,28	07170	0,00						
JESUS AFRONSO DOS SANTOS	2.683,04	1.025,20	124.92162.39-9	0,00	0,00	18/01/2022	01	230,96	296,66	05174	0,00						
JOAO LUIS BORGES	12.153,64	5.613,37	123.96423.29-2	0,00	0,00	18/05/2009	01	828,38	1.421,37	02142	0,00						



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/16/2022) TRABALHAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0045/0082

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FORTS E DECLARACÃO A PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 8580000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GRS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASPALTO LISO API E AP2 PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13°SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO CBO
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPOSITO	CBO
JOAO SANTOS GONCALVES BARBOSA	2.043,20	300,51	206.55546.13-2	12/04/2022	01	07170
JOEL DOS SANTOS DA COSTA	2.165,68	1.142,08	131.62786.56-7	13/03/2020	01	07170
JONAS DA SILVA BARRETO	2.494,35	304,12	125.37225.56-6	01/09/2022	01	07625
JONATA DA SILVA BRITO ANTUNES	2.064,93	249,25	131.28557.67-4	12/09/2022	01	07170
JONATHAN FELIPE SANT ANA DE SOUZA	2.124,34	259,98	163.07836.12-2	12/09/2022	01	07170
JORGE HENRIQUE DE AQUINO DUARTE	2.844,91	1.575,58	130.63804.56-7	16/03/2020	01	07825
JOSE CARLOS DOS SANTOS	4.546,22	2.609,58	125.95929.16-1	02/12/2021	01	07102
JOSE CARLOS GOMES DE AROUCHA	2.762,36	221,01	123.90127.55-1	26/09/2022	01	07152
JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR	3.006,79	240,75	162.43468.41-1	26/09/2022	01	07151
JOSE DOMINGOS CAVALCANTE FILHO	2.310,00	952,18	124.11518.16-3	08/02/2022	01	05174
JOSE LUIZ DE MACENA SANTOS	2.479,76	300,88	125.87555.62-2	12/09/2022	01	07825
JOSE MENDES BARBOSA	2.683,72	851,35	123.34598.93-5	25/04/2022	01	07152
JOSE MINEPATO DA SILVA NETO	2.682,66	1.428,59	127.38315.62-5	02/03/2010	01	07170
JOSE PINHEIRO	4.477,57	1.982,89	108.04227.05-2	19/03/2020	01	07156
JOSE VITORIO DA SILVA	2.732,93	1.196,64	132.80459.45-0	14/03/2022	01	07152



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.46 (17/10/2022) TABELAS 41.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PAG : 0046/0082

858700015R44 660401802215 207671200861 029390400016
 858800000020 453301802218 207671200003 029390400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/ÓBRA: 00222 SECONSERVA ASPALTO LISO API E AP2

FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
 RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
JOSUE DA SILVA BRITO ANTUNES	2.098,53	250,16	201.91470.48-6	0,00	25/08/2022	01	187,89	07170			
JOZIEL MARIA ROSA	3.289,34	1.943,06	128.00577.60-8	0,00	07/01/2022	01	170,68	0,00			
JUAREZ ALMEIDA GONCALVES JUNIOR	5.461,97	2.604,87	131.61107.62-3	0,00	21/10/2020	01	303,71	07151			
LEANDRO GONCALVES PINHEIRO	1.963,03	626,36	128.34049.58-2	0,00	10/05/2022	01	600,85	04110			
LEONARDO FERREIRA FRANCISCO	3.156,20	1.781,92	130.49898.56-8	0,00	01/10/2020	01	160,29	0,00			
LEONARDO JOSE GONCALVES PINHEIRO	2.028,89	457,22	164.45526.78-1	0,00	17/06/2022	01	287,74	07151			
JOHAN ANTUNES EDUARDO DA SILVA	7.272,00	3.636,00	133.98920.58-5	0,00	19/12/2012	01	164,42	0,00			
LUCLIANO DA SILVA	2.639,09	605,17	124.04356.71-4	0,00	22/04/2022	01	828,38	0,00			
LUCLIANO DO NASCIMENTO	2.885,26	855,83	164.44347.10-7	0,00	11/05/2022	01	225,68	05174			
LUIS CARLOS SUAREZ Y PEREIRA	3.394,68	1.920,07	124.67225.89-7	0,00	02/12/2021	01	255,34	0,00			
LUIS PATRICK RONCATE Y PEREIRA	3.042,78	1.011,33	128.68387.63-4	0,00	19/01/2022	01	316,35	07825			
LUIZ CARLOS ALEF CORREA DE SA	2.593,13	212,30	163.82809.50-1	0,00	13/10/2022	01	274,13	0,00			
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	2.099,63	248,22	204.69551.07-5	0,00	22/01/2022	01	220,17	05174			
MAICON MOURA DE PAULA	2.005,61	1.172,20	130.62534.62-0	0,00	14/12/2021	01	170,78	0,00			
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS NETO	2.659,34	1.084,18	120.12310.00-3	0,00	05/03/2020	01	162,32	07170			
							228,11	0,00			
							259,49	05174			

31/12/2022 27/Dec/22 FLS.000088



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PAG: 0047/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO APROVIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858790015844 660401802215 207671200801 029990400016
 8580000002020 453301802216 207671200003 029990400016

INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAF: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	COMP: 11/2022	COD REC: 155	COD GPS: 2208	PPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO:	FAF:	RAT AJUSTADO:	INSCRIÇÃO:
MANOEL MARCOS DE ABBREU VIANA	2.818,67	695,26	108.85966.36-5	0,00	27/05/2022	01	281,12	07825	0,00	0,00	0,00
MARCELO BARBOSA RIBEIRO	7.565,70	4.624,92	124.13230.57-4	0,00	13/09/2010	01	975,25	07201	0,00	0,00	0,00
MARCELO CARDOSO DE FIGUEIREDO	3.805,75	1.540,40	122.88544.27-0	0,00	02/03/2022	01	427,70	09131	0,00	0,00	0,00
MARCELO CHAPIM DE ARAUJO	1.296,27	0,00	129.00755.58-3	0,00	21/11/2022	01	103,71	07825	0,00	0,00	0,00
MARCELO CRISTIANO MARTINS ORPILAO	2.838,15	710,51	128.39519.56-0	0,00	26/05/2022	01	283,90	07825	0,00	0,00	0,00
MARCELO DA COSTA BISPO	1.883,20	563,28	238.42962.85-8	0,00	25/04/2022	01	195,71	09192	0,00	0,00	0,00
MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	2.401,27	672,17	123.49901.38-8	0,00	27/05/2022	01	245,88	07825	0,00	0,00	0,00
MARCIO ALVIMAR DOS SANTOS	2.985,23	114,86	123.81037.25-1	0,00	31/10/2022	01	248,01	07151	0,00	0,00	0,00
MARCIO CORREA GOMES	2.534,84	251,26	163.62382.97-9	0,00	26/08/2022	01	222,88	05174	0,00	0,00	0,00
MARCIO RIBEIRO BENTO	2.053,93	869,54	124.66974.16-0	0,00	22/02/2022	01	233,87	07170	0,00	0,00	0,00
MARCOS ANTONIO GOMES	1.889,59	392,11	124.76786.54-5	0,00	28/07/2022	01	182,54	07170	0,00	0,00	0,00
MARCOS DOS SANTOS MOREIRA	2.099,70	348,55	126.29802.56-4	0,00	27/07/2022	01	195,87	07170	0,00	0,00	0,00
MARCOS SOARES DO NASCIMENTO	3.774,87	1.523,92	108.67010.13-1	0,00	02/12/2021	01	343,91	07825	0,00	0,00	0,00
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARTO	1.899,36	347,17	164.74446.73-1	0,00	15/08/2022	01	179,72	07170	0,00	0,00	0,00
MARCOS VINICIUS SINGELLO PATROCINIO	7.272,00	3.636,00	136.24918.76-0	0,00	28/04/2016	01	872,54	02142	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 6.940 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG.: 0048/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "ERANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200891 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 TOMADOR/ORA: 00232 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÂL 13° SAL PREV SOC BASE CÂL PREV SOCIAL PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO INSCRIÇÃO: 900096337471
 REM SEM 13° SAL CBO JAM DÉPOSITO

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÂL 13° SAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO	CBO	JAM
MARCUS VINICIUS BEZERRA DE SOUSA	2.026,90	586,22	133.76972.56-6	0,00	14/06/2022	01	164,24	01		209,04	07170	0,00	
MARCUS VINICIUS CABRAL COSTA	3.832,32	2.178,10	126.75297.56-0	0,00	27/09/2021	01	372,70	01		480,84	03516	0,00	
MATHEUS CORDEIRO SOARES SILVA	2.054,29	683,22	237.39372.03-2	0,00	02/05/2022	01	166,70	01		219,00	07170	0,00	
MATHEUS COSTA DE SOUZA	2.078,05	254,15	148.75110.87-8	0,00	12/09/2022	01	168,84	01		186,57	07170	0,00	
MOISES JACINTO DE SOUSA	2.784,04	313,28	122.88901.45-6	0,00	18/08/2022	01	243,08	01		247,79	07825	0,00	
NATHANIEL DE ARAUJO MEDEIROS	1.820,47	352,53	166.20132.53-8	0,00	09/08/2022	01	145,66	01		173,84	07170	0,00	
NILSON ROSARIO NASCIMENTO	3.092,77	532,29	209.14662.70-2	0,00	21/07/2022	01	280,13	01		290,00	07151	0,00	
ORLANDO DE ALBUQUERQUE COSTA	2.762,13	222,08	133.21771.54-2	0,00	26/09/2022	01	240,45	01		238,73	07152	0,00	
OSVALDO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	2.574,56	1.343,46	123.57248.21-3	0,00	20/12/2021	01	217,94	01		313,45	07825	0,00	
OSVALDO NUNES DA SILVA	2.156,15	1.237,36	125.37724.44-7	0,00	10/02/2020	01	175,87	05		271,49	07170	0,00	
OSVALDO PECANHA SOBRINHO	12.366,42	6.483,21	122.79476.13-6	0,00	04/09/2009	01	828,38	01		1.555,98	02142	0,00	
OTAVIO FRANCISCO LUIZ NETO	2.065,64	343,56	207.65448.40-2	0,00	09/08/2022	01	167,72	01		192,73	07170	0,00	
PATRICK DE MEDEIROS BRITO	5.490,47	3.141,56	127.48446.58-7	0,00	17/03/2020	01	604,84	01		690,57	07102	0,00	
PAULO CESAR DOS SANTOS DA SILVA	2.899,82	1.608,18	132.82568.60-5	0,00	20/12/2021	01	256,97	01		360,64	07152	0,00	
PAULO MARQUES HORACIO SOBRINHO	3.017,85	1.010,21	201.99388.49-5	0,00	30/03/2022	01	271,14	01		322,24	04141	0,00	

32/08/2022 27/Dez/22 11.9.000083



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.10 (17/10/2022) TABELAS 41.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0049/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TONADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASPALTO LISO APL E AP2
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 PAV: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	2.670,20	520,92	122.88529.37-9	0,00	0,00	28/06/2022	01			255,29	07825		
PAULO SERGIO PINHEIRO SANTOS	2.183,72	715,61	121.82611.91-8	0,00	0,00	02/06/2022	01			231,95	07825		
PAULO VITOR BRASILI PEREIRA	2.099,03	348,13	166.21803.31-2	0,00	0,00	04/08/2022	01			195,77	07170		
RAFAEL DE OLIVEIRA GONZAGA	1.166,35	195,55	204.66378.29-1	0,00	0,00	19/09/2022	01			108,95	07170		
RAFAEL DOS ANJOS ROSA	0,01	106,15	165.47434.29-2	0,00	0,00	27/10/2022	01			8,49	07152		
RAUL CARDOZO DOS REIS FILHO	2.778,43	1.131,50	123.95804.36-5	0,00	0,00	23/02/2022	01			312,80	0,00		
REINALDO RANGEL SOARES	3.046,63	1.239,05	107.90328.55-8	0,00	0,00	02/02/2009	01			342,86	05174		
RENAN MOURAO RODRIGUES DE LACERDA	1.714,07	959,01	165.58336.68-6	0,00	0,00	08/02/2022	01			213,84	07170		
ROBERTO JOSE FELIPE	2.143,56	649,50	124.30815.60-7	0,00	0,00	16/05/2022	01			223,46	07170		
RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	6.241,76	3.469,96	165.58384.05-2	0,00	0,00	20/12/2021	01			776,93	07102		
RUIVAN TERES IEMOS	2.341,04	754,60	123.27917.74-5	0,00	0,00	15/04/2022	01			247,66	05174		
SAMUEL DE PAULA SANTOS	2.148,60	1.038,97	131.52274.56-3	0,00	0,00	18/01/2022	01			255,00	07170		
SERGEIO GONCALVES DE OLIVEIRA	3.067,64	341,45	182.21320.43-4	0,00	0,00	15/08/2022	01			192,72	07825		
SIYONALDO MOREIRA RAMOS	2.558,91	946,04	160.54927.04-4	0,00	0,00	28/03/2022	01			280,39	0,00		
THIAGO LIMA RIBEIRO	2.666,22	832,25	190.30923.27-2	0,00	0,00	07/04/2022	01			279,87	05174		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TRABALHAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0051/0082

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMB: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471

EMPRESA	COMB	COD REC	COD GPS	FPPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO			
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	COMB: 11/2022	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60	FAP: 1.31	RAT AJUSTADO: 3.93			
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2								INSCRIÇÃO: 900096337471					
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIEL LUCAS GONCALVES FERREIRA	723,55	452,99	162.71895.20-5	0,00	20/12/2021	07	54,26	23,54	0,00	09914		0,00	
GUILHERME ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE SOU	753,69	452,99	162.49049.14-3	0,00	20/12/2021	07	56,52	24,14	0,00	09914		0,00	
ISABELLE CRISTINA RONCATE Y PEREIRA	602,95	37,68	151.61091.02-2	0,00	11/11/2022	07	45,22	12,82	0,00	04110		0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 537.398,94 232.736,91 27.274,53 49.771,58 57.244,83 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 0052/0082

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858700015844 660401802215 207671200801 0299904000016
 858000000020 453301802218 207671200003 0299904000016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMF: 11/2022 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECUNSERVA ASFALTO LISO API E AP2 N° DE CONTROLE: LVDIXTDFKAV0000-8 INSCRIÇÃO: 900096337471
 LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 Nº ARQUIVO: AKR00a03IMX0000-3
 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20050-002 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4222701
 CNAE: 4222701

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	188	524.105,84	190.698,30	535.308,75	27.274,53
07	3	2.080,19	943,66	2.080,19	0,00
TOTALS:	191	526.186,03	191.641,96	537.388,94	27.274,53



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PAG: 0053/0082

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISC API E AP2 N° DE CONTROLE: LVDIXTBFAV0000-8 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93
 INSCRIÇÃO: 900096337471
 LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4222701
 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20050-002 TELEFONE: 0021 2252 1341 CNAE: 4222701

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 218.265.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 49.771.58
 SALÁRIO FAMÍLIA: 338.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: 20 ANOS VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LBI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 15.963.36
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 3

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H 1:	0	I 1:	13	I 2:	0	I 3:	0	I 4:	0	I 5:	0	J 1:	0	J 2:	1	K 1:	0	L 1:	0	M 1:	0
N 1:	0	N 2:	0	N 3:	0	O 1:	0	O 2:	0	O 3:	0	P 1:	0	P 2:	1	P 3:	0	P 4:	0	Q 1:	0
Q 2:	0	Q 3:	0	Q 4:	0	Q 5:	0	Q 6:	0	Q 7:	0	R 1:	0	R 2:	0	R 3:	0	S 1:	0	S 2:	0
T 1:	0	T 2:	0	T 3:	0	T 4:	0	T 5:	0	T 6:	0	W 1:	0	W 2:	0	X 1:	0	X 2:	0	Y 1:	0
Z 1:	0	Z 2:	0	Z 3:	0	Z 4:	0	Z 5:	0	Z 6:	0	Z 7:	0	Z 8:	0	Z 9:	0	Z 10:	0	Z 11:	0



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700015844 660401802215 207671200801 029990400016
 858000000020 453301802218 207671200003 029990400016

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG : 0008/0014

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60 N° ARQUITIVO: AKTOQa03IMX0000-3
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 3,93 N° CONTROLE: DMWQar1PYh0000-9
 TOMADOR/OBRA : 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471 N° CONTROLE: LVDIXTbFKAv0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
 ESTRADA LIGACAO DA 1387 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22713470 UF RJ

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	537.388,94	REM SEM 13° SALÁRIO	524.105,84	REM SEM 13° SALÁRIO	2.080,19
REM BASE CALC 13° SAL	27.274,53	REM 13° SALÁRIO	190.698,30	REM 13° SALÁRIO	943,66
		DEPÓSITO	57.184,33	DEPÓSITO	60,50
		ENCARGOS FGTS	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	191	TOTAL TRABALHADORES	175	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	537.388,94	REM SEM 13° SALÁRIO	524.105,84	REM SEM 13° SALÁRIO	2.080,19
REM BASE CALC 13° SAL	27.274,53	REM 13° SALÁRIO	190.698,30	REM 13° SALÁRIO	943,66
CONTR SEGURADOS DEVIDA	49.771,58	DEPÓSITO	57.184,33	DEPÓSITO	60,50
VAL DEVIDO PREV SOC	218.265,00	ENCARGOS FGTS	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	191	TOTAL TRABALHADORES	175	TOTAL TRABALHADORES	3



MINISTÉRIO DA PAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SFPFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG : 001/002

COMPETÊNCIA: 11/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES : SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	REEMBOLSO
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			00.299.904/0001-60		0079	507
29.094,89	84.466,84	18.944,70	0,00	0,00	0,00	132.506,43
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			512443118578		0079	507
5.410,02	14.463,75	3.505,63	0,00	0,00	0,00	23.379,40
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900000459073		0079	507
4.138,07	12.000,65	2.908,64	0,00	0,00	0,00	19.047,36
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900000459278		0079	507
753,99	2.182,87	529,07	0,00	0,00	0,00	3.465,93
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900083024575		0079	507
541,46	1.308,97	317,26	0,00	0,00	0,00	2.167,69
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900094984475		0079	507
49,74	158,71	38,46	0,00	0,00	0,00	246,91
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900094985073		0079	507
8.786,69	24.465,91	5.822,85	0,00	0,00	0,00	39.075,45
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/12/2022
 HORA: 11:47:27
 PÁG: 002/002

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL REEMBOLSO
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
49.771,58	136.081,76	32.750,48	900096337471	338,82	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
3.907,59	10.838,22	2.626,90	900105351777	56,47	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
1.662,31	4.672,04	1.132,38	900107498076	0,00	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
23.050,60	66.203,59	15.995,07	900107770676	1.520,92	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
3.642,97	9.463,84	2.293,78	900123596274	0,00	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
4.224,10	10.710,91	2.596,04	900129480575	0,00	0079	2208
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 06/12/2022
HORA: 11:47:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
COMPETÊNCIA: 11/2022

COD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60
SIMPLES: 1

QTDDE TRABALHADORES	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO	1.980.825,50	12.266,90
DEPÓSITO	158.466,04	245,33
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	158.466,04	245,33

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S) , PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Folha de Pagamento 11/2022

30/09/2022 11:00:00 27/09/2022 11:00:00

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
008493	Adailton de Santana Ribeiro	220:00	Motorista de Caminhão I	27/06/2022	1	1

Eventos		Qtde	Provento	Descuento	Bases
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)
0190 DSR s/ Salário Variável		2,24	24,73		B100 - Dependentes IRRF Sal
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6,18	54,42		B110 - Base IRRF Salário
1050 Adicional Noturno 20,0%		105,58	217,66		B120 - Dedução IRRF Salário
1060 Hora Extra Noturna 50%		5,21	98,90		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário
5010 INSS			224,16		B400 - Base FGTS Salário
5120 IRRF s/ Adiantamento			11,46		B410 - FGTS Salário 8%
5310 Adiantamento Salarial			892,72		B900 - Remuneração Total Mês
5610 Atrasos		0,54	9,24		B903 - Salário Mês
5626 DSR s/ Atraso		2,00	20,54		B920 - Base Salário Família
5700 Vale Transporte			22,60		B920 - Base Salário Família
Totais			2.666,16		1.180,72
Líquido					1.475,43

Eventos		Qtde	Provento	Descuento	Bases
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)
0190 DSR s/ Salário Variável		5,59	63,18		B110 - Base IRRF Salário
1040 H. E. 100%		11,58	252,74		B120 - Dedução IRRF Salário
5010 INSS			181,32		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário
5120 IRRF s/ Adiantamento			10,54		B400 - Base FGTS Salário
5310 Adiantamento Salarial			749,78		B410 - FGTS Salário 8%
5900 - Remuneração Total Mês			914,64		B900 - Remuneração Total Mês
5903 - Salário Mês			1.275,08		B903 - Salário Mês
Totais			2.216,72		1.275,08
Líquido					941,64

Eventos		Qtde	Provento	Descuento	Bases
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6:02	69,95		B100 - Dependentes IRRF Sal
1050 Adicional Noturno 20 0%		120:49	279,81		B110 - Base IRRF Salário
5010 INSS			256,68		B120 - Dedução IRRF Salário
5120 IRRF s/ Adiantamento			25,44		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário
5310 Adiantamento Salarial			993,60		B400 - Base FGTS Salário
5410 - FGTS Salário 8%			25,48		B410 - FGTS Salário 8%
5900 - Remuneração Total Mês			2.547,60		B900 - Remuneração Total Mês
5903 - Salário Mês			2.547,60		B903 - Salário Mês
5700 Vale Transporte			231,79		B920 - Base Salário Família
Totais			2.897,36		1.301,20
Líquido					1.596,16

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

008273 Adriano Oliveira da Silva

220:00 Motorista de Caminhão I

18/01/2022

0 0

Eventos I Qtde Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	I	30	2.260,44		3.900,77
0190 DSR s/ Salário Variável			192,44		2.996,59
1040 H. E. 50%	P	18:38	373,41		382,28
1040 H. E. 100%	P	14:50	396,35		382,28
1410 Adicional de Periculosidade		30	678,13		3.900,77
5010 INSS			382,28		312,06
5110 IRRF			53,27		2.938,57
5120 IRRF s/ Adiantamento			173,19		2.260,44
5310 Adiantamento Salarial			730,99		678,13
Totais			1.339,73		
Líquido			2.561,04		

000513 Alirton Gonçalves dos Santos

220:00 Encarregado Administrativo III

14/10/2009

0 1

Eventos I Qtde Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	I	30	6.808,56		6.808,56
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)			789,37		6.808,56
B100 - Dependentes IRRF Sal			111,13		189,59
B110 - Base IRRF Salário			623,99		4.085,14
B120 - Dedução IRRF Salário			2.099,43		789,37
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário			68,09		789,37
B400 - Base FGTS Salário			2.099,43		6.808,56
B410 - FGTS Salário 8%			544,68		6.808,56
B900 - Remuneração Total Mês			6.808,56		6.808,56
B903 - Salário Mês			3.692,01		6.808,56
Totais			6.808,56		
Líquido			3.116,55		

008144 Alecio Guimarães

220:00 Auxiliar de Engenharia

01/10/2021

0 0

Eventos I Qtde Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	I	30	3.323,42		3.817,77
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)			98,87		3.817,77
B110 - Base IRRF Salário			6:33		2.488,40
B120 - Dedução IRRF Salário			395,48		370,66
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário			370,66		370,66
B400 - Base FGTS Salário			16,03		370,66
B410 - FGTS Salário 8%			144,39		370,66
B900 - Remuneração Total Mês			1.184,98		370,66
B903 - Salário Mês			1.716,06		370,66
Totais			3.817,77		
Líquido			2.101,71		

008669 Alof Pita de Menezes

220:00 Servente

09/08/2022

0 0

Eventos I Qtde Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	I	30	1.806,16		2.168,96
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)			57,15		2.168,96
B110 - Base IRRF Salário			9:00		1.415,68
B120 - Dedução IRRF Salário			77,04		177,02
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário			22,31		177,02
B400 - Base FGTS Salário			12:03		177,02
B410 - FGTS Salário 8%			177,02		177,02
B900 - Remuneração Total Mês			753,28		177,02
B903 - Salário Mês			18,83		177,02
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I		28,35		1.883,20
5700 Vale Transporte			977,48		1.883,20
5310 Adiantamento Salarial			2.168,96		1.883,20
Totais			2.168,96		
Líquido			1.191,48		

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022	1113
------------	------

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
--------	------	-------	-------	----------	----	----

008620 Alessandro Silva de Oliveira 220:00 Servente 28/07/2022 1 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.189,47
0190 DSR s/ Salário Variável			6,16	53,58		B110 - Base IRRF Salário	1.436,19
0191 DSR s/ Adicional Noturno			6,16	7,68		B120 - Dedução IRRF Salário	178,87
1020 H. E. 70%		P	9:06	132,42		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	178,87
1040 H. E. 100%		P	4:47	81,89		B400 - Base FGTS Salário	178,47
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	17:56	30,70		B410 - FGTS Salário 8%	175,16
5010 INSS						B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte						B920 - Base Salário Família	2.189,47
Totais				2.189,47	950,98		
Líquido					1.238,49		

008734 Alex Fontes Braga 220:00 Servente 19/09/2022 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	1.854,81		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.030,01
0190 DSR s/ Salário Variável			27,42	237,15		B110 - Base IRRF Salário	2.276,73
0751 Salário Enfermidade Atraso/Salida Antep			3:19	28,39		B120 - Dedução IRRF Salário	272,59
1020 H. E. 70%		P	24:03	349,98		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	272,59
1040 H. E. 100%		P	34:58	598,63		B400 - Base FGTS Salário	3.030,01
5010 INSS						B410 - FGTS Salário 8%	242,46
5310 Adiantamento Salarial						B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte						B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais				3.088,96	1.083,66		
Líquido					1.985,31		

008392 Alex Marcelo da Silva Leal 180:00 Vigia 18/03/2022 0 1

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.640,00
0190 DSR s/ Salário Variável			12	132,00		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1040 H. E. 100%		P	24:00	528,00		B110 - Base IRRF Salário	1.848,00
5010 INSS						B120 - Dedução IRRF Salário	225,79
5310 Adiantamento Salarial						B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	225,79
5700 Vale Transporte						B400 - Base FGTS Salário	2.640,00
Totais				2.640,00	1.037,59		
Líquido					1.602,41		

00802 Alex Pereira Alonso 220:00 Operador de Escavadeira II 11/05/2010 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			4.315,28			B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.057,15
0190 DSR s/ Salário Variável			5,58	121,95		B110 - Base IRRF Salário	3.258,12
0191 DSR s/ Adicional Noturno			0:24	8,02		B120 - Dedução IRRF Salário	544,17
0751 Salário Enfermidade Atraso/Salida Antep			8:55	182,29		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	544,17
1020 H. E. 70%		P	9:47	339,95		B400 - Base FGTS Salário	5.057,15
1040 H. E. 100%		P	3:37	147,85		B410 - FGTS Salário 8%	404,57
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	7:51	32,09		B900 - Remuneração Total Mês	4.497,57
5010 INSS						B903 - Salário Mês	4.497,57
Totais				5.147,43	2.539,21		
Líquido					2.608,22		

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022

3 Dimensional Engenharia Ltda Nome Alexandre Naccaratti Cunha

Assistente Administrativo I 220:00 07/06/2022 0 2

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.759,47			3.527,77
0190 DSR s/ Salário Variável		6,29	81,28			189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6,50	85,72			2.490,58
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	136:43	342,89			340,33
1064 H. E. Not. 70%	P	2:39	67,79			340,33
1070 H. E. Not. 100%	P	8:33	257,32			3.594,47
5010 INSS					340,33	287,56
5120 IRRF s/ Adiantamento					58,61	2.759,47
5310 Adiantamento Salarial					1.045,18	2.759,47
5700 Vale Transporte					27,59	
Totais			3.594,47	1.471,71		2.122,76
Líquido						

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20			2.021,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:14	27,63			1.258,06
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	64:33	110,51			1.258,06
5010 INSS					163,74	1.258,06
5310 Adiantamento Salarial					753,28	1.258,06
5700 Vale Transporte					18,83	
Totais			2.021,34	1.085,49		1.085,49
Líquido						

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44			2.198,65
0190 DSR s/ Salário Variável		3:30	35,96			189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:28	45,81			1.294,47
1010 H. E. 50%	P	0:13	3,34			179,69
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	89:12	183,22			179,69
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	7:36	140,49			179,69
5010 INSS					179,69	179,69
5310 Adiantamento Salarial					904,18	179,69
5610 Atrasos	P	1 09	11,81			2.260,44
5624 Falhas (H)	P	26:00	267,02			2.260,44
5625 DSR s/ Falhas	P	2	150,70			2.260,44
5626 DSR s/ Atraso	P	4:00	41,08			2.260,44
5700 Vale Transporte					22,60	
Totais			2.669,26	1.577,08		1.092,18
Líquido						

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20			2.644,03
0190 DSR s/ Salário Variável		18:13	155,97			1.990,80
1020 H. E. 70%	P	0:50	12,13			226,29
1040 H. E. 100%	P	35:44	611,75			226,29
5010 INSS					226,29	2.644,03
5120 IRRF s/ Adiantamento					77,62	2.644,03
5310 Adiantamento Salarial					675,66	2.644,03
5610 Atrasos	P	0:13	1,85			1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00	17,12			1.883,20
5700 Vale Transporte					18,83	
Totais			2.663,05	1.017,36		1.645,69
Líquido						

Almir Fernandes De Abreu 220:00 Servente 13/09/2022 0 0

EM

Folha de Pagamento 11/2022

07/10/2022 16:04:49/2022 27/02/22 F.5.000052

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
3	Dimensional Engenharia Ltda					
008736	Aluisio Gomes Da Silva					

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases
0001 Salário		30	4.100,00		
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:42	69,02		
1050 Adicional Noturno 20,0%		P 74:03	276,06		
5010 INSS			455,35		
5110 IRRF			31,75		
5120 IRRF s/ Adiantamento			236,30		
5310 Adiantamento Salarial			1.403,70		
5610 Ativos		P 0:12	3,73		
5626 DSR s/ Aviso		P 1:00	18,64		
5700 Vale Transporte			41,00		
Totais			4.445,08	2.190,47	
Liquido			2.254,61		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases
0001 Salário		30	3.194,53		
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:59	57,93		
1050 Adicional Noturno 20,0%		P 79:48	231,74		
5010 INSS			327,10		
5120 IRRF s/ Adiantamento			50,63		
5310 Adiantamento Salarial			1.227,18		
5700 Vale Transporte			31,95		
Totais			3.484,20	1.638,86	
Liquido			1.847,34		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases
0001 Salário		7	594,31		
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:13	2,56		
0320 Férias Proporcionalis 17/06/22 - 16/06/22		30	2.907,37		
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 17/06		1	242,28		
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			403,80		
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			80,76		
0350 130 s/ Aviso Prévio		4	969,12		
1050 Adicional Noturno 20,0%		P 4:25	10,23		
1610 Vale Alimentação			105,00		
5010 INSS			45,53		
5030 INSS s/ 130 Salário			90,85		
5340 Adiantamento de Rescisão			6.389,73		
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior			243,00		
Totais			6.769,11	0,00	

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

3 Dimensional Engenharia Ltda
 005681 Andre Luiz Conceição
 22/08/2022 0 0

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.883,20			2.066,28
0191 DSR s/ Adicional Noturno	4:17	36,62			1.343,00
1050 Adicional Noturno 20,0%	85:33	146,46			167,78
5010 INSS			167,78		167,78
5310 Adiantamento Salarial		753,28			2.066,28
5700 Vale Transporte		18,83			165,30
Totais		2.066,28	939,89		1.883,20

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00			2.010,00
0190 DSR s/ Salário Variável	6	66,00			1.518,00
1040 H. E. 100%	12:00	264,00			189,72
5010 INSS			189,72		189,72
5310 Adiantamento Salarial		19,80			1.980,00
5700 Vale Transporte		19,80			1.980,00
Totais		2.310,00	1.308,48		1.001,52

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	1	62,77			891,48
0200 Férias	7	471,53			2.182,92
0210 1/3 s/ Férias		157,18			379,18
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	36	2.772,91			379,18
0320 Férias Proporcionalis 23/12/21 - 22/12/21	11	2.149,59			379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 23/12	1	195,42			62,77
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		716,53			47,71
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		65,14			47,71
0350 130. Proporcional	10	1.984,47			47,71
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	198,45			47,71
1640 Vale Alimentação		120,00			178,29
5005 INSS Férias			47,15		178,29
5010 INSS			47,15		178,29
5030 INSS s/ 130 Salário			47,15		178,29
5330 Adiantamento Férias		581,56			178,29
5340 Adiantamento de Rescisão		7.729,49			178,29
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	1	362,80			178,29
Totais		8.893,99	893,99		8.893,99

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	1	62,77			891,48
0200 Férias	7	471,53			2.182,92
0210 1/3 s/ Férias		157,18			379,18
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	36	2.772,91			379,18
0320 Férias Proporcionalis 23/12/21 - 22/12/21	11	2.149,59			379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 23/12	1	195,42			62,77
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		716,53			47,71
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		65,14			47,71
0350 130. Proporcional	10	1.984,47			47,71
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	198,45			47,71
1640 Vale Alimentação		120,00			178,29
5005 INSS Férias			47,15		178,29
5010 INSS			47,15		178,29
5030 INSS s/ 130 Salário			47,15		178,29
5330 Adiantamento Férias		581,56			178,29
5340 Adiantamento de Rescisão		7.729,49			178,29
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	1	362,80			178,29
Totais		8.893,99	893,99		8.893,99

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

3 Dimensional Engenharia Ltda
 Numero Nome
 008569 Armando Serafim da Silva Junior
 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Cargos

28/06/2022 0 0
 Operador de Fresadora I 220:00

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.300,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.300,00
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6:03	75,69		B110 - Base IRRF Salário	345,10
1050 Adicional Noturno 20.0%		F 100:55	302,75		B120 - Dedução IRRF Salário	345,10
5010 INSS					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	345,10
5120 IRRF s/ Adiantamento Salarial					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	345,10
5310 Adiantamento Salarial					B400 - Base FGTS Salário	138,48
5610 Atrasos					B410 - FGTS Salário 8%	1181,52
5626 DSR s/ Atraso		P 0:57	14,26		B900 - Remuneração Total Mês	330,00
5700 Vale Transporte					B903 - Salário Mês	330,00
6110 Emissão de 2ª Via Cartão VT						28,35
Totais			3.678,44			1.770,70
Líquido						1.907,74

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.572,99
0190 DSR s/ Salário Variável		11,55	101,94		B110 - Base IRRF Salário	1.819,71
0195 DSR s/ Salário Variável (Mês Anterior		4,12	36,02		B120 - Dedução IRRF Salário	217,75
1040 H. E. 100%		P 23:49	407,74		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	217,75
1127 Hora Extra 100%(Mês anterior)		I 8:25	144,09		B400 - Base FGTS Salário	217,75
5010 INSS					B410 - FGTS Salário 8%	205,84
5120 IRRF s/ Adiantamento Salarial					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5310 Adiantamento Salarial					B903 - Salário Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte						18,83
Totais			2.672,99			1.583,13
Líquido						989,86

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.093,39
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:55	42,04		B110 - Base IRRF Salário	1.340,11
1050 Adicional Noturno 20.0%		P 98:13	168,15		B120 - Dedução IRRF Salário	170,22
5010 INSS					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	170,22
5310 Adiantamento Salarial					B400 - Base FGTS Salário	753,28
5700 Vale Transporte					B410 - FGTS Salário 8%	18,83
Totais			2.093,39			942,33
Líquido						1.151,06

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.811,72
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:21	20,12		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	144,87
5610 Atrasos					B120 - Dedução IRRF Salário	144,87
5310 Adiantamento Salarial					B400 - Base FGTS Salário	144,87
5626 DSR s/ Atraso		P 6:00	51,36		B410 - FGTS Salário 8%	144,94
5700 Vale Transporte					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
Totais			1.883,20			988,46
Líquido						894,74

EM

Folha de Pagamento 11/2022

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
000069	Bruno Miranda dos Santos	220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	01/10/2020	2	3

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	29	2.664,71		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.066,29
0190	DSR s/ Salário Variável	1,53	23,52		B020 - Base INSS Salário (Ant)	131,55
0200	Férias	1	90,66		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	9,86
0210	1/3 s/ Férias		32,89		B100 - Dependentes IRRF Sal	668,77
1020	H. E. 70%	4,25	94,09		B104 - Dependentes IRRF Fe (Ant)	668,77
5003	INSS Férias		9,86		B110 - Base IRRF Salário	1.688,85
5010	INSS		245,49		B120 - Dedução IRRF Salário	245,49
5310	Adiantamento Salarial		1.065,89		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	245,49
5330	Adiantamento Férias		121,69		B400 - Base FGTS Salário	2.386,29
5610	Atrasos	0,12	2,51		B410 - FGTS Salário 8%	230,80
5626	DSR s/ Atraso	2,00	25,06		B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	2.074,20
					B940 - Média - Férias	203,09
Totais			2.913,86	1.443,36		
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.056,46
0191	DSR s/ Adicional Noturno	3,35	30,65		B110 - Base IRRF Salário	1.283,18
1050	Adicional Noturno 20,0%	71,37	122,61		B120 - Dedução IRRF Salário	165,10
5010	INSS		165,10		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,10
5310	Adiantamento Salarial		753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.036,46
5700	Vale Transporte		18,83		B410 - FGTS Salário 8%	162,92
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais			2.036,46	1.039,26		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.143,89
0191	DSR s/ Adicional Noturno	6,05	52,14		B110 - Base IRRF Salário	1.090,61
1050	Adicional Noturno 20,0%	127,49	208,55		B120 - Dedução IRRF Salário	174,77
5010	INSS		174,77		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	174,77
5310	Adiantamento Salarial		753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.143,89
5700	Vale Transporte		18,83		B410 - FGTS Salário 8%	171,51
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais			2.143,89	1.197,01		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	30	4.335,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	9.570,17
0190	DSR s/ Salário Variável	47,27	935,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191	DSR s/ Adicional Noturno	6,07	120,50		B110 - Base IRRF Salário	7.835,90
1020	H. E. 70%	2,12	73,72		B120 - Dedução IRRF Salário	828,38
1050	Adicional Noturno 20,0%	20,21	802,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	828,38
1064	H. E. Not. 70%	19,59	803,50		B400 - Base FGTS Salário	628,38
1070	H. E. Not. 100%	43,34	2.030,88		B410 - FGTS Salário 8%	9.570,17
					B900 - Remuneração Total Mês	4.335,67
					B903 - Salário Mês	4.335,67
Totais			9.613,53	3.611,58		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	30	4.335,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	9.570,17
0190	DSR s/ Salário Variável	47,27	935,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191	DSR s/ Adicional Noturno	6,07	120,50		B110 - Base IRRF Salário	7.835,90
1020	H. E. 70%	2,12	73,72		B120 - Dedução IRRF Salário	828,38
1050	Adicional Noturno 20,0%	20,21	802,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	828,38
1064	H. E. Not. 70%	19,59	803,50		B400 - Base FGTS Salário	628,38
1070	H. E. Not. 100%	43,34	2.030,88		B410 - FGTS Salário 8%	9.570,17
					B900 - Remuneração Total Mês	4.335,67
					B903 - Salário Mês	4.335,67
Totais			9.613,53	3.611,58		

Folha de Pagamento 11/2022

EMPRESA: 3 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 DATA: 27/08/2022 21:09:22
 NOME: 3 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 CARGO: Encarregado de Turna I
 VALOR: R\$ 3.048,61

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR
 13/12/2022 11-13

007888 Carlos Alberto dos Santos 180:00 Vigia 17/06/2019 0 0

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00			1.980,00
0190 DSR s/ Salário Variável	14,20	157,58			157,58
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:06	56,15			56,15
1040 H. E. 100%	9:27	207,90			207,90
1050 Adicional Noturno 20,0%	102:05	224,58			224,58
1070 H. E. Not. 100%	16:00	422,40			422,40
5010 INSS					
5120 IRRF s/ Adiantamento					
5310 Adiantamento Salarial					
5610 Atrasos	0:11	736,38			736,38
5626 DSR s/ Atraso					
5700 Vale Transporte	1:00	11,00			11,00
9110 Emissão de 2ª Via Cartão VT					
Totais		3.048,61			1.126,43
Líquido					1.922,18

008600 Carlos Alexandre da Silva Lima 220:00 Encarregado de Turna I 15/07/2022 1 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	2.756,60			2.756,60
0190 DSR s/ Salário Variável	1,53	23,52			23,52
1020 H. E. 70%	4:25	94,08			94,08
5010 INSS					
5120 IRRF s/ Adiantamento					
5310 Adiantamento Salarial					
5700 Vale Transporte					
Totais		2.874,20			1.384,11
Líquido					1.490,09

008663 Carlos Eduardo Soares da Silva 220:00 Motorista de Caminhão I 09/08/2022 2 2

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	2.260,44			2.260,44
0190 DSR s/ Salário Variável	4,53	50,26			50,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:15	53,93			53,93
1010 H. E. 50%	0:28	7,19			7,19
1050 Adicional Noturno 20,0%	105:01	216,70			216,70
1060 Hora Extra Noturna 50%	10:29	193,79			193,79
5010 INSS					
5310 Adiantamento Salarial					
5700 Vale Transporte					
Totais		2.781,30			1.168,53
Líquido					1.611,77

007970 Carlos Henrique da Silva 180:00 Vigia 16/04/2020 0 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.900,80			1.900,80
0190 DSR s/ Salário Variável	13,55	146,98			146,98
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:11	54,71			54,71
1040 H. E. 100%	10:01	211,55			211,55
1050 Adicional Noturno 20,0%	103:37	218,84			218,84
1070 H. E. Not. 100%	14:51	376,36			376,36
5010 INSS					
5120 IRRF s/ Adiantamento					
5310 Adiantamento Salarial					
Totais		2.909,24			1.018,42
Líquido					1.890,82

Folha de Pagamento 11/2022

Numero Nome Jorn. Cargo Admissão SF IR

13/12/2022 14.13

3 Dimensional Engenharia Ltda Carlos Henrique Gomes

220:00 Rastelero

07/02/2022 0 0

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	7	594,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55		B040 - Base INSS 130 Salário (S/Limite)	2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48		B110 - Base IRRF Salário	607,18
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36		B120 - Dedução IRRF Salário	45,53
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71		B150 - Base IRRF Salário(Ani)	1.740,23
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12		B160 - Dedução IRRF Salário(Ani)	241,07
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36		B195 - INSS para Dedução de IRRF 130 Salário	224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71		B310 - Base IRRF 130.	2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00		B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	48,57
5010 INSS		45,53		B450 - Base FGTS (50%)	2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24		B455 - Saldo de FGTS I	2.266,65
6110 IRRF		12,36		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41		B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95		B517 - FGTS 130. Salário (GRFC) 8%	189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00		B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57		B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12		B542 - Média - Férias Proporcionalis	604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57		B550 - Média - 130. Salário	604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71		B980 - Média - Aviso Prévio	604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		788,12			604,88
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			604,88
0355 130. s/ Aviso Prévio		262,71			604,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			
0001 Salário	7	594,44			607,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	2,55			2.627,07
0303 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	3.152,48			45,53
0320 Férias Proporcionalis 07/02/22 - 06/02/21	9	2.364,36			1.740,23
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02	1	262,71			241,07
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		788,12			45,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado		87,57			45,53
0350 130. Proporcional	9	2.364,36			224,24
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	262,71			2.627,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 4:24	10,19			607,18
1640 Vale Alimentação	I	105,00			48,57
5010 INSS		45,53			2.767,79
6030 INSS s/ 130 Salário		224,24			2.266,65
6110 IRRF		12,36			1.167,12
6150 IRRF s/ 130, Salário 7,50%		37,41			2.304,35
6340 Adiantamento de Rescisão		9.296,95			189,15
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I	378,00			3.415,19
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis		87,57			273,22
0322 Férias s					

Folha de Pagamento 11/2022

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
--------	------	-------	-------	----------	----	----

3 Dimensional Engenharia Ltda						
5700 Vale Transporte						
19,80						
Totais						
			3.062,49			
			1.974,20			
Líquido						

008772 Celso de Jesus de Oliveira						
220:00 Pedreiro						
24/10/2022						
0 0						

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.457,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.504,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6:13	69,44		B110 - Base IRRF Salário	1.821,76
1050 Adicional Noturno 20,0%			277,76		B120 - Dedução IRRF Salário	245,57
5010 INSS			245,57		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	245,57
5310 Adiantamento Salarial			983,04		B400 - Base FGTS Salário	2.804,80
5700 Vale Transporte			24,58		B410 - FGTS Salário 8%	224,38
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT			28,35		B900 - Remuneração Total Mês	2.457,60
Totais						
			2.804,80			
			1.281,54			
Líquido						

000442 Celso Jose Bezerra da Silva						
220:00 Servente						
25/04/2022						
0 1						

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.984,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1,59	16,91		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:23	3,35		B110 - Base IRRF Salário	1.231,18
1040 F.I.E. 100%			67,62		B120 - Dedução IRRF Salário	160,42
1050 Adicional Noturno 20,0%			7,49		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,42
5010 INSS			160,42		B400 - Base FGTS Salário	1.984,46
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B410 - FGTS Salário 8%	158,76
5700 Vale Transporte			19,83		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
Totais						
			1.984,46			
			932,63			
Líquido						

007948 Celso Alves da Costa						
220:00 Operador de Fresadora II						
16/03/2020						
1 2						

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.579,01		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.883,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	60,96		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20,0%			243,83		B110 - Base IRRF Salário	2.452,20
5010 INSS			379,90		B120 - Dedução IRRF Salário	379,90
5120 IRRF s/ Adiantamento			121,18		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	379,90
5310 Adiantamento Salarial			1.310,42		B400 - Base FGTS Salário	3.883,80
B410 - FGTS Salário 8%			310,70		B900 - Remuneração Total Mês	3.579,01
Totais						
			3.883,80			
			1.811,50			
Líquido						

008302 Cicero Cordeiro da Silva Neto						
220:00 Servente						
07/02/2022						
0 0						

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.130,23
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:46	49,41		B110 - Base IRRF Salário	1.376,95
1050 Adicional Noturno 20,0%			197,62		B120 - Dedução IRRF Salário	173,54
5010 INSS			173,54		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	173,54
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.130,23
5700 Vale Transporte			18,83		B410 - FGTS Salário 8%	170,42
Totais						
			2.130,23			
			945,66			
Líquido						

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

3 Dimensional Engenharia Ltda
 Cícero de Sousa Barbosa
 008598 220:00 Servente 15/07/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.041,88
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:42	31,74		B110 - Base IRRF Salário	1.288,50
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	74:09	126,94		B120 - Dedução IRRF Salário	1.465,58
5010 INSS			165,58		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,58
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.041,88
5700 Vale Transporte			18,83		B410 - FGTS Salário 8%	163,35
Totais			2.041,88		937,69	1.104,19

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.789,21
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:01	46,52		B100 - Dependentes IRRF Sal	759,30
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	80:21	186,09		B110 - Base IRRF Salário	1.761,17
5010 INSS			242,62		B120 - Dedução IRRF Salário	242,62
5310 Adiantamento Salarial			1.019,04		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	242,62
5700 Vale Transporte			25,48		B400 - Base FGTS Salário	2.789,21
5310 Adiantamento Salarial			137,77		B410 - FGTS Salário 8%	222,42
5310 Adiantamento Salarial			966,02		B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5903 - Salário Mês			2.759,47		B903 - Salário Mês	2.759,47
Totais			2.789,21		1.493,07	1.287,14

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		29	1.837,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.897,50
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:10	54,55		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	7,69
0200 Férias		1	78,98		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0210 1/3 s/ Férias			26,33		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
1040 H. E. 100%	P	4:59	105,25		B104 - Dependentes IRRF Fe (Ant)	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	103:19	218,20		B110 - Base IRRF Salário	1.750,21
1070 H. E. Not. 100%	P	8:00	202,75		B120 - Dedução IRRF Salário	213,16
5005 INSS Férias			7,89		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	213,16
5010 INSS			213,16		B400 - Base FGTS Salário	2.500,50
5310 Adiantamento Salarial			734,98		B410 - FGTS Salário 8%	208,04
5330 Adiantamento Férias			97,42		B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
5700 Vale Transporte			18,37		B940 - Média - Férias	458,50
Totais			2.600,50		1.071,82	1.528,68

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		1	180,00		Vigia	180,00
001097 Cezivaldo Santos Freitas			180,00		Vigia	180,00
14/12/2010		0				1

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

008297 Cristiano Nascimento Da Silva 220:00 Motorista de Caminhão I 07/02/2022 0 1

008599 Daniel Pereira Neri 220:00 Operador do Rolo I 15/07/2022 1 1

008119 David Batista Nardoto Carvalho 220:00 Laboratorista I 01/07/2021 1 3

008225 David Pinheiro de Oliveira 220:00 Servente 14/12/2021 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.373,46		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.893,36
0190 DSR s/ Salário Variável		4,29	48,42		B100 - Dependentes IRRF Sal	188,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5,09	56,56		B110 - Base IRRF Salário	1.943,98
1010 H. E. 50%	P	3:10	51,25		B120 - Dedução IRRF Salário	256,20
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	102:59	222,24		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	256,20
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	7:20	142,43		B400 - Base FGTS Salário	2.893,36
5010 INSS			256,20		B410 - FGTS Salário 8%	231,47
5120 IRRF s/ Adiantamento			21,18		B900 - Remuneração Total Mês	2.373,46
5310 Adiantamento Salarial			928,20		B903 - Salário Mês	2.373,46
5700 Vale Transporte			23,73			
Totais			2.893,36	1.229,31		1.664,05
Líquido						1.664,05

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.766,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.815,18
0190 DSR s/ Salário Variável		0,56	11,72		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	2:12	46,86		B110 - Base IRRF Salário	1.712,54
5010 INSS			246,81		B120 - Dedução IRRF Salário	246,81
5120 IRRF s/ Adiantamento			34,71		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	246,81
5310 Adiantamento Salarial			1.067,93		B400 - Base FGTS Salário	2.815,18
5700 Vale Transporte			27,57		B410 - FGTS Salário 8%	225,21
5900 - Remuneração Total Mês			2.756,60		B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5903 - Salário Mês			2.756,60		B920 - Base Salário Família	2.815,18
Totais			2.815,18	1.377,02		1.438,16
Líquido						1.438,16

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.466,69		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.263,24
0190 DSR s/ Salário Variável		5,46	91,34		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	63,97		B110 - Base IRRF Salário	2.868,56
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	80:43	255,87		B120 - Dedução IRRF Salário	433,02
1064 H. E. Not 70%	P	11:18	365,37		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	433,02
5010 INSS			433,02		B400 - Base FGTS Salário	4.263,24
5120 IRRF s/ Adiantamento			163,73		B410 - FGTS Salário 8%	341,06
5310 Adiantamento Salarial			1.230,95		B900 - Remuneração Total Mês	3.486,69
5900 - Remuneração Total Mês			3.486,69		B903 - Salário Mês	3.486,69
5920 - Base Salário Família			4.263,24			4.263,24
Totais			4.263,24	1.827,70		2.435,54
Líquido						2.435,54

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.893,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.250,23
0190 DSR s/ Salário Variável		28,44	245,98		B110 - Base IRRF Salário	2.536,95
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:51	50,09		B120 - Dedução IRRF Salário	303,42
1040 H. E. 70%	P	2:23	34,68		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	303,42
1040 H. E. 100%	P	12:30	214,00		B400 - Base FGTS Salário	3.293,23
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	117:02	200,36		B410 - FGTS Salário 8%	263,22
1064 H. E. Not 70%	P	8:31	148,72		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
1070 H. E. Not 100%	P	28:33	586,53		B903 - Salário Mês	1.883,20
5010 INSS			303,82			
5110 IRRF			24,68			
5120 IRRF s/ Adiantamento			26,99			
5310 Adiantamento Salarial			726,29			
5610 Atrasos			21,97			
5620 DSR s/ Atraso	P	6:00	51,36			
5700 Vale Transporte			18,83			
Totais			1.893,20	220,00		2.113,20
Líquido						2.113,20

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

00346	Dayyr Pedro Luciano	18/02/2022	0	1
Totais				
		1.173,94	2.189,62	
Liquido				

00680	Diego Cruz da Silva	22:00	Motorista de Caminhão I	18/08/2022	1	1
Eventos						
0001	Salário	30	1.980,00			
0190	DSR s/ Salário Variável	7,18	80,21			
0191	DSR s/ Adicional Noturno	5,29	60,28			
1040	H. E. 100%	4,59	109,63			
1050	Adicional Noturno 20,0%	109,36	241,12			
1070	H. E. Not. 100%	8,00	211,20			
5010	INSS	230,99				
5120	IRRF s/ Adiantamento	27,37				
5310	Adiantamento Salarial	764,63				
5700	Vale Transporte	19,80				
Totais						
		1.042,69	1.639,75			
Liquido						

008394	Diego Venancio Roncate	18:00	Vigia	18/03/2022	0	0
Eventos						
0001	Salário	30	2.260,44			
0190	DSR s/ Salário Variável	1,45	18,04			
1010	H. E. 50%	4,41	72,15			
5010	INSS	193,37				
5120	IRRF s/ Adiantamento	20,03				
5310	Adiantamento Salarial	804,15				
5700	Vale Transporte	22,60				
Totais						
		1.120,15	1.230,48			
Liquido						

008268	Diego Emanuel Bezerra Da Silva	22:00	Auxiliar de Laboratório	18/01/2022	0	0
Eventos						
0001	Salário	30	1.980,00			
0190	DSR s/ Salário Variável	7,16	79,93			
0191	DSR s/ Adicional Noturno	5,32	60,83			
1040	H. E. 100%	4,56	108,53			
1050	Adicional Noturno 20,0%	110,36	243,32			
1070	H. E. Not. 100%	8,00	211,20			
5010	INSS	228,15				
5120	IRRF s/ Adiantamento	42,56				
5310	Adiantamento Salarial	749,44				
5610	Atrasos	0,12	2,20			
5826	DSR s/ Atraso	2,00	22,00			
Totais						
		2.683,81	1.044,35			
Liquido						

Eventos						
0001	Salário	30	2.547,60			
B010	- Base INSS Salário (S/Limite)					
B110	- Base IRRF Salário					
B120	- Dedução IRRF Salário					
B180	- INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400	- Base FGTS Salário					
B410	- FGTS Salário 8%					
B900	- Remuneração Total Mês					
B903	- Salário Mês					
Totais						
		2.973,80	1.284,89			
Liquido						

EM

Folha de Pagamento 11/2022

30/SELEÇÃO/CLICK 24/09/2022 27/09/2022 FLS.000011

13/12/2022 11:13

3 Dimensional Engenharia Ltda
 Douglas Laurindo da Rocha Souza
 Nome
 Jorn. Cargo
 Admissão SF IR

008751 220:00 Operador de Espaldor 26/09/2022 0 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60			2.756,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:35	44,83			44,83
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	71:33	179,30			179,30
5010 INSS			266,68			266,68
5120 IRRF s/ Adiantamento			266,68			266,68
5130 Adiantamento Salariar			44,14			44,14
5310 Adiantamento Salariar			1.058,50			1.058,50
5700 Vale Transporte			27,57			27,57
Totais			2.980,73	1.396,89		1.396,89
Líquido						1.583,84

008565 Douglas Moreira dos Santos 27/06/2022 3 3

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.380,99			1.380,99
0190 DSR s/ Salário Variável		0,39	4,05			4,05
0400 Salário Família		3	169,41			169,41
1020 H. E. 70%						
5010 INSS			107,93			107,93
5310 Adiantamento Salariar			552,40			552,40
5700 Vale Transporte			13,81			13,81
Totais			1.570,64	674,14		674,14
Líquido						896,50

008735 Edison Barros de Oliveira 22:00 Motorista de Caminhão I 19/09/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44			2.260,44
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:22	44,92			44,92
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	87:28	179,66			179,66
5010 INSS			204,46			204,46
5310 Adiantamento Salariar			204,46			204,46
5610 Atrasos						
5626 DSR s/ Atraso						
5700 Vale Transporte			22,60			22,60
Totais			2.486,02	1.154,01		1.154,01
Líquido						1.331,01

007694 Edmiliso Gevezler 180:00 Vigia 17/01/2018 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		2	126,72			126,72
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:24	4,18			4,18
0200 Férias		28	2.112,27			2.112,27
0210 1/3 s/ Férias			704,09			704,09
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	7:55	16,72			16,72
5005 INSS Férias			246,96			246,96
5130 IRRF s/ Férias			17,71			17,71
5310 Adiantamento Salariar			63,18			63,18
5010 INSS			50,69			50,69
Totais			2.963,98	2.506,22		2.963,98
Líquido						79,22

007694 Edmiliso Gevezler 180:00 Vigia 17/01/2018 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		2	126,72			126,72
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:24	4,18			4,18
0200 Férias		28	2.112,27			2.112,27
0210 1/3 s/ Férias			704,09			704,09
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	7:55	16,72			16,72
5005 INSS Férias			246,96			246,96
5130 IRRF s/ Férias			17,71			17,71
5310 Adiantamento Salariar			63,18			63,18
5010 INSS			50,69			50,69
Totais			2.963,98	2.506,22		2.963,98
Líquido						79,22

007694 Edmiliso Gevezler 180:00 Vigia 17/01/2018 0 0

Folha de Pagamento 11/2022

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
1113				13/12/2022		

3 Dimensional Engenharia Ltda

008269	Edmar Pereira de Valois	220:00	Motorista de Caminhão I	18/01/2022	0	0
--------	-------------------------	--------	-------------------------	------------	---	---

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.260,44
0190 DSR s/ Salário Variável			4,30	46,32		B110 - Base IRRF Salário	1.913,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno			6:21	65,19		B120 - Dedução IRRF Salário	247,15
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	126:57	260,76		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	2.17,15
1070 H. E. Nol. 100%		P	7:31	185,27		B400 - Base FGTS Salário	2.817,98
5010 INSS						B410 - FGTS Salário 8%	225,44
5120 IRRF s/ Adiantamento						B900 - Remuneração Total Mês	2.250,44
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	2.250,44
Totais				2.817,98			1.151,33
Líquido							1.666,65

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.547,60
0190 DSR s/ Salário Variável			3,11	36,92		B110 - Base IRRF Salário	1.713,17
1020 H. E. 70%		P	2:56	57,75		B120 - Dedução IRRF Salário	236,86
1040 H. E. 100%		P	3:53	89,94		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	236,86
5010 INSS						B400 - Base FGTS Salário	2.732,21
5120 IRRF s/ Adiantamento						B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	2.547,60
Totais				2.732,21			1.281,38
Líquido							1.450,83

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.683,09
0190 DSR s/ Salário Variável			7,17	80,12		B110 - Base IRRF Salário	1.891,09
0191 DSR s/ Adicional Noturno			5:30	60,50		B120 - Dedução IRRF Salário	230,58
1040 H. E. 100%		P	4:58	109,27		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	230,58
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	110:00	242,00		B400 - Base FGTS Salário	2.683,09
1070 H. E. Nol. 100%		P	8:00	211,20		B410 - FGTS Salário 8%	214,65
5010 INSS						B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento						B903 - Salário Mês	1.980,00
5310 Adiantamento Salarial							19,80
Totais				2.683,09			1.042,76
Líquido							1.640,33

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	2.373,46		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.816,12
0190 DSR s/ Salário Variável			2,51	30,83		B110 - Base IRRF Salário	1.866,74
0191 DSR s/ Adicional Noturno			5:47	62,45		B120 - Dedução IRRF Salário	246,93
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	115 45	249,79		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	246,93
1060 Hora Extra Noturna 50%		P	6:21	123,33		B400 - Base FGTS Salário	2.816,12
5010 INSS						B410 - FGTS Salário 8%	225,29
5120 IRRF s/ Adiantamento						B900 - Remuneração Total Mês	2.373,46
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	2.373,46
Totais				2.839,86			1.243,78
Líquido							1.596,08

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

Número Nome Jorn. Cargo Admissão SF IR

008070 Everton da Costa Queiras 22:00 Operador de Rolo Compactador 01/10/2020 1 1

3 Dimensional Engenharia Ltda

Eventos Qtde Provento Desconto Bases

0001 Salário 9 868,33

0191 DSR s/ Adicional Noturno 0,09 1,92

0200 Férias 1 96,78

0201 Diferença de Férias 1 4,04

0210 1/3 s/ Férias 32,26

0211 Diferença 1/3 de Férias 1,61

0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss) 36 4.218,92

0320 Férias Proporcionais 23/12/21 - 22/12/21 11 3.266,87

0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 23/12 1 296,99

0325 1/3 s/ Férias Proporcionais 1.088,96

0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 99,00

0350 130. Proporcional 10 3.018,36

0355 130. s/ Aviso Prévio 2 603,97

1050 Adicional Noturno 20,0% 2,55 7,68

1640 Vale Alimentação 1 150,00

5005 INSS Férias 9,67

5010 INSS 66,33

5030 INSS s/ 130 Salário 343,64

5150 IRRF s/ 130. Salário 15,00% 108,52

5310 Adiantamento Salário 1.119,18

5330 Adiantamento Férias 119,37

5340 Adiantamento de Rescisão 11.989,48

B455 - Base FCTS (50%) 6.519,71

B456 - Saldo de FCTS I 435,75

B460 - FCTS 40% (Multa Rescisória) 435,75

B507 - Base FCTS 130 (GRFC) 435,75

B517 - FCTS 130. Salário (GRFC) 8% 435,75

B530 - Base FCTS s/ Aviso Prévio 435,75

B535 - FCTS s/ Aviso Prévio 8% 435,75

B940 - Média - Férias 1.117,39

B942 - Média - Férias Proporcionais 1.526,28

B950 - Média - 130. Salário 435,12

B960 - Média - Aviso Prévio 435,12

Totais 13.756,19 13.756,19

Líquido 0,00

- Desligado em 10/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)

- Em Férias de: 13/10/2022 até 01/11/2022

Eventos Qtde Provento Desconto Bases

0001 Salário 7 594,44

0191 DSR s/ Adicional Noturno 0,13 2,52

0305 Férias Proporcionais 14/06/22 - 13/06/22 30 3.002,72

0320 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 14/06 1 250,23

0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 14/06 1 250,23

0325 1/3 s/ Férias Proporcionais 417,04

0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 83,41

0350 130. Proporcional 5 1.251,13

0355 130. s/ Aviso Prévio 4:21 10,07

1050 Adicional Noturno 20,0% 4:21 10,07

1640 Vale Alimentação 1 105,00

5010 INSS 45,52

5030 INSS s/ 130 Salário 118,94

5340 Adiantamento de Rescisão 6.519,71

5710 Vale Transporte Fornecido a Maior 435,75

B455 - Saldo de FCTS I 435,75

B456 - Base FCTS (50%) 435,75

B460 - FCTS 40% (Multa Rescisória) 435,75

B507 - Base FCTS 130 (GRFC) 435,75

B517 - FCTS 130. Salário (GRFC) 8% 435,75

B530 - Base FCTS s/ Aviso Prévio 435,75

B535 - FCTS s/ Aviso Prévio 8% 435,75

B942 - Média - Férias Proporcionais 1.526,28

B950 - Média - 130. Salário 435,12

B960 - Média - Aviso Prévio 435,12

Totais 7.217,92 7.217,92

Líquido 0,00

- Desligado em 07/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)

Folha de Pagamento 11/2022

SERVIDOR(A) / CARGO: 26/09/2022 21/12/2021 FLS.000077

3 Dimensional Engenharia Ltda Nome Jom. Cargo Admissao SF IR

008760 220:00 Operador de Rolo I 26/09/2022 0 0

Table with columns: Eventos, Qtde, Provento, Desconto, Bases, Total. Rows include 0001 Salário, 0191 DSR s/ Adicional Noturno, 1050 Adicional Noturno, 5010 INSS, 5120 IRRF s/ Adiantamento, 5310 Adiantamento Salarial, 5700 Vale Transporte.

008231 220:00 Operador de Máquinas Pesadas I 21/12/2021 0 1

Table with columns: Eventos, Qtde, Provento, Desconto, Bases, Total. Rows include 0001 Salário, 0191 DSR s/ Adicional Noturno, 1050 Adicional Noturno, 5010 INSS, 5120 IRRF s/ Adiantamento, 5310 Adiantamento Salarial, 5700 Vale Transporte.

008732 220:00 Servente 19/09/2022 0 0

Table with columns: Eventos, Qtde, Provento, Desconto, Bases, Total. Rows include 0001 Salário, 0190 DSR s/ Salário Variável, 1020 H. E. 70%, 5010 INSS, 5310 Adiantamento Salarial, 5700 Vale Transporte.

008270 220:00 Motorista de Caminhão I 18/01/2022 1 0

Table with columns: Eventos, Qtde, Provento, Desconto, Bases, Total. Rows include 0001 Salário, 0190 DSR s/ Salário Variável, 0191 DSR s/ Adicional Noturno, 1050 Adicional Noturno, 1060 Hora Extra Noturna 50%, 5010 INSS, 5120 IRRF s/ Adiantamento, 5310 Adiantamento Salarial, 5610 Atrasos, 5626 DSR s/ Atraso.

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:10

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

000050 Fernando Jose Azavedo dos Santos 220:00 Arquiteto III A 1 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	11.731,53			11.731,53
1770 Reembolso de despesas com quilomell		4.921,00			4.921,00
5010 INSS		786,40			786,40
5110 IRRF		1.290,47			1.290,47
5120 IRRF s/ Adiantamento		3.402,14			3.402,14
5310 Adiantamento Salarial		4.921,00			4.921,00
5350 Adiantamento de Folha					
0191 DSR s/ Adicional Noturno	2,54	38,23			38,23
1050 Adicional Noturno 20,0%	57,58	152,92			152,92
5010 INSS		280,19			280,19
5120 IRRF s/ Adiantamento		1.160,86			1.160,86
5310 Adiantamento Salarial		29,02			29,02
5700 Vale Transporte					
Totais		3.093,31	1.470,07		1.623,24
Eventos					Total
0001 Salário	30	2.902,16			2.902,16
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		2.902,16	1.623,24		4.525,40
Eventos					Total
0001 Salário	30	3.748,02			3.748,02
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		3.748,02	1.600,89		5.358,91
Eventos					Total
0001 Salário	30	110,60			110,60
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		110,60	1.623,24		1.733,84
Eventos					Total
0001 Salário	30	14,27			14,27
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		14,27	1.600,89		1.615,16
Eventos					Total
0001 Salário	30	1.980,00			1.980,00
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		1.980,00	1.600,89		3.580,89
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,89		1.759,75
Eventos					Total
0001 Salário	30	158,86			158,86
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)					
B100 - Dependentes IRRF Sal					
B110 - Base IRRF Salário					
B120 - Dedução IRRF Salário					
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário					
B400 - Base FGTS Salário					
B410 - FGTS Salário 8%					
B900 - Remuneração Total Mês					
B903 - Salário Mês					
B920 - Base Salário Família					
Totais		158,86	1.600,8		

Folha de Pagamento 11/2022

13/11/2022 11:13
 Numero Nome
 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Jornt. Cargo

Eventos		Qtde		Liquido	
0001 Salário	0001 Salário	30	1.760,00	1.760,00	1.760,00
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0191 DSR s/ Adicional Noturno	3,27	29,55	29,55	1.760,00
1050 Adicional Noturno 20,0%	1050 Adicional Noturno 20,0%	69:03	118,21	118,21	1.760,00
5010 INSS	5010 INSS				1.760,00
5310 Adiantamento Salarial	5310 Adiantamento Salarial				1.760,00
5700 Vale Transporte	5700 Vale Transporte				1.760,00
Totais	Totais		1.760,00	1.760,00	1.760,00
B903 - Salário Mês	B903 - Salário Mês		704,00	704,00	1.760,00
B900 - Remuneração Total Mês	B900 - Remuneração Total Mês		704,00	704,00	1.760,00
B410 - FGTS Salário 8%	B410 - FGTS Salário 8%		140,80	140,80	1.760,00
B400 - Base FGTS Salário	B400 - Base FGTS Salário		175,20	175,20	1.760,00
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		164,60	164,60	1.760,00
B120 - Dedução IRRF Salário	B120 - Dedução IRRF Salário		1.277,68	1.277,68	1.760,00
B110 - Base IRRF Salário	B110 - Base IRRF Salário		2.030,96	2.030,96	1.760,00
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		2.030,96	2.030,96	1.760,00
Desconto Bases					1.760,00
Total					1.760,00

Eventos		Qtde		Liquido	
0001 Salário	0001 Salário	30	1.883,20	1.883,20	1.883,20
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:27	29,55	29,55	1.883,20
1050 Adicional Noturno 20,0%	1050 Adicional Noturno 20,0%	69:03	118,21	118,21	1.883,20
5010 INSS	5010 INSS				1.883,20
5310 Adiantamento Salarial	5310 Adiantamento Salarial				1.883,20
5700 Vale Transporte	5700 Vale Transporte				1.883,20
Totais	Totais		2.030,96	2.030,96	1.883,20
B903 - Salário Mês	B903 - Salário Mês		936,71	936,71	1.883,20
B900 - Remuneração Total Mês	B900 - Remuneração Total Mês		936,71	936,71	1.883,20
B410 - FGTS Salário 8%	B410 - FGTS Salário 8%		149,83	149,83	1.883,20
B400 - Base FGTS Salário	B400 - Base FGTS Salário		184,66	184,66	1.883,20
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		164,60	164,60	1.883,20
B120 - Dedução IRRF Salário	B120 - Dedução IRRF Salário		1.277,68	1.277,68	1.883,20
B110 - Base IRRF Salário	B110 - Base IRRF Salário		2.030,96	2.030,96	1.883,20
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		2.030,96	2.030,96	1.883,20
Desconto Bases					1.883,20
Total					1.883,20

Eventos		Qtde		Liquido	
0001 Salário	0001 Salário	30	2.260,44	2.260,44	2.260,44
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:33	56,99	56,99	2.260,44
1010 H. E. 50%	1010 H. E. 50%				2.260,44
1050 Adicional Noturno 20,0%	1050 Adicional Noturno 20,0%	0:13	3,34	3,34	2.260,44
106:29	106:29				2.260,44
218,72	218,72				2.260,44
12:09	12:09				2.260,44
0:26	0:26				2.260,44
4,46	4,46				2.260,44
10,27	10,27				2.260,44
22,80	22,80				2.260,44
Totais	Totais		2.818,77	1.186,98	1.631,79
B903 - Salário Mês	B903 - Salário Mês		245,48	245,48	1.631,79
B900 - Remuneração Total Mês	B900 - Remuneração Total Mês		245,48	245,48	1.631,79
B410 - FGTS Salário 8%	B410 - FGTS Salário 8%		196,38	196,38	1.631,79
B400 - Base FGTS Salário	B400 - Base FGTS Salário		245,48	245,48	1.631,79
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		245,48	245,48	1.631,79
B120 - Dedução IRRF Salário	B120 - Dedução IRRF Salário		1.899,87	1.899,87	1.631,79
B110 - Base IRRF Salário	B110 - Base IRRF Salário		2.604,05	2.604,05	1.631,79
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		2.604,05	2.604,05	1.631,79
Desconto Bases					1.631,79
Total					1.631,79

Eventos		Qtde		Liquido	
0001 Salário	0001 Salário	30	904,43	904,43	904,43
5010 INSS	5010 INSS				904,43
5310 Adiantamento Salarial	5310 Adiantamento Salarial				904,43
5620 Falhas	5620 Falhas				904,43
5625 DSR s/ Falhas	5625 DSR s/ Falhas				904,43
5700 Vale Transporte	5700 Vale Transporte				904,43
Totais	Totais		904,43	606,96	298,48
B903 - Salário Mês	B903 - Salário Mês		904,43	904,43	298,48
B900 - Remuneração Total Mês	B900 - Remuneração Total Mês		904,43	904,43	298,48
B410 - FGTS Salário 2%	B410 - FGTS Salário 2%		18,09	18,09	298,48
B400 - Base FGTS Salário	B400 - Base FGTS Salário		90,44	90,44	298,48
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		90,44	90,44	298,48
B120 - Dedução IRRF Salário	B120 - Dedução IRRF Salário		361,77	361,77	298,48
B110 - Base IRRF Salário	B110 - Base IRRF Salário		54,26	54,26	298,48
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		904,43	904,43	298,48
Desconto Bases					298,48
Total					298,48

Eventos		Qtde		Liquido	
0001 Salário	0001 Salário	30	904,43	904,43	904,43
5010 INSS	5010 INSS				904,43
5310 Adiantamento Salarial	5310 Adiantamento Salarial				904,43
5620 Falhas	5620 Falhas				904,43
5625 DSR s/ Falhas	5625 DSR s/ Falhas				904,43
5700 Vale Transporte	5700 Vale Transporte				904,43
Totais	Totais		904,43	606,96	298,48
B903 - Salário Mês	B903 - Salário Mês		904,43	904,43	298,48
B900 - Remuneração Total Mês	B900 - Remuneração Total Mês		904,43	904,43	298,48
B410 - FGTS Salário 2%	B410 - FGTS Salário 2%		18,09	18,09	298,48
B400 - Base FGTS Salário	B400 - Base FGTS Salário		90,44	90,44	298,48
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		90,44	90,44	298,48
B120 - Dedução IRRF Salário	B120 - Dedução IRRF Salário		361,77	361,77	298,48
B110 - Base IRRF Salário	B110 - Base IRRF Salário		54,26	54,26	298,48
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		904,43	904,43	298,48
Desconto Bases					298,48
Total					298,48

EM

Folha de Pagamento 11/2022

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda Geneci Pereira Sardinha

008722 22:00 Apropriador 12/09/2022 1 1

Eventos Qtd Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	30	2.756,80		2.756,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:52	48,42		48,42
1057 Adicional Noturno 20,0%	P 77:17	193,67		193,67
5010 INSS		268,86		268,86
5123 IRRF s/ Adiantamento		49,50		49,50
5310 Adiantamento Salarial		1.053,22		1.053,22
5700 Vale Transporte		27,57		27,57
B920 - Base Salário Família			1.399,15	1.399,15
B903 - Salário Mês			1.399,15	1.399,15
B900 - Remuneração Total Mês			1.399,15	1.399,15
B410 - FGTS Salário 8%			27,57	27,57
B400 - Base FGTS Salário			1.053,22	1.053,22
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		49,50		49,50
B120 - Dedução IRRF Salário		268,86		268,86
B110 - Base IRRF Salário		1.053,22		1.053,22
B100 - Dependentes IRRF Sal		1.895,17		1.895,17
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		1.895,17		1.895,17
Totais		2.998,99		2.998,99

Eventos Qtd Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	30	2.547,60		2.547,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:56	68,63		68,63
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 118:32	274,52		274,52
5010 INSS		255,88		255,88
5120 IRRF s/ Adiantamento		65,77		65,77
5310 Adiantamento Salarial		963,27		963,27
5700 Vale Transporte		25,48		25,48
B903 - Salário Mês			1.300,40	1.300,40
B900 - Remuneração Total Mês			1.300,40	1.300,40
B410 - FGTS Salário 8%			963,27	963,27
B400 - Base FGTS Salário			1.300,40	1.300,40
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		255,88		255,88
B120 - Dedução IRRF Salário		255,93		255,93
B110 - Base IRRF Salário		1.511,71		1.511,71
B100 - Dependentes IRRF Sal		2.547,60		2.547,60
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		2.547,60		2.547,60
Totais		2.890,75		2.890,75

Eventos Qtd Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	30	2.547,60		2.547,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno	4:06	47,57		47,57
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 82:09	190,26		190,26
5010 INSS		208,67		208,67
5120 IRRF s/ Adiantamento		26,58		26,58
5310 Adiantamento Salarial		992,46		992,46
5610 Atrasos		2,51		2,51
5624 Faltas (H)		92,64		92,64
5625 DSR s/ Faltas		169,84		169,84
5626 DSR s/ Atraso		23,16		23,16
5700 Vale Transporte		25,48		25,48
B903 - Salário Mês			1.244,09	1.244,09
B900 - Remuneração Total Mês			1.244,09	1.244,09
B410 - FGTS Salário 8%			992,46	992,46
B400 - Base FGTS Salário			1.244,09	1.244,09
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		208,67		208,67
B120 - Dedução IRRF Salário		208,67		208,67
B110 - Base IRRF Salário		1.035,42		1.035,42
B100 - Dependentes IRRF Sal		2.547,60		2.547,60
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		2.547,60		2.547,60
Totais		2.786,43		2.786,43

Eventos Qtd Provento Desconto Bases Total

0001 Salário	30	904,43		904,43
5010 INSS		56,52		56,52
5120 IRRF s/ Adiantamento		361,77		361,77
5310 Adiantamento Salarial		60,30		60,30
5620 Faltas		90,44		90,44
5625 DSR s/ Faltas		9,04		9,04
5700 Vale Transporte				
B903 - Salário Mês			578,07	578,07
B900 - Remuneração Total Mês			578,07	578,07
B410 - FGTS Salário 2%			9,04	9,04
B400 - Base FGTS Salário			90,44	90,44
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		56,52		56,52
B120 - Dedução IRRF Salário		56,52		56,52
B110 - Base IRRF Salário		391,92		391,92
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		391,92		391,92
Totais		904,43		904,43

Eventos Qtd Provento Desconto Bases Total

004350 Guilherme Dias de Oliveira	22:00	Sarvente	12/06/2014	0	1
0001 Salário	30	904,43		904,43	
5010 INSS		56,52		56,52	
5120 IRRF s/ Adiantamento		361,77		361,77	
5310 Adiantamento Salarial		60,30		60,30	
5620 Faltas		90,44		90,44	
5625 DSR s/ Faltas		9,04		9,04	
5700 Vale Transporte					
B903 - Salário Mês			578,07	578,07	
B900 - Remuneração Total Mês			578,07	578,07	
B410 - FGTS Salário 2%			9,04	9,04	
B400 - Base FGTS Salário			90,44	90,44	
B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário		56,52		56,52	
B120 - Dedução IRRF Salário		56,52		56,52	
B110 - Base IRRF Salário		391,92		391,92	
B010 - Base INSS Salário (S/Limite)		391,92		391,92	
Totais		904,43		904,43	

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Número Nome
 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Admissão SF IR

- Atestado desde: 04/08/2014 Motivo: Auxílio Doença

008332 Guilherme dos Santos Galvão 220:00 Ajudante de Tráfego 16/02/2022 0 0

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.074,53
0191 DSR s/ Adicional Noturno	4:55	42,08		B110 - Base IRRF Salário	1.321,35
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	98,19		B120 - Dedução IRRF Salário	168,53
5310 Adiantamento Salarial		168,53		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,53
5010 INSS				B400 - Base FGTS Salário	168,53
5610 Atrasos		753,28		B410 - FGTS Salário 8%	2.074,53
5626 DSR s/ Atraso	P	1,85		B900 - Remuneração Total Mês	168,53
5700 Vale Transporte	P	2,00		B903 - Salário Mês	168,53
Totais		2.093,60	959,61	B920 - Base Salário Família	1.883,20
Líquido					1.133,99

008430 Hallisson Pita de Menezes 180:00 Vigia 15/04/2022 1 2

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.250,04
0190 DSR s/ Salário Variável	5:58	65,63		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1040 H. E. 100%	P	11:56		B110 - Base IRRF Salário	1.458,04
5010 INSS				B120 - Dedução IRRF Salário	184,32
5310 Adiantamento Salarial		184,32		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,32
5610 Atrasos		792,00		B400 - Base FGTS Salário	184,32
5626 DSR s/ Atraso	P	3:17		B410 - FGTS Salário 8%	2.250,04
5700 Vale Transporte	P	2:00		B900 - Remuneração Total Mês	180,00
Totais		2.308,16	1.054,24	B903 - Salário Mês	1.980,00
Líquido				B920 - Base Salário Família	2.308,16

007921 Henrique Salgueiro Justino 220:00 Ajudante de Tráfego 27/01/2020 2 2

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.977,36		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.205,04
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:04	45,54		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	101:18		B110 - Base IRRF Salário	1.414,10
5010 INSS				B120 - Dedução IRRF Salário	180,27
5310 Adiantamento Salarial		790,94		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	180,27
5700 Vale Transporte		19,77		B400 - Base FGTS Salário	180,27
Totais		2.205,04	990,98	B410 - FGTS Salário 8%	2.205,04
Líquido				B900 - Remuneração Total Mês	1.977,36
				B903 - Salário Mês	1.977,36
				B920 - Base Salário Família	2.205,04

008354 Hugo Ricardo Lotte Vieira 220:00 Apropriador 22/02/2022 0 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	2.758,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.003,29
0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:56	49,34		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	78:45		B110 - Base IRRF Salário	1.900,65
5010 INSS				B120 - Dedução IRRF Salário	269,39
5120 IRRF s/ Adiantamento		49,67		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	269,39
5310 Adiantamento Salarial		1.052,97		B400 - Base FGTS Salário	3.003,29
Totais		3.003,29	1.372,03	B410 - FGTS Salário 8%	2.758,60
Líquido				B900 - Remuneração Total Mês	2.758,60
				B903 - Salário Mês	2.758,60
				B920 - Base Salário Família	3.003,29

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
00879	Isabelle Cristina Roncate Y Pereira	150:00	Jovem Aprendiz Auxiliar de Serviços Administrativa	11/11/2022	0	0

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		20	602,95		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	602,95
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:50	32,88		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%		76:49	131,51		B110 - Base IRRF Salário	1.263,77
5010 INSS					B120 - Dedução IRRF Salário	153,99
5310 Adiantamento Salarial					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	163,89
5610 Atrasos					B400 - Base FGTS Salário	2.023,05
5626 DSR s/ Atraso		0:52	7,42		B410 - FGTS Salário 8%	161,94
5700 Vale Transporte					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.047,53
Totais			602,95			310,52

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.023,05
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:50	32,88		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%		76:49	131,51		B110 - Base IRRF Salário	1.263,77
5010 INSS					B120 - Dedução IRRF Salário	153,99
5310 Adiantamento Salarial					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	163,89
5610 Atrasos					B400 - Base FGTS Salário	2.023,05
5626 DSR s/ Atraso		0:52	7,42		B410 - FGTS Salário 8%	161,94
5700 Vale Transporte					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.047,53
Totais			2.047,59			1.087,05

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	5.972,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.389,35
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:55	73,39		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20,0%		58:29	317,56		B110 - Base IRRF Salário	3.920,21
5010 INSS					B120 - Dedução IRRF Salário	719,45
5120 IRRF s/ Adiantamento					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	68,82
5110 IRRF					B400 - Base FGTS Salário	615,51
5310 Adiantamento Salarial					B410 - FGTS Salário 8%	1.873,45
5610 Atrasos					B900 - Remuneração Total Mês	5,88
5626 DSR s/ Atraso		2:00	54,30		B920 - Base Salário Família	6.389,35
5700 Vale Transporte					B903 - Salário Mês	5.972,40
					B900 - Remuneração Total Mês	5.972,40
					B920 - Base Salário Família	6.389,35
Totais			6.389,35			3.072,22

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		17	1.280,92		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.587,80
0190 DSR s/ Salário Variável		4,57	50,93		B110 - Base IRRF Salário	1.175,43
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:58	30,45		B120 - Dedução IRRF Salário	133,72
1010 H. E. 50%		0:11	2,82		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	133,72
1050 Adicional Noturno 20,0%		59:18	121,80		B400 - Base FGTS Salário	1.607,80
1060 Hora Extra Noturna 50%		10:52	200,88		B410 - FGTS Salário 8%	135,02
5010 INSS					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,41
5310 Adiantamento Salarial					B903 - Salário Mês	2.260,41
5700 Vale Transporte					B920 - Base Salário Família	2.260,41
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT						28,35
Totais			1.687,80			1.000,55

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:43

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

000277 Joao Luis Borges 220:00 Engenheiro Civil II B 18/05/2009 0 0

3 Dimensional Engenharia Ltda

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	10.413,89		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	12.153,84
0191 DSR s/ Adicional Noturno		7:21	347,95		B110 - Base IRRF Salário	7.988,08
1050 Adicional Noturno 20,0%	A	147:00	1.391,80		B150 - Base IRRF Salário(AnI)	12.211,83
1770 Reembolso de despesas com quilomet			4.949,50		B160 - Dedução IRRF Salário(AnI)	3.812,50
5010 INSS			828,38		B170 - IRRF s/ Salário (AnI)	1.440,37
5110 IRRF			306,95		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	828,38
5120 IRRF s/ Adiantamento			1.123,97		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	1.123,97
5210 Pensão s/ Salário			2.968,23		B400 - Base FGTS Salário	12.153,54
5310 Adiantamento Salarial			3.041,59		B900 - Remuneração Total Mês	10.413,99
5350 Adiantamento de Folha			4.949,50		B903 - Salário Mês	10.413,99
Totais			17.103,14			13.218,62
Liquido						3.884,52

008421 Joao Santos Gonçalves Barbosa 220:00 Servente 12/04/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.003,20
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:44	32,00		B110 - Base IRRF Salário	1.289,92
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	74:46	128,00		B120 - Dedução IRRF Salário	165,70
5010 INSS			165,70		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,70
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.003,20
5700 Vale Transporte			18,83		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B903 - Salário Mês			937,81			1.883,20
Totais			2.043,20			937,81
Liquido						1.105,39

007941 Joao dos Santos da Costa 220:00 Servente 13/03/2020 1 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		23	1.443,79		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.185,68
0190 DSR s/ Salário Variável		0,14	1,97		B020 - Base INSS Salário (AnI)	614,29
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:38	22,49		B030 - INSS s/ Salário (AnI)	46,07
0200 Férias		7	460,72		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0210 1/3 s/ Férias			153,57		B104 - Dependentes IRRF Fe (AnI)	189,59
0220 Férias					B110 - Base IRRF Salário	973,88
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	52:33	89,97		B120 - Dedução IRRF Salário	130,66
1064 H. E. Nol. 70%	P	0:27	7,86		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	130,66
5005 INSS Férias			46,07		B400 - Base FGTS Salário	2.165,68
5010 INSS			130,66		B410 - FGTS Salário 8%	173,25
5310 Adiantamento Salarial			577,51		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5330 Adiantamento Férias			568,22		B903 - Salário Mês	1.883,20
5610 Atrasos	P	0:43	6,13		B920 - Base Salário Família	2.005,49
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00	8,56		B940 - Média - Férias	91,31
5700 Vale Transporte			14,44			91,31
Totais			2.180,37			1.561,69
Liquido						828,78

006696 Jonas da Silva Barreto 220:00 Motorista de Caminhão I 01/09/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.494,35
0190 DSR s/ Salário Variável		5:02	51,71		B110 - Base IRRF Salário	1.990,17
1010 H. E. 50%	P	1:47	27,47		B120 - Dedução IRRF Salário	398,32
1040 H. E. 100%	P	8:44	179,38		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	398,32
5010 INSS			208,32		B400 - Base FGTS Salário	2.494,35
5120 IRRF s/ Adiantamento			23,40		B410 - FGTS Salário 8%	199,55
5310 Adiantamento Salarial			880,78		B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5610 Atrasos	P	0:24	4,11		B903 - Salário Mês	2.260,44
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00	20,54			2.260,44
5700 Vale Transporte			22,60			2.260,44
Totais			2.519,00			1.159,76
Liquido						1.359,26

EM

Folha de Pagamento 11/2022

30/03/2022 15:00:00 27/03/2022 11:13

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
--------	------	-------	-------	----------	----	----

008723	Jonata da Silva Brito Antunes	22:00	Serveite	12/09/2022	2	3
--------	-------------------------------	-------	----------	------------	---	---

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário		30	1.737,68		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.737,68
0191	DSR s/ Adicional Noturno		4:15	36,35		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	36,35
0751	Salário Enfermidade Atraso/Saida Antep		17:00	145,52		B105 - Dependentes IRRF 13%(Ant)	145,52
1050	Adicional Noturno 20.0%	P	84:55	145,38		B110 - Base IRRF Salário	145,38
5010	INSS			167,66		B120 - Dedução IRRF Salário	167,66
5310	Adiantamento Salarial			753,28		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	753,28
5700	Vale Transporte			18,83		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	18,83
B180	INSS para Dedução de IRRF Salário			167,66		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	167,66
B400	Base FGTS Salário			167,66		B400 - Base FGTS Salário	167,66
B410	FGTS Salário 8%			135,73		B410 - FGTS Salário 8%	135,73
B900	Remuneração Total Mês			1.803,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.803,20
B903	Salário Mês			1.803,20		B903 - Salário Mês	1.803,20
B920	Base Salário Família			2.064,93		B920 - Base Salário Família	2.064,93
Totais				2.064,93			2.064,93
Líquido				939,77			1.125,16

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0191	DSR s/ Adicional Noturno		5:38	48,23		B100 - Dependentes IRRF Sal	48,23
1050	Adicional Noturno 20.0%	P	112:41	192,91		B110 - Base IRRF Salário	192,91
5010	INSS			173,01		B110 - Base IRRF Salário	173,01
5310	Adiantamento Salarial			753,28		B120 - Dedução IRRF Salário	753,28
5700	Vale Transporte			18,83		B120 - Dedução IRRF Salário	18,83
B180	INSS para Dedução de IRRF Salário			173,01		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	173,01
B400	Base FGTS Salário			173,01		B400 - Base FGTS Salário	173,01
B410	FGTS Salário 8%			138,41		B410 - FGTS Salário 8%	138,41
B900	Remuneração Total Mês			1.883,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B903	Salário Mês			1.883,20		B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais				2.124,34			2.124,34
Líquido				945,12			1.179,22

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário		30	2.543,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.543,00
0191	DSR s/ Adicional Noturno		4:33	54,09		B110 - Base IRRF Salário	54,09
0670	Premio por Tempo de Serviço			73,27		B110 - Base IRRF Salário	73,27
1050	Adicional Noturno 20.0%	P	90:59	216,36		B120 - Dedução IRRF Salário	216,36
5010	INSS			250,38		B120 - Dedução IRRF Salário	250,38
5310	Adiantamento Salarial			1.017,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	1.017,20
5610	Atrasos			6,14		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	6,14
5626	DSR s/ Atraso		3:00	35,67		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	35,67
B180	INSS para Dedução de IRRF Salário			1.309,39		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	1.309,39
B400	Base FGTS Salário			1.309,39		B400 - Base FGTS Salário	1.309,39
B410	FGTS Salário 8%			1.017,20		B410 - FGTS Salário 8%	1.017,20
B900	Remuneração Total Mês			2.543,00		B900 - Remuneração Total Mês	2.543,00
B903	Salário Mês			2.543,00		B903 - Salário Mês	2.543,00
B939	Base Premio Tempo Serviço			73,27		B939 - Base Premio Tempo Serviço	73,27
Totais				2.886,72			2.886,72
Líquido				1.309,39			1.577,33

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário		30	4.316,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.316,50
0190	DSR s/ Salário Variável		1:57	38,26		B100 - Dependentes IRRF Sal	38,26
0140	H. E. 100%		0:23	7,68		B110 - Base IRRF Salário	7,68
1050	Adicional Noturno 20.0%	P	3:54	153,04		B120 - Dedução IRRF Salário	153,04
5010	INSS			30,74		B120 - Dedução IRRF Salário	30,74
5110	IRRF			472,64		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	472,64
5120	IRRF s/ Adiantamento			19,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	19,00
5310	Adiantamento Salarial			250,00		B400 - Base FGTS Salário	250,00
5700	Vale Transporte			43,17		B400 - Base FGTS Salário	43,17
Totais				4.546,22			4.546,22
Líquido				2.261,41			2.284,81

Folha de Pagamento 11/2022

13/11/2022

3 Dimensional Engenharia Ltda

008748 Jose Carlos Gomes de Aroucha 26/09/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.762,36
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:43	42,95		B110 - Base IRRF Salário	1.743,32
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	74:11	171,91		B120 - Dedução IRRF Salário	240,48
5010 INSS			240,48		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	240,48
5120 IRRF s/ Adiantamento			45,42		B400 - Base FGTS Salário	2.762,36
5310 Adiantamento Salarial			973,62		B410 - FGTS Salário 8%	220,99
5700 Vale Transporte			25,48		B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
Totais			2.762,36		B903 - Salário Mês	2.547,60
Líquido			1.477,36			

008752 Jose Carlos Rodrigues Junior 26/09/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.006,79
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:00	50,04		B110 - Base IRRF Salário	1.904,15
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:52	200,15		B120 - Dedução IRRF Salário	269,81
5010 INSS			269,81		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	269,81
5120 IRRF s/ Adiantamento			62,44		B400 - Base FGTS Salário	3.006,79
5310 Adiantamento Salarial			1.040,20		B410 - FGTS Salário 8%	240,54
5700 Vale Transporte			27,57		B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
Totais			3.006,79		B903 - Salário Mês	2.756,60
Líquido			1.606,77			

008310 Jose Domingos Cavalcante Filho 08/02/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.310,00
0190 DSR s/ Salário Variável		6	66,00		B110 - Base IRRF Salário	1.518,00
1040 H. E. 100%	P	12:00	264,00		B120 - Dedução IRRF Salário	189,72
5010 INSS			189,72		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	189,72
5120 IRRF s/ Adiantamento			16,36		B400 - Base FGTS Salário	2.310,00
5310 Adiantamento Salarial			775,64		B410 - FGTS Salário 8%	184,80
5700 Vale Transporte			19,80		B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
Totais			2.310,00		B903 - Salário Mês	1.980,00
Líquido			1.308,48			

008718 Jose Luiz de Macena Santos 12/09/2022 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.479,76
0190 DSR s/ Salário Variável		0:10	1,67		B110 - Base IRRF Salário	1.575,98
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:22	44,93		B120 - Dedução IRRF Salário	206,56
1010 H. E. 50%	P	0:26	6,68		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	206,56
1050 Adicional Noturno 20 0%	P	87:30	179,73		B400 - Base FGTS Salário	2.479,76
5010 INSS			206,56		B410 - FGTS Salário 8%	199,38
5120 IRRF s/ Adiantamento			25,20		B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5310 Adiantamento Salarial			878,98		B903 - Salário Mês	2.260,44
5610 Atrasos		0:20	3,42			
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00	10,27			
5700 Vale Transporte			22,60			
Totais			2.493,45			1.147,03
Líquido			1.346,42			

EM

Folha de Pagamento 11/2022

32/2022/0001-04/9/2022 27/11/22 FLS 000101

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

008413 Jose Mendes Barbosa 220:00 Padreiro 25/04/2022 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	2.547,60			2.547,60
0190 DSR s/ Salário Variável			1,57	22,49			22,49
0191 DSR s/ Adicional Noturno			0,23	4,53			4,53
1040 H. E. 100%			3,53	89,94			89,94
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	7,49	18,10			18,10
5010 INSS				230,91			230,91
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,88			50,88
5310 Adiantamento Salarial				968,22			968,22
5700 Vale Transporte				25,48			25,48
Totais				2.683,72			1.275,56
Líquido							1.408,16

000693 Jose Minorvino da Silva Neto 220:00 Mantelheiro 02/03/2010 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			30	2.547,60			2.547,60
0190 DSR s/ Salário Variável			1,57	22,49			22,49
0191 DSR s/ Adicional Noturno			0,23	4,53			4,53
1040 H. E. 100%			3,53	89,94			89,94
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	7,49	18,10			18,10
5010 INSS				230,91			230,91
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,88			50,88
5310 Adiantamento Salarial				968,36			968,36
5700 Vale Transporte				25,48			25,48
Totais				2.682,66			1.275,43
Líquido							1.407,23

007957 Jose Pinheiro 220:00 Eletricista I 19/03/2020 0 1

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			19	1.869,74			1.869,74
0190 DSR s/ Salário Variável			15,40	210,25			210,25
0200 Férias			11	1.167,44			1.167,44
0210 1/3 s/ Férias				389,15			389,15
1040 H. E. 100%			31,20	840,99			840,99
5005 INSS Férias				121,91			121,91
5010 INSS				341,12			341,12
5310 Adiantamento Salarial				747,90			747,90
5330 Adiantamento Férias				1.434,68			1.434,68
5700 Vale Transporte				19,70			19,70
Totais				4.477,67			2.664,31
Líquido							1.813,26

008381 Jose Vitorio da Silva 220:00 Rasteleiro 14/03/2022 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			23	2.350,74			2.350,74
0191 DSR s/ Adicional Noturno			3,12	37,07			37,07
0761 Salário Enfermidade Ativa em Serviço		P	17,00	196,86			196,86
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	64,01	148,26			148,26
5010 INSS				236,94			236,94
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04			1.019,04
5700 Vale Transporte				25,48			25,48
Totais				2.732,93			1.281,46
Líquido							1.451,47

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/11/2022 11:18

3 Dimensional Engenharia Ltda
 Nome: Josue da Silva Brito Antunes
 Jorn. Cargo: Servente
 Admissão SF IR: 25/08/2022 2 3

Eventos		Qtde	Prevento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.098,53
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:02	43,07		B100 - Dependentes IRRF Sal	566,77
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	100:37	172,26		B110 - Base IRRF Salário	1.345,25
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6:00	78,98		B120 - Dedução IRRF Salário	170,68
5010 INSS					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	170,68
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B400 - Base FGTS Salário	170,68
5700 Vale Transporte			18,83		B410 - FGTS Salário 8%	2.088,53
B903 - Salário Mens					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B900 - Remuneração Total Mês					B903 - Salário Mens	1.883,20
B903 - Salário Mens					B900 - Remuneração Total Mês	2.088,53
Totais			2.098,53	942,79		1.155,74
Líquido						

Eventos		Qtde	Prevento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.894,43		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.289,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		6:00	78,98		B110 - Base IRRF Salário	2.131,57
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	120:02	315,93		B120 - Dedução IRRF Salário	303,71
5010 INSS					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	303,71
5120 IRRF s/ Adiantamento			74,80		B400 - Base FGTS Salário	3.289,34
5310 Adiantamento Salarial			1.082,97		B410 - FGTS Salário 8%	263,15
5700 Vale Transporte			28,94		B900 - Remuneração Total Mês	2.894,43
B903 - Salário Mens					B903 - Salário Mens	2.894,43
B900 - Remuneração Total Mês					B900 - Remuneração Total Mês	2.894,43
Totais			3.289,34	1.490,42		1.798,92
Líquido						

Eventos		Qtde	Prevento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.461,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.461,97
0191 DSR s/ Adicional Noturno		19:12	302,65		B110 - Base IRRF Salário	4.075,38
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	6:07	96,45		B120 - Dedução IRRF Salário	600,85
1050 H. E. 100%					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	600,85
1064 H. E. Not. 70%	P	15:42	504,76		B400 - Base FGTS Salário	5.461,97
1070 H. E. Not. 100%	P	14:33	550,34		B410 - FGTS Salário 8%	436,96
5010 INSS					B900 - Remuneração Total Mês	3.461,97
5110 IRRF			166,38		B903 - Salário Mens	3.461,97
5120 IRRF s/ Adiantamento			208,00		B900 - Remuneração Total Mês	3.461,97
5310 Adiantamento Salarial			1.178,59		B903 - Salário Mens	3.461,97
5700 Vale Transporte			34,66		B900 - Remuneração Total Mês	3.461,97
Totais			5.461,97	2.188,48		3.273,49
Líquido						

Eventos		Qtde	Prevento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.983,03
0190 DSR s/ Salário Variável		1:56	16,62		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:23	3,35		B110 - Base IRRF Salário	1229,75
1040 H. E. 100%	P	3:53	66,48		B120 - Dedução IRRF Salário	160,29
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	7:49	13,38		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,29
5010 INSS					B400 - Base FGTS Salário	1.983,03
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B410 - FGTS Salário 8%	158,64
5700 Vale Transporte			18,83		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B903 - Salário Mens					B903 - Salário Mens	1.883,20
B900 - Remuneração Total Mês					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
Totais			1.983,03	932,40		1.050,63
Líquido						

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Numero Nome
 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Leonardo Ferreira Francisco
 008071 Operador de Rolo Compactador
 Admissão SF IR

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	2.894,43		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.894,43
0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:59	52,35		B110 - Base IRRF Salário	1.998,43
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:34		B120 - Dedução IRRF Salário	297,74
5010 INSS				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	297,74
5120 IRRF s/ Adiantamento				B400 - Base FGTS Salário	65,66
5310 Adiantamento Salarial				B410 - FGTS Salário 8%	1.092,11
5700 Vale Transporte				B900 - Remuneração Total Mês	28,94
Totais		3.156,20	1.474,45	B903 - Salário Mês	2.894,43
Líquido					1.681,75

008543 Leonardo Jose Goncalves Pinheiro
 220:00 Sorvente
 17/06/2022 1 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.028,89
0191 DSR s/ Salário Variável	0,20	2,84		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20 0%	3:04	26,30		B110 - Base IRRF Salário	1.275,61
1064 H. E. Nol. 70%	P	61:27		B120 - Dedução IRRF Salário	164,42
5010 INSS				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	164,42
5120 IRRF s/ Adiantamento				B400 - Base FGTS Salário	753,28
5310 Adiantamento Salarial				B410 - FGTS Salário 8%	19,83
5700 Vale Transporte				B900 - Remuneração Total Mês	1.083,20
Totais		2.028,89	936,53	B920 - Base Salário Família	2.028,89
Líquido					1.092,36

008053 Lohan Antunes Eduardo da Silva
 220:00 Engenheiro CIVIL A
 19/12/2012 0 0

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	7.272,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.272,00
5010 INSS				B110 - Base IRRF Salário	4.363,20
5110 IRRF				B120 - Dedução IRRF Salário	828,38
5120 IRRF s/ Adiantamento				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	727,22
5310 Adiantamento Salarial				B400 - Base FGTS Salário	2.181,58
5700 Vale Transporte				B410 - FGTS Salário 8%	72,72
Totais		7.272,00	3.985,32	B900 - Remuneração Total Mês	7.272,00
Líquido					3.286,68

008439 Luciano da Silva
 180:00 Vigia
 22/04/2022 0 1

Eventos	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.639,09
0190 DSR s/ Salário Variável	11,59	131,82		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1040 H. E. 100%	P	23:58		B110 - Base IRRF Salário	1.847,09
5010 INSS				B120 - Dedução IRRF Salário	225,68
5120 IRRF s/ Adiantamento				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	792,00
5310 Adiantamento Salarial				B400 - Base FGTS Salário	19,80
5700 Vale Transporte				B410 - FGTS Salário 8%	211,13
Totais		2.639,09	1.037,48	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
Líquido					1.601,61

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008470	Luciano do Nascimento	220:00	Pedreiro	11/05/2022	0	0
Eventos						
0001	Salário	30				
0191	DSR s/ Adicional Noturno	6:07				
1050	Adicional Noturno 20.0%	122:15				
5010	INSS					
5120	IRRF s/ Adiantamento					
5310	Adiantamento Salarial					
5610	Atrasos	0:19				
5626	DSR s/ Atraso	1:00				
5700	Vale Transporte					
8110	Emissão de 2ª Via Cartão VT					
Totais						
		2.547,60		1.343,46		
				1.558,05		
Líquido						
008218 Luis Carlos Suarez Y Pereira						
220:00	Motorista de Caminhão I			02/12/2021	0	2
Eventos						
0001	Salário	30				
0190	DSR s/ Salário Variável	1:53				
0191	DSR s/ Adicional Noturno	69:70				
1010	H. E. 50%	1:57				
1050	Adicional Noturno 20.0%	103:19				
1050	Adicional Noturno 50%	2:33				
5010	INSS					
5120	IRRF s/ Adiantamento					
5310	Adiantamento Salarial					
5610	Atrasos	0:19				
5626	DSR s/ Atraso	1:00				
5700	Vale Transporte					
8110	Emissão de 2ª Via Cartão VT					
Totais						
		2.901,51		1.343,46		
				1.558,05		
Líquido						
008275 Luis Patrick Roncato Y Pereira						
180:00	Vigia			19/01/2022	0	0
Eventos						
0001	Salário	30				
0190	DSR s/ Salário Variável	14:27				
0191	DSR s/ Adicional Noturno	158,95				
1040	H. E. 100%	5:07				
1050	Adicional Noturno 20.0%	102:12				
1070	H. E. Not. 100%	16:00				
5010	INSS					
5120	IRRF s/ Adiantamento					
5310	Adiantamento Salarial					
5610	Atrasos	0:11				
5626	DSR s/ Atraso	1:00				
Totais						
		3.058,80		1.079,15		
				1.976,65		
Líquido						
008771 Luis Carlos Alef Correa de Sa						
220:00	Pedreiro			13/10/2022	0	0
Eventos						
0001	Salário	30				
0190	DSR s/ Salário Variável	0:47				
1020	H. E. 70%	1:51				
5010	INSS					
5120	IRRF s/ Adiantamento					
5310	Adiantamento Salarial					
5700	Vale Transporte					
Totais						
		2.593,13		1.264,69		
				1.328,44		
Líquido						

EM

Folha de Pagamento 11/2022

SEI Nº 000106-13/2022 - PLS-000106

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
008401	Luiz Claudio Ferrari Campos			28/03/2022	0	0
3	Dimensional Engenharia Ltda					

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	7	439,41		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	439,41
0191	DSR s/ Adicional Noturno	0:14	1,93		B040 - Base INSS 130 Salário (S/Limite)	1.540,81
0320	Férias Proporcionais 28/03/22 - 27/03/22	30	2.311,22		B110 - Base IRRF Salário	449,07
0322	Férias s/ Aviso Prévio Indenizado 28/03	7	1.948,21		B120 - Dedução IRRF Salário	33,68
0325	1/3 s/ Férias Proporcionais	1	192,60		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.318,06
0327	1/3 Férias s/ Aviso Prévio Indenizado		449,40		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	168,24
0350	130, Proporcional	7	1.348,21		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	33,68
0350	130, s/ Aviso Prévio	1	192,60		B310 - Base IRRF 130	120,49
1050	Adicional Noturno 20,0%	P	7,73		B320 - Dedução IRRF 130	120,49
1640	Vale Alimentação	4:31	105,00		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	449,07
5010	INSS		33,68		B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	35,93
5030	INSS s/ 130 Salário		120,49		B450 - Base FGTS (50%)	1.683,25
5340	Adiantamento de Resgate		5.859,34		B455 - Saldo de FGTS I	1.349,16
5710	Vale Transporte Fornecido a Melhor	1	447,00		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	677,30
B507	- Base FGTS 130 (GRFC)		447,00		B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	1.348,21
B517	- FGTS 130, Salário (GRFC) 8%		107,66		B517 - FGTS 130, Salário (GRFC) 8%	107,66
B530	- Base FGTS s/ Aviso Prévio		2.503,82		B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.503,82
B535	- FGTS s/ Aviso Prévio 8%		200,31		B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	200,31
B942	- Média - Férias Proporcionais		428,02		B942 - Média - Férias Proporcionais	428,02
B950	- Média - 130, Salário		429,02		B950 - Média - 130, Salário	429,02
B960	- Média - Aviso Prévio		429,02		B960 - Média - Aviso Prévio	429,02
- Debitado em 07/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)						
Totais			6.460,51	6.160,51		0,00

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.099,63
0191	DSR s/ Adicional Noturno	5:03	43,29		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050	Adicional Noturno 20,0%	P	173,14		B110 - Base IRRF Salário	1.346,35
5010	INSS		170,78		B120 - Dedução IRRF Salário	170,78
5310	Adiantamento Salarial		753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	170,78
5700	Vale Transporte		18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.099,63
B410	- FGTS Salário 8%		18,83		B410 - FGTS Salário 8%	167,07
B900	- Remuneração Total Mês		1.863,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.863,20
B920	- Base Salário Família		2.099,63		B920 - Base Salário Família	2.099,63
Totais			2.099,63	1.156,74		

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001	Salário	1	1.737,68		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.005,61
0191	DSR s/ Adicional Noturno	2:52	24,48		B110 - Base IRRF Salário	162,32
0751	Salário Enfermidade Atraso/Saida Antep	17:00	145,52		B120 - Dedução IRRF Salário	162,32
1050	Adicional Noturno 20,0%	P	97,93		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	162,32
5010	INSS		162,32		B400 - Base FGTS Salário	2.005,61
5310	Adiantamento Salarial		753,28		B410 - FGTS Salário 8%	160,45
5700	Vale Transporte		18,83		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B903	- Salário Mês		18,83		B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais			2.005,61	934,43		
Líquido						1.071,18

008227 Malcom Moura de Paula

008693 Luiz Fernando Pereira de Souza

008401 Luiz Claudio Ferrari Campos

3 Dimensional Engenharia Ltda

13/12/2022 11:13

Admissão SF IR

Jorn. Cargo

Nome

Numero

000

28/03/2022

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

25/08/2022

1

1

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Qtde

1

14/12/2021

0

0

220:00

Servente

Desconto

Bases

Provento

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Nome: 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Jorn. Cargo: Admissão SF IR
 05/03/2020 0 0

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.359,34
0190 DSR s/ Salário Variável	12,21	135,87		B110 - Base IRRF Salário	1.067,34
1020 H. E. 70%	0,12	3,74		B120 - Dedução IRRF Salário	228,11
1040 H. E. 100%	24,32	539,73		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	228,11
5010 INSS				B250 - Base IRRF Férias(Anf)	2.359,20
5310 Adiantamento Salariar				B260 - Dedução IRRF Férias(Anf)	195,04
5700 Vale Transporte				B270 - IRRF s/ Férias (Anf)	20,26
				B400 - Base FGTS Salário	2.659,34
				B410 - FGTS Salário 8%	212,75
				B900 - Remuneração Total Mês	1.930,00
				B903 - Salário Mês	1.980,00
Totais		2.659,34	1.039,91		
Eventos					
	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.359,34
0190 DSR s/ Salário Variável	12,21	135,87		B110 - Base IRRF Salário	1.067,34
1020 H. E. 70%	0,12	3,74		B120 - Dedução IRRF Salário	228,11
1040 H. E. 100%	24,32	539,73		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	228,11
5010 INSS				B250 - Base IRRF Férias(Anf)	2.359,20
5310 Adiantamento Salariar				B260 - Dedução IRRF Férias(Anf)	195,04
5700 Vale Transporte				B270 - IRRF s/ Férias (Anf)	20,26
				B400 - Base FGTS Salário	2.659,34
				B410 - FGTS Salário 8%	212,75
				B900 - Remuneração Total Mês	1.930,00
				B903 - Salário Mês	1.980,00
Totais		2.659,34	1.039,91		
Eventos					
	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.818,67
0191 DSR s/ Salário Variável	4,36	47,30		B110 - Base IRRF Salário	1.914,49
0194 Adicional Noturno	6,16	64,35		B120 - Dedução IRRF Salário	247,23
1010 H. E. 50%	1,24	21,57		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	247,23
1050 Adicional Noturno 20,0%	125,19	257,40		B400 - Base FGTS Salário	2.818,67
1060 Hora Extra Noturna 50%	9,04	167,61		B410 - FGTS Salário 8%	225,49
5010 INSS				B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5310 Adiantamento Salariar				B903 - Salário Mês	2.260,44
5700 Vale Transporte					
Totais		2.818,67	1.174,01		
Eventos					
	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	7.080,90		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.665,70
1430 Adicional Insalubridade	40	444,90		B110 - Base IRRF Salário	4.733,34
1770 Reembolso de despesas com quilometragem		1.425,00		B120 - Dedução IRRF Salário	928,38
5010 INSS				B150 - Base IRRF Salário(Anf)	828,38
5110 IRRF				B160 - Dedução IRRF Salário(Anf)	828,38
5120 IRRF s/ Adiantamento				B170 - IRRF s/ Salário (Anf)	1.260,31
5310 Adiantamento Salariar				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	828,38
5350 Adiantamento de Folha				B400 - Base FGTS Salário	7.665,70
5700 Vale Transporte				B410 - FGTS Salário 8%	605,25
				B900 - Remuneração Total Mês	7.665,70
				B903 - Salário Mês	7.080,90
				B935 - Base Insalubridade	484,80
Totais		8.990,70	5.399,04		
Eventos					
	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
008361 Marcelo Cardoso de Figueiredo				220:00 Mecânico I	0 0
				02/03/2022	0 0

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/11/2022 11-13

3 Dimensional Engenharia Ltda Nome, Cargo, Admissão SF IR

008781 Marcelo Chailim de Araujo Motorista de Caminhão II 21/11/2022 0 2

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		10	975,41		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.296,27
0190 DSR s/ Salário Variável		2,44	36,31		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2,06	27,86		B110 - Base IRRF Salário	1.296,27
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	41:54	111,45		B120 - Dedução IRRF Salário	1.296,27
1050 Hora Extra Noturna 50%	P	6:04	145,24		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	98,48
5010 INSS					B400 - Base FGTS Salário	1.296,27
5120 IRRF s/ Adiantamento					B410 - FGTS Salário 8%	103,70
5310 Adiantamento Salarial					B900 - Remuneração Total Mês	2.926,22
5610 Atrasos					B903 - Salário Mês	2.926,22
5626 DSR s/ Atraso						
5700 Vale Transporte						
Totais			1.296,27	98,48		1.197,79

008489 Marcelo Cristiano Martins Orphão Motorista de Caminhão I 22:00 0 1

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.836,15
0190 DSR s/ Salário Variável		6,28	66,41		B100 - Dependentes IRRF Sal	1.933,97
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:20	54,75		B110 - Base IRRF Salário	243,57
1010 H. E. 50%	P	0:11	2,82		B120 - Dedução IRRF Salário	1.933,97
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	108:37	218,99		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,57
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	14:13	262,81		B400 - Base FGTS Salário	2.836,15
5010 INSS					B410 - FGTS Salário 8%	227,05
5120 IRRF s/ Adiantamento					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5310 Adiantamento Salarial					B903 - Salário Mês	2.260,44
5610 Atrasos						
5626 DSR s/ Atraso						
5700 Vale Transporte						
Totais			2.866,22	1.204,42		1.661,80

008448 Marcelo da Costa Bispo Auxiliar de Mecânico 22:00 0 0

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0190 DSR s/ Salário Variável		151,30	151,30		B110 - Base IRRF Salário	1.129,92
0191 DSR s/ Adicional Noturno		753,28	18,83		B120 - Dedução IRRF Salário	151,30
1010 H. E. 50%	P	18,83	753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	151,30
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	151,30	151,30		B400 - Base FGTS Salário	1.883,20
5010 INSS					B410 - FGTS Salário 8%	150,66
5120 IRRF s/ Adiantamento					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5310 Adiantamento Salarial					B903 - Salário Mês	1.883,20
5610 Atrasos						
5626 DSR s/ Atraso						
5700 Vale Transporte						
Totais			1.883,20	923,41		959,79

008494 Marcelo Dias de Oliveira Motorista de Caminhão I 22:00 0 0

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.401,27
0190 DSR s/ Salário Variável		2,21	24,14		B110 - Base IRRF Salário	1.497,09
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:24	4,03		B120 - Dedução IRRF Salário	197,93
1010 H. E. 50%	P	6:16	96,54		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	197,93
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	7:51	16,12		B400 - Base FGTS Salário	2.401,27
5010 INSS					B410 - FGTS Salário 8%	192,10
5120 IRRF s/ Adiantamento					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5310 Adiantamento Salarial					B903 - Salário Mês	2.260,44
5610 Atrasos						
5626 DSR s/ Atraso						
5700 Vale Transporte						
Totais			2.401,27	1.124,71		1.276,56

CM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13

3 Dimensional Engenharia Ltda Marcio Alvimar dos Santos 220:00 Operador de Rolo I 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.955,23
0190 DSR s/ Salário Variável		0,10	2,13		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,69
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:29	43,60		B110 - Base IRRF Salário	1.882,69
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	69:35	174,38		B120 - Dedução IRRF Salário	267,22
1070 H. E. Not. 100%	P	0:17	8,52		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	267,22
5010 INSS			267,22		B400 - Base FGTS Salário	2.955,23
5310 Adiantamento Salarial			1.102,64		B410 - FGTS Salário 8%	238,82
5700 Vale Transporte			27,57		B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	2.985,23
Totais			2.955,23	1.397,43		

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.004,84
0190 DSR s/ Salário Variável		12,01	126,81		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:59	34,13		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:44	136,50		B110 - Base IRRF Salário	1.300,55
5010 INSS			166,66		B120 - Dedução IRRF Salário	1.66,66
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,66
5700 Vale Transporte			18,83		B400 - Base FGTS Salário	166,66
					B410 - FGTS Salário 8%	2.053,83
					B900 - Remuneração Total Mês	1.863,20
					B903 - Salário Mês	1.863,20
					B920 - Base Salário Família	2.053,83
Totais			2.534,84	992,50		

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:59	34,13		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:44	136,50		B110 - Base IRRF Salário	1.300,55
5010 INSS			166,66		B120 - Dedução IRRF Salário	1.66,66
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,66
5700 Vale Transporte			18,83		B400 - Base FGTS Salário	166,66
					B410 - FGTS Salário 8%	2.053,83
					B900 - Remuneração Total Mês	1.863,20
					B903 - Salário Mês	1.863,20
					B920 - Base Salário Família	2.053,83
Totais			2.053,83	938,77		

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0190 DSR s/ Salário Variável		1,04	9,10		B110 - Base IRRF Salário	136,31
1020 H. E. 70%	P	2:30	36,38		B120 - Dedução IRRF Salário	151,88
5010 INSS			76,09		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	151,88
5120 IRRF s/ Adiantamento			677,19		B400 - Base FGTS Salário	1.689,59
5310 Adiantamento Salarial			21,97		B410 - FGTS Salário 8%	151,17
5616 Jornada Incompleta	P	2:34			B900 - Remuneração Total Mês	1.683,20
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00			B903 - Salário Mês	1.683,20
5700 Vale Transporte			18,83		B920 - Base Salário Família	1.863,20
Totais			1.928,68	963,08		

em

Folha de Pagamento 11/2022

CC: RFB/GRU/EN/001-019/2022 27/10/2022 F-5-00X10B

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
13/12/2022					11	13

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
00816 Marcos dos Santos Moreira	220:00	Servente	27/10/2022	2	3

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
0001 Salário	30	1.883,20			2.099,70
0191 DSR s/ Adicional Noturno	5:04	43,30			568,77
1050 Adicional Noturno 20,0%	101:10	173,20			1.346,42
5010 INSS					170,79
5310 Adiantamento Salarial					170,79
5700 Vale Transporte					2.099,70
Totais		2.099,70	942,90		1.156,80

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
0080 Bolsa Auxílio	150:00	Estagiário	13/04/2022	0	0

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
5310 Adiantamento Salarial	30	1.760,00			1.046,83
5632 Atraso (Bolsa Auxílio)	0:52	10,17			1.760,00
Totais		1.760,00	714,17		1.046,83

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
008219 Marcos Soares do Nascimento	220:00	Motorista de Caminhão Muncik I	02/12/2021	0	0

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
0001 Salário	3:31	41,29			2.274,87
0191 DSR s/ Adicional Noturno	26:00	305,48			1.740,93
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saldia Antep	70:17	165,17			241,98
5010 INSS					241,98
5120 IRRF s/ Adiantamento					47,58
5310 Adiantamento Salarial					986,36
5610 Atrasos	0:24	4,70			2.584,86
5626 DSR s/ Atraso	1:00	11,75			2.584,86
5700 Vale Transporte					25,85
Totais		2.781,32	1.318,22		1.473,10

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
007923 Marcos Soares Silva	220:00	Rasteleiro	04/02/2020	0	2

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Basos	Total
0001 Salário	7	624,16			2.989,64
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	36	3.800,47			379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 04/02	9	2.494,94			379,18
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis	1	277,22			1.269,76
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis	831,65				192,39
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado	92,41				267,75
0350 130. Proporcional	10	2.717,85			2.989,64
0355 130. s/ Aviso Prévio	1	271,79			267,75
5030 INSS s/ 130 Salário					7.813,15
5150 IRRF s/ 130. Salário 7,50%					7.269,54
5310 Adiantamento de Rescisão					3.125,26
5024 Faltas (H)	8:00				2.717,85
5626 DSR s/ Faltas	2				217,43
5710 Vale Transporte Fornecido a Mãe					4.072,28
6205 Férias Antecipadas(s/l)					325,78
6215 1/3 de Férias Antecipadas(s/l)					651,60
6225 Férias Antecipadas					586,44
Totais		11.110,49	11.110,49		492,08

EM

Folha de Pagamento 11/2022

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda 008675 Marcos Vinicius de Oliveira Dario 220:00 Servente 15/08/2022 1 1

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Basas	Total
0001 Salário			30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0190 DSR s/ Salário Variável			0,29	4,14		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno			0,23	3,35		B110 - Base IRRF Salário	146,08
1040 H. E. 100%		P	0:58	16,55		B120 - Dedução IRRF Salário	152,76
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	7:49	13,38		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,76
5010 INSS				152,76		B400 - Base FGTS Salário	1.899,36
5310 Adiantamento Salarial				753,28		B410 - FGTS Salário 8%	151,95
5610 Atrasos		P	0:28	4,14		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso		P	2:00	17,12		B903 - Salário Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83		B920 - Base Salário Família	1.820,62
Totais				1.920,62			974,49
Líquido							974,49

007048 Marcos Vinicius Singello Patrocinio 220:00 Engenheiro Civil I A 28/04/2016 0 0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Basas	Total
0001 Salário			30	7.272,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.272,00
0190 DSR s/ Adicional Noturno			3:21	28,74		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno 20,0%		P	67:09	114,96		B110 - Base IRRF Salário	1.273,62
5010 INSS				164,24		B120 - Dedução IRRF Salário	164,24
5310 Adiantamento Salarial				753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	164,24
5700 Vale Transporte				18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.026,90
5903 - Salário Mês				182,15		B410 - FGTS Salário 8%	182,15
5900 - Remuneração Total Mês				1.883,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5920 - Base Salário Família				1.883,20		B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais				7.272,00			3.359,40
Líquido							3.359,40

008538 Marcos Vinicius Bazerra de Sousa 220:00 Servente 14/06/2022 1 2

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Basas	Total
0001 Salário			30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.026,90
0190 DSR s/ Adicional Noturno			3:21	28,74		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno 20,0%		P	67:09	114,96		B110 - Base IRRF Salário	1.273,62
5010 INSS				164,24		B120 - Dedução IRRF Salário	164,24
5310 Adiantamento Salarial				753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	164,24
5700 Vale Transporte				18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.026,90
5903 - Salário Mês				182,15		B410 - FGTS Salário 8%	182,15
5900 - Remuneração Total Mês				1.883,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5920 - Base Salário Família				1.883,20		B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais				2.026,90			936,35
Líquido							1.090,55

008131 Marcus Vinicius Cabral Costa 220:00 Técnico em Segurança no Trabalho 27/09/2021 1 2

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Basas	Total
0001 Salário			30	3.229,89		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.832,32
0190 DSR s/ Salário Variável			1,52	27,34		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno			6:36	96,77		B110 - Base IRRF Salário	2.540,36
1050 Adicional Noturno 20,0%		P	131:50	387,06		B120 - Dedução IRRF Salário	372,70
1060 Hora Extra Noturna 50%		F	2:55	77,07		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	372,70
1070 H. E. Not. 100%		P	0:55	32,30		B400 - Base FGTS Salário	308,59
5010 INSS				372,70		B410 - FGTS Salário 8%	308,59
5310 Adiantamento Salarial				59,28		B900 - Remuneração Total Mês	3.229,99
5610 Atrasos		P	0:14	3,43		B903 - Salário Mês	3.229,99
5626 DSR s/ Atraso		P	1:00	14,68		B920 - Base Salário Família	3.850,43
5700 Vale Transporte				32,30			
Totais				3.850,43			1.715,07
Líquido							2.135,36

EM

Folha de Pagamento 11/2022

92/95/0001 23/08/2022 7100/122 H.S. 000107

13/11/2022 11:13

3 DimENSIONAL Engenharia Ltda
 Numero Nome Jom. Cargo Admissao SF IR
 008454 Matheus Cordeiro Soares Silva 220:00 Servente 02/05/2022 1 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.054,29
0191 DSR s/ Adicional Noturno	P	4:00	34,22		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:57	136,87		B110 - Base IRRF Salário	1.301,01
5010 INSS			166,70		B120 - Dedução IRRF Salário	166,70
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,70
5700 Vale Transporte			18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.054,29
Totais			2.064,29		B900 - Salário Mens	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.054,29
Eventos					Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.054,29
0191 DSR s/ Adicional Noturno	P	4:00	34,22		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	79:57	136,87		B110 - Base IRRF Salário	1.301,01
5010 INSS			166,70		B120 - Dedução IRRF Salário	166,70
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,70
5700 Vale Transporte			18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.054,29
Totais			2.064,29		B900 - Salário Mens	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.054,29

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.078,05
0191 DSR s/ Adicional Noturno	P	4:50	41,40		B110 - Base IRRF Salário	1.324,77
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	96:43	165,58		B120 - Dedução IRRF Salário	168,84
5010 INSS			168,84		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,84
5310 Adiantamento Salarial			753,28		B400 - Base FGTS Salário	2.078,06
5610 Atrasos			3,57		B410 - FGTS Salário 8%	166,24
5626 DSR s/ Atraso	P	0:25			B450 - Saldo de FGTS	7,00
5700 Vale Transporte	P	1:00	8,56		B460 - Base FGTS (50%)	7,00
Totais			2.090,18		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	2,80
					- Desligado em 30/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)	
Eventos					Bases	Total
007978 Matheus Gomes Mariano		200:00	Servente		22/04/2020	0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.784,04
0191 DSR s/ Adicional Noturno	P	5:01	51,50		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	100:17	205,98		B110 - Base IRRF Salário	1.879,36
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	11:31	212,90		B120 - Dedução IRRF Salário	243,08
5010 INSS			243,08		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,08
5120 IRRF s/ Adiantamento			13,05		B400 - Base FGTS Salário	2.784,04
5310 Adiantamento Salarial			891,13		B410 - FGTS Salário 8%	222,72
5700 Vale Transporte			22,60		B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
Totais			2.784,04		B903 - Salário Mês	2.260,44
Eventos					Bases	Total
008679 Moisés Jacinto de Sousa		220:00	Motorista de Caminhão I		18/08/2022	0 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.760,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.056,00
0191 DSR s/ Adicional Noturno	P	5:01	51,50		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	100:17	205,98		B110 - Base IRRF Salário	1.879,36
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	11:31	212,90		B120 - Dedução IRRF Salário	243,08
5010 INSS			243,08		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,08
5120 IRRF s/ Adiantamento			13,05		B400 - Base FGTS Salário	2.784,04
5310 Adiantamento Salarial			891,13		B410 - FGTS Salário 8%	222,72
5700 Vale Transporte			22,60		B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
Totais			2.784,04		B903 - Salário Mês	2.260,44
Eventos					Bases	Total
E00120 Natália de Araujo Medeiros		150:00	Estagiário		03/08/2022	0 0

Folha de Pagamento 11/2022

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
3	Dimensional Engenharia Ltda			09/08/2022	0	0

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			7	461,38		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	471,12
0191 DSR s/ Salário Variável			2,26	20,83		B110 - Base IRRF Salário	1.067,19
0191 DSR s/ Adicional Noturno			0,23	3,35		B120 - Dedução IRRF Salário	145,66
0751 Salário Enfermidade Atres/Saida Antep			27:00	231,12		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	145,66
1040 H. E. 100%			4:52	83,32		B400 - Base FGTS Salário	1.020,47
1050 Adicional Noturno 20,0%			7:49	13,38		B410 - FGTS Salário 8%	145,54
5010 INSS						B900 - Remuneração Total Mês	1.023,20
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	1.063,20
5610 Atrasos			1:07	9,56			
5624 Falhas (H)			9:00	77,04			
5025 DSR s/ Falhas			1	62,77			
5025 DSR s/ Atraso			4:00	34,24			
5700 Vale Transporte							
0001 Salário			30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.092,77
0191 DSR s/ Adicional Noturno			5,22	57,23		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1050 Adicional Noturno 20,0%			107:19	258,94		B110 - Base IRRF Salário	1.990,13
5010 INSS						B120 - Dedução IRRF Salário	280,13
5310 Adiantamento Salarial						B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	280,13
5700 Vale Transporte						B400 - Base FGTS Salário	3.092,77
						B410 - FGTS Salário 8%	247,42
						B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
						B903 - Salário Mês	2.756,60
						B920 - Base Salário Família	3.092,77
Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			7	461,38		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	471,12
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)			30	2.507,59		B102 - Dependentes IRRF 13º	189,59
0320 Férias Proporcionalis 17/03/22 - 16/03/2			8	1.671,73		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 17/03			1	208,97		B110 - Base IRRF Salário	471,12
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis						B120 - Dedução IRRF Salário	35,33
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado						B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.366,98
0350 130. Proporcional			8	1.671,73		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	176,03
0355 130. s/ Aviso Prévio			1	208,97		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	35,33
1050 Adicional Noturno 20 0%			4:20	7,79		B195 - INSS para Dedução de IRRF 130 Salário	151,08
1640 Vale Alimentação						B310 - Base IRRF 130.	1.890,70
5010 INSS						B320 - Dedução IRRF 130.	151,08
5030 INSS s/ 130 Salário						B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	471,12
5340 Adiantamento de Rescisão						B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	37,63
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior			1	388,50		B450 - Base FGTS (50%)	1.069,48
						B455 - Saldo de FGTS I	1.480,73
						B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	747,79
						B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	1.671,73
						B517 - FGTS 130. Salário (GRFC) 8%	133,74
						B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.716,56
						B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	217,32
						B942 - Média - Férias Proporcionalis	530,23
						B950 - Média - 130. Salário	530,23
						B960 - Média - Aviso Prévio	530,23
Totais				7.472,01		- Desligado em 07/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)	0,00

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Total
008749 Orlando de Albuquerque Costa	220:00	Rastroleiro	26/09/2022	0 0
0001 Salário	30	2.547,60		2.547,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:42	42,91		1.743,09
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 74:06	171,62		240,45
5010 INSS				240,45
5120 IRRF s/ Adiantamento				240,45
5310 Adiantamento Salarial				240,45
5700 Vale Transporte				240,45
Totais		2.762,13	1.284,97	1.477,16
008237 Osvaldo Manoel Rodrigues Da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	20/12/2021	0 1
0001 Salário	30	2.373,46		2.373,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno	3:44	40,22		189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	P 74:33	160,88		189,59
5010 INSS				189,59
5120 IRRF s/ Adiantamento				189,59
5310 Adiantamento Salarial				189,59
5700 Vale Transporte				189,59
Totais		2.574,58	1.167,32	1.407,24
000469 Osvaldo Pecanha Sobrinho	220:00	Engenheiro Civil III C	04/09/2009	0 0
0001 Salário	30	12.966,42		12.966,42
1770 Reembolso de despesas com quilomet		4.921,00		12.966,42
5010 INSS				828,38
5110 IRRF				828,38
5120 IRRF s/ Adiantamento				828,38
5310 Adiantamento Salarial				828,38
5350 Adiantamento de Folha				828,38
0001 Salário	30	11.978,24		11.978,24
Totais		17.887,42	6.909,18	11.978,24

EM

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Acolmissão SF IR
 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Rafael de Oliveira Gonzaga
 008733
 220:00 Servente
 19/09/2022 0 0

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.729,12		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.729,12
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida Anter		18:00	154,03		B110 - Base IRRF Salário	154,03
5010 INSS					B120 - Dedução IRRF Salário	87,47
5310 Adiantamento Salarial					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	753,28
5624 Falhas (H)		18:00	154,08		B400 - Base FGTS Salário	154,08
5625 DSR s/ Falhas		1	62,77		B410 - FGTS Salário 8%	62,77
5700 Vale Transporte					B900 - Remuneração Total Mês	18,83
7071 Devolução Hora Extra Indevida		A	500,00		B903 - Salário Mês	500,00
Totais			1.883,20	1.576,43		1.576,43
Líquido						306,77

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.547,60
1510 Insuficiência de Saldo		30	2.547,60		B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5624 Falhas (H)		176:00	2.038,08		B903 - Salário Mês	2.038,08
5625 DSR s/ Falhas		6	509,52		B900 - Remuneração Total Mês	509,52
5700 Vale Transporte					B903 - Salário Mês	25,48
Totais			2.573,08	2.673,08		0,00
Líquido						0,00

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.547,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:59	46,17		B110 - Base IRRF Salário	46,17
1050 Adicional Noturno 20,0%		79:44	184,66		B120 - Dedução IRRF Salário	184,66
5010 INSS					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	242,40
5120 IRRF s/ Adiantamento					B400 - Base FGTS Salário	46,16
5120 IRRF s/ Adiantamento					B410 - FGTS Salário 8%	972,88
5700 Vale Transporte					B900 - Remuneração Total Mês	25,48
Totais			2.778,43	1.286,92		1.491,51
Líquido						1.491,51

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.980,00
0190 DSR s/ Salário Variável		14,31	159,68		B110 - Base IRRF Salário	159,68
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:07	56,25		B120 - Dedução IRRF Salário	56,25
1040 H. E. 100%		9:50	216,33		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	216,33
1050 Adicional Noturno 20,0%		102:16	224,99		B400 - Base FGTS Salário	224,99
1070 H. E. Nol. 100%		16:00	422,40		B410 - FGTS Salário 8%	422,40
5010 INSS					B900 - Remuneração Total Mês	274,59
5120 IRRF s/ Adiantamento					B903 - Salário Mês	65,05
5310 Adiantamento Salarial					B900 - Remuneração Total Mês	726,95
5610 Atrasos		0:11	2,02		B903 - Salário Mês	2,02
5626 DSR s/ Atraso		1:00	11,00		B900 - Remuneração Total Mês	11,00
5700 Vale Transporte					B903 - Salário Mês	19,80
Totais			3.059,65	1.099,41		1.960,24
Líquido						1.960,24

Folha de Pagamento 11/2022

13/12/2022 11:13
 Nome: 3 Dimensional Engenharia Ltda
 Cargo: JORN.
 Admissão: SF
 IR

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	1	1.652,08		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.652,08
0191 DSR s/ Adicional Noturno	2:11	18,68		B100 - Dependentes IRRF Sal	18,68
0731 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep	27:00	231,12		B110 - Base IRRF Salário	231,12
1050 Adicional Noturno 20,0%	43:38	74,70		B120 - Dedução IRRF Salário	74,70
5010 INSS				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	136,08
5310 Adiantamento Salarial				B400 - Base FGTS Salário	753,28
5024 Faltas (H)	16:00	136,96		B410 - FGTS Salário 8%	136,96
5025 DSR s/ Faltas	2	125,55		B900 - Remuneração Total Mês	125,55
5700 Vale Transporte				B903 - Salário Mês	18,83
Totais		1.976,58		B920 - Base Salário Família	1.170,70
Líquido					805,88

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	7	439,41		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	439,41
0191 DSR s/ Adicional Noturno	0:13	1,87		B040 - Base INSS 130 Salário (S/Limite)	1,87
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)	30	2.298,17		B110 - Base IRRF Salário	2.298,17
0320 Férias Proporcionalis 14/06/22 - 13/06/22	5	957,57		B120 - Dedução IRRF Salário	957,57
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 14/06/22	1	191,51		B150 - Base IRRF Salário(An)	191,51
0326 1/3 s/ Faltas Proporcionalis				B160 - Dedução IRRF Salário(An)	319,19
0350 130, Proporcional				B195 - INSS para Dedução de IRRF 130 Salário	63,84
0355 130, s/ Aviso Prévio	5	957,57		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	957,57
1050 Adicional Noturno 20,0%	4:22	7,48		B310 - Base IRRF 130,	191,51
1640 Vale Alimentação				B320 - Dedução IRRF 130,	7,48
5010 INSS				B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	105,00
5010 INSS				B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	33,66
5030 INSS s/ 130 Salário				B450 - Base FGTS (50%)	86,18
5240 Adiantamento de Rescisão				B455 - Saldo de FGTS I	5.021,79
5710 Vale Transporte fornecido a Motor				B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	391,50
				B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	391,50
				B517 - FGTS 130, Salário (GRFC) 8%	957,57
				B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	76,61
				B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	2.489,68
				B912 - Média - Férias Proporcionalis	199,17
				B950 - Média - 130, Salário	414,97
				B960 - Média - Aviso Prévio	414,97
				- Desligado em 07/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)	414,97
Totais		6.533,12			6.533,12
Líquido					0,00

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	1	1.408,00		B110 - Base IRRF Salário	1.408,00
0050 Boixa Auxílio	24	1.408,00		B110 - Base IRRF Salário	1.408,00
0651 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep	6	352,00		B900 - Remuneração Total Mês	352,00
5310 Adiantamento Salarial				B903 - Salário Mês	704,00
Totais		1.760,00			1.760,00
Líquido					1.056,00

Evento	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0191 DSR s/ Adicional Noturno 20,0%	6:05	52,07		B110 - Base IRRF Salário	52,07
1050 Adicional Noturno 20,0%	121:40	208,29		B120 - Dedução IRRF Salário	208,29
5010 INSS				B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	174,74
5310 Adiantamento Salarial				B400 - Base FGTS Salário	753,28
5700 Vale Transporte				B410 - FGTS Salário 8%	18,83
Totais		2.143,56			2.143,56
Líquido					1.186,71

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

Rodrigo de Oliveira Pinto

008240

220:00

Encarregado de Obras II

201/12/2021

0 0

Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	5.391,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.391,97
0191 DSR s/ Adicional Noturno		30	169,96		B110 - Base IRRF Salário	4.064,97
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	138:41	679,83		B120 - Dedução IRRF Salário	710,02
5010 INSS			710,02		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	710,02
5110 IRRF			151,44		B400 - Base FGTS Salário	6.241,76
5120 IRRF s/ Adiantamento			491,31		B410 - FGTS Salário 8%	490,34
5310 Adiantamento Salarial			1.665,48		B900 - Remuneração Total Mês	5.391,97
5700 Vale Transporte			53,92		B903 - Salário Mês	5.391,97
Totais			6.241,76		3.072,17	3.169,59
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		7	439,41		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	445,70
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:13	1,88		B040 - Base INSS 130 Salário (S/Limite)	1.920,63
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)		30	2.304,76		B110 - Base IRRF Salário	445,79
0320 Férias Proporcionalis 18/01/22 - 17/01/11		10	1.920,63		B120 - Dedução IRRF Salário	33,65
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 18/01		1	192,06		B150 - Base IRRF Salário(Ani)	143,02
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			640,21		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	33,65
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			64,02		B195 - INSS para Dedução de IRRF 130 Salário	154,67
0350 130. Proporcional		9	1.728,57		B310 - Base IRRF 130.	1.920,63
0355 130. s/ Aviso Prévio		1	192,06		B320 - Dedução IRRF 130.	154,67
1050 Vale Alimentação			105,00		B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	35,90
5010 INSS			33,65		B450 - Base FGTS (50%)	2.196,74
5330 INSS s/ 130 Salário			154,67		B455 - Saldo de FGTS I	1.622,80
5340 Adiantamento de Rescisão			6.992,28		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	878,75
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I		415,50		B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	1.723,57
0350 130. Salário (GRFC) 8%			139,29		B517 - FGTS 130. Salário (GRFC) 8%	2.496,82
0355 Base FGTS s/ Aviso Prévio			2.496,82		B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	199,75
0355 Base FGTS s/ Aviso Prévio 8%			199,75		B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	421,55
0342 Média - Férias Proporcionalis			421,55		B942 - Média - Férias Proporcionalis	421,55
0350 Média - 130. Salário			421,55		B950 - Média - 130. Salário	421,55
0360 Média - Aviso Prévio			421,55		B960 - Média - Aviso Prévio	421,55
Totais			7.596,10		0,00	- Desligado em 07/11/2022 (Dispensa Sem Justa Causa)
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0190 DSR s/ Salário Varável		6:34	72,21		B100 - Dependentes IRRF Sal	1.819,04
1020 H. E. 70%	P	1:22	25,56		B110 - Base IRRF Salário	192,51
1040 H. E. 100%	P	11:58	263,27		B120 - Dedução IRRF Salário	192,51
5010 INSS			192,51		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	192,51
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	187,28
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	74:56	134,88		B120 - Dedução IRRF Salário	175,19
5010 INSS			175,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	175,19
5310 Adiantamento Salarial			792,00		B400 - Base FGTS Salário	2.148,50
5700 Vale Transporte			19,80		B410 - FGTS Salário 8%	1.980,00
Totais			2.341,04		1.004,31	1.336,73
Líquido						
Eventos		Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	33,72		B110 - Base IRRF Salário	1.856,00

Folha de Pagamento 11/2022

EMPRESA: 3 DimENSIONAL Engenharia Ltda

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissao	SF	IR
11-13				13/12/2022		

Eventos		I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
008672 Sergio Gouveia De Oliveira						220:00	220:00
0001 Salário			30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.883,20
0191 DSR s/ Adicional Noturno			4:19	36,89		B110 - Base IRRF Salário	1.314,36
1050 Adicional Noturno 20.0%		P	86:11	147,55		B120 - Dedução IRRF Salário	167,90
5010 INSS						B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	167,90
5310 Adiantamento Salarial						B400 - Base FGTS Salário	2.067,64
5700 Vale Transporte						B410 - FGTS Salário 8%	165,41
5900 - Remuneração Total Mês						B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
B903 - Salário Mês						B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais				2.148,60			967,14
Líquido							1.181,41
008402 Sivaldo Moreira Ramos						220:00	220:00
0001 Salário			30	2.373,46		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.373,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno			3:26	37,09		B110 - Base IRRF Salário	1.609,53
1050 Adicional Noturno 20.0%		P	68:45	148,36		B120 - Dedução IRRF Salário	216,06
5010 INSS						B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	216,06
5120 IRRF s/ Adiantamento						B400 - Base FGTS Salário	2.568,91
5310 Adiantamento Salarial						B410 - FGTS Salário 8%	204,71
5700 Vale Transporte						B900 - Remuneração Total Mês	2.373,46
B903 - Salário Mês						B903 - Salário Mês	2.373,46
Totais				2.568,91			1.189,17
Líquido							1.369,74
008415 Thiago Lima Ribeiro						180:00	180:00
0001 Salário			30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.980,00
0190 DSR s/ Salário Variável			7:21	80,94		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,69
0191 DSR s/ Adicional Noturno			5:36	61,51		B110 - Base IRRF Salário	1.874,22
1040 H. E. 100%						B120 - Dedução IRRF Salário	228,94
1050 Adicional Noturno 20.0%		P	111:50	246,03		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	228,94
1070 H. E. Not. 100%						B400 - Base FGTS Salário	2.666,22
5010 INSS						B410 - FGTS Salário 8%	213,30
5120 IRRF s/ Adiantamento						B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5310 Adiantamento Salarial						B903 - Salário Mês	1.980,00
5610 Atrasos						B920 - Base Salário Família	2.652,25
5626 DSR s/ Atraso		P	1:22	15,03			19,80
5700 Vale Transporte							11,00
Totais				2.692,26			1.066,77
Líquido							1.625,48
E00124 Thiago Luciano Alparone da Costa						150:00	150:00
Eventos							
0060 Bolsas Auxilio							
5310 Adiantamento Salarial							
0001 Salário			30	1.760,00		B110 - Base IRRF Salário	1.056,00
B900 - Remuneração Total Mês						B900 - Remuneração Total Mês	1.760,00
B903 - Salário Mês						B903 - Salário Mês	1.760,00
Totais				1.760,00			704,00
Líquido							1.056,00

Folha de Pagamento 11/2022

13/11/2022 11 13

Evento	Qtde	Prevento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário	30	1.380,99		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.419,47
0190 DSR s/ Salário Variável	1,14	7,70		B100 - Dependentes IRRF Sal	067,07
1020 H. E. 70%	2,53	30,78		B110 - Base IRRF Salário	109,57
5010 INSS		109,57		B120 - Dedução IRRF Salário	109,57
5310 Adiantamento Salariar		552,40		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	109,57
5700 Vale Transporte		13,81		B400 - Base FGTS Salário	144,947
				B410 - FGTS Salário 8%	113,56
				B900 - Remuneração Total Mês	1.390,99
				B903 - Salário Mês	1.390,99
Totais		1.419,47			743,69
Líquido					
007944 Thiago Oliveira da Silva					
Operador de Máquinas Leves					
16/03/2020 0 1					
Eventos					
0001 Salário	19	1.613,48		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.095,00
0191 DSR s/ Adicional Noturno	2,46	31,96		B020 - Base INSS Salário (Ant)	1.321,72
0200 Férias	11	991,29		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	100,77
0210 1/3 s/ Férias		330,43		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	55,12	127,84		B104 - Dependentes IRRF Fe (Ant)	189,59
5005 INSS Férias		100,77		B110 - Base IRRF Salário	1.127,89
5010 INSS		179,62		B120 - Dedução IRRF Salário	179,62
5310 Adiantamento Salariar		645,39		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	179,62
5330 Adiantamento Férias		1.220,85		B400 - Base FGTS Salário	3.095,00
5700 Vale Transporte		16,13		B410 - FGTS Salário 8%	247,60
				B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
				B903 - Salário Mês	2.547,60
				B940 - Média - Férias	185,93
Totais		3.095,00			932,14
Líquido					
008312 Wagner Silva de Souza					
Servente					
08/02/2022 0 1					
Eventos					
0001 Salário	30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.145,03
0191 DSR s/ Adicional Noturno	6,07	52,37		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20,0%	122,21	209,46		B110 - Base IRRF Salário	1.391,75
5010 INSS		174,87		B120 - Dedução IRRF Salário	174,87
5310 Adiantamento Salariar		753,28		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	174,87
5700 Vale Transporte		18,83		B400 - Base FGTS Salário	2.145,03
				B410 - FGTS Salário 8%	171,60
				B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
				B903 - Salário Mês	1.883,20
Totais		2.145,03			946,98
Líquido					

Folha de Pagamento 11/2022

Numero Nome Jörn. Cargo Admissão SF IR

008614 Valdemir Santos Lima 220:00 Pedreiro 25/07/2022 1 1

0001 Salário 23 1.953,16 Provento Bases Desconto

0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss) 30 2.604,83 Provento Bases Desconto

0320 Férias Proporcionalis 25/07/22 - 24/07/22 4 868,28 Provento Bases Desconto

0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 25/07 1 217,07 Provento Bases Desconto

0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis 289,43 Provento Bases Desconto

0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 72,36 Provento Bases Desconto

0350 130. s/ Aviso Prévio 868,28 Provento Bases Desconto

5010 INSS 1 217,07 Provento Bases Desconto

5030 INSS s/ 130 Salário 121,04 Provento Bases Desconto

5120 IRRF s/ Adiantamento 81,40 Provento Bases Desconto

5170 IRRF s/ Adiantamento 21,50 Provento Bases Desconto

5310 Adiantamento Salariar 997,54 Provento Bases Desconto

5310 Adiantamento de Rescisão 4.996,19 Provento Bases Desconto

5610 Atrasos 4,83 Provento Bases Desconto

5624 Falhas (H) 208,44 Provento Bases Desconto

5625 DSR s/ Falhas 169,84 Provento Bases Desconto

5626 DSR s/ Atraso 23,16 Provento Bases Desconto

5710 Vale Transporte Fornecido a Maior 32,40 Provento Bases Desconto

6010 Antecipação de 130. Salário 434,14 Provento Bases Desconto

Totais 7.090,48 7.090,48 Provento Bases Desconto

Liquido 0,00

003495 Valdir dos Santos 220:00 Motorista de Caminhão 15/01/2014 2 2

Eventos 0001 Salário 23 2.260,44 Provento Bases Desconto

0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss) 30 2.260,44 Provento Bases Desconto

0320 Férias Proporcionalis 25/07/22 - 24/07/22 4 868,28 Provento Bases Desconto

0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 25/07 1 217,07 Provento Bases Desconto

0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis 289,43 Provento Bases Desconto

0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 72,36 Provento Bases Desconto

0350 130. s/ Aviso Prévio 868,28 Provento Bases Desconto

5010 INSS 1 217,07 Provento Bases Desconto

5030 INSS s/ 130 Salário 121,04 Provento Bases Desconto

5120 IRRF s/ Adiantamento 81,40 Provento Bases Desconto

5170 IRRF s/ Adiantamento 21,50 Provento Bases Desconto

5310 Adiantamento Salariar 997,54 Provento Bases Desconto

5310 Adiantamento de Rescisão 4.996,19 Provento Bases Desconto

5610 Atrasos 4,83 Provento Bases Desconto

5624 Falhas (H) 208,44 Provento Bases Desconto

5625 DSR s/ Falhas 169,84 Provento Bases Desconto

5626 DSR s/ Atraso 23,16 Provento Bases Desconto

5710 Vale Transporte Fornecido a Maior 32,40 Provento Bases Desconto

6010 Antecipação de 130. Salário 434,14 Provento Bases Desconto

Totais 7.090,48 7.090,48 Provento Bases Desconto

Liquido 0,00

008241 Vanderlei das Neves Rogério 220:00 Motorista de Caminhão 20/12/2021 0 0

Eventos 0001 Salário 30 2.373,46 Provento Bases Desconto

0190 DSR s/ Salário Variavel 2,28 Provento Bases Desconto

0191 DSR s/ Adicional Noturno 26,63 Provento Bases Desconto

0191 DSR s/ Adicional Noturno 20,0% 214,07 Provento Bases Desconto

1060 Hora Extra Noturna 50% 52,29 Provento Bases Desconto

5010 INSS 106,50 Provento Bases Desconto

5120 IRRF s/ Adiantamento 24,38 Provento Bases Desconto

5310 Adiantamento Salariar 925,00 Provento Bases Desconto

Totais 2.774,18 2.774,18 Provento Bases Desconto

Liquido 1.582,91

008417 Wallace Armando De Campos Pessoa 220:00 Motorista de Caminhão 08/04/2022 1 0

Eventos 0001 Salário 30 2.260,44 Provento Bases Desconto

0190 DSR s/ Salário Variavel 30 2.260,44 Provento Bases Desconto

1010 H. E. 50% 28,69 Provento Bases Desconto

5010 INSS 114,77 Provento Bases Desconto

5120 IRRF s/ Adiantamento 198,17 Provento Bases Desconto

5180 - INSS para Dedução de IRRF Salário 198,17 Provento Bases Desconto

52,09 Provento Bases Desconto

5400 - Base FGTS Salário 852,09 Provento Bases Desconto

5900 - Remuneração Total Mês 22,60 Provento Bases Desconto

5903 - Salário Mês 189,75 Provento Bases Desconto

5920 - Base Salário Família 1.314,70 Provento Bases Desconto

Totais 2.403,90 2.403,90 Provento Bases Desconto

Liquido 1.089,20

DECLARAÇÃO SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE 21/12/22 R.S.000115



CARBONO NEUTRO

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA
RIO DE JANEIRO - RJ

REF: "SERVIÇOS DE PRESAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª
CRC - AP.1. e AP.2.;"
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - CONTRATO Nº 034/2021.

Assunto: DECLARAÇÃO SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE
REF: 19ª MEDIÇÃO - 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA
PERÍODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60, Inscrição
Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro,
portadora do Contrato nº. 034/2021 referente aos "SERVIÇOS DE PRESAGEM,
RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.; PROCESSO Nº.
26/004.110/2021 vem pela presente declarar, que os SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE
referente ao mês de Novembro de 2022, da medição, encontram-se devidamente quitados, apesar
de não remunerados nas medições.

Atenciosamente,

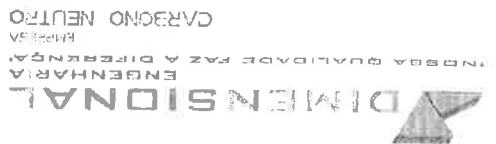
Document signed by:

Dimensional Engenharia Ltda.



Página 1 de 1

EM



CARONO NEURO

MEMBRO

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA
RIO DE JANEIRO - RJ

REF.: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.;"
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - CONTRATO Nº 034/2021.

DECLARAÇÃO TIQUETE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO
REF.: 19ª MEDIÇÃO - 1ª ETAPA INTERMEDIÁRIA
PERÍODO DE 04/12/2022 ATE 20/12/2022

Assunto:

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, portadora do Contrato nº. 034/2021 referente aos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.;" PROCESSO Nº. 26/004.110/2021 vem pela presente, declarar, que o TIQUETE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO referente ao mês de Novembro de 2022, da medição, encontram-se devidamente quitados, apesar de não remunerados nas medições.

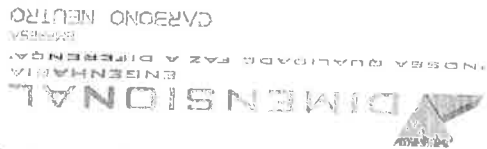
Atenciosamente,

DocuSigned by:

Dimensional Engenharia Ltda.



EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
R.S. 000117 27/02/22



Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA
RIO DE JANEIRO - RJ

REF.: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA Iª
CRC - AP.1. e AP.2.", PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - CONTRATO Nº 034/2021.

Assunto: **DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS
TRABALHISTAS CONSTANTES NO CONTRATO
REF.: 19ª MEDIÇÃO - 11ª ETAPA INTERMEDIÁRIA**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60, Inscrição
Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro,
representada por EDSON FRANCISCO NEVES DE MACEDO, portador da carteira de
identidade nº. 07570270-4 DETRAN-RJ e CPF/MF nº. 891.962.017-20, declara que na
prestação dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA Iª
CRC - AP.1. e AP.2.", realizados no período de 04/12/2022 até 20/12/2022, foram observadas
as cláusulas trabalhista constantes no Contrato nº. 034/2021 do PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 26/004.110/2021.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente



SR/CEM/DIR/EX/2018/009/2022 27/05/22 R\$ 8.000,00

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 01/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
01	<p>FATURA E FOLHA DE MEDIÇÃO:</p> <p>a) Estão atestadas por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indicam o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>c) Estão atestadas (assinatura e carimbo) nos campos Confere, Coordenador Geral e/ou Visto, respectivamente, pelo servidor que as conferiu (Conferte) e pelo Coordenador Geral ou Responsável/Substituto autorizado/nomeado (hierarquicamente superior aos fiscais), conforme Resolução SMO nº 169/1980.</p>	01 - ok
02	<p>NOTA FISCAL:</p> <p>a) Tem a indicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do CNPJ 042.498.733/0001-48 como Tomador dos Serviços.</p> <p>b) Tem data de emissão que favorece o recolhimento da retenção do INSS, em tempo hábil, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para que se evite incidência de juros a serem pagos pelo Município, tendo em vista o prazo para cumprimento da retenção legal de recolhimento até dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento fiscal, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.</p> <p>c) No caso de Nota Fiscal Eletrônica, foi verificada a sua autenticidade junto ao site do respectivo Município.</p> <p>d) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>e) Esta atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>f) Foi verificada a situação cadastral do prestador de serviço de outro município no CEPOM, quando aplicável, através do site http://diel.rjio.gov.br/cepom, quanto ao ISS.</p>	02 - 15
03	<p>QUADRO/JUSTIFICATIVA COMPROVANDO BASE DE CÁLCULO DO INSS QUANDO RETIDO A MENOR NA NOTA FISCAL (VALORES/TENS REF. MÃO DE OBRA) OU ISENTO DE RETENÇÃO (QUANDO SÓ EQUIPAMENTO) – INFRN Nº 971/09 ART.121:</p> <p>a) Está juntado e assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	-

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
 Matrícula nº. 11/267.605-4
 CREA-RJ nº. 1908106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
 Matrícula nº. 11/247.960-8
 CREA-RJ nº. 901003140

ALTOALVIN R. FERREIRA JUNIOR
 Matrícula nº. 1248.097-6
 CREA-RJ nº. 003100755

JOÃO VICENTE LABELLA FABR
 Matrícula nº. 11/247.99
 CREA-RJ nº. 06103056

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
 (nome/cargo/matricula dos servidores designados)

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 02/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
04	<p>BOLETIM DE DESEMPENHO:</p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o nome dos fiscais, o nº do boletim, nº da medição, o nº da etapa, o objeto e o nº do Contrato.</p> <p>c) Está preenchido devidamente com as notas conceituais, o índice de desempenho da etapa e a justificativa para os conceitos aplicados.</p> <p>d) Está assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	JE
05	<p>NOTA(S) DE EMPENHO(S) INDICADA(S) PARA O PRESENTE FATURAMENTO:</p> <p>a) Tem saldo suficiente para atender o valor total da presente medição.</p> <p>b) Tem como favorecido, o emitente dos documentos comprobatórios da cobrança.</p> <p>c) Cópia(s) está(ão) junta(s).</p>	JF
06	<p>MEMORANDO DE INÍCIO OU COMUNICAÇÃO DE INÍCIO:</p> <p>a) Cópia esta junta.</p>	JF-JF
07	<p>CRONOGRAMA VIGENTE:</p> <p>a) Cópia esta junta.</p>	JF
08	<p>QUADRO RESOLUÇÃO SMO Nº 169/80 (ELEMENTOS DA MEDIÇÃO, LOGRADOUROS BENEFICIADOS NA MEDIÇÃO E VALORES POR AP):</p> <p>a) Está devidamente preenchido, com as quantidades relacionadas aos respectivos logradouros beneficiados pela execução dos serviços, correspondente à medição apresentada e de acordo com os elementos orçados no contrato.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>c) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	JF-JF
09	<p>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	JF-JF
10	<p>RESUMO DOS VALORES UTILIZADOS POR AP OU POR USINA DE ASFALTO, CONFORME O CASO:</p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	JF

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 Matrícula nº 11267.960-4
 CREA-RI nº 1088100882

JOSE RIBEIRO FERREIRA
 Matrícula nº 11247.960-8
 CREA-RI nº 901003140

ALDO ALVIM FERREIRA JUNIOR
 Matrícula nº 1248.697-8
 CREA-RI nº 003100735

RAO VICENTE LADELLA FABRICE
 Matrícula nº 11247.960-2
 CREA-RI nº 851039534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
 (nome/cargo/matricula dos servidores designados)

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 - PÁGINA 03/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
11	<p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s). APROVADO E ORÇADO, CONFORME ART. 1º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017;</p> <p>b) Foi verificada a autenticidade de cada documento apresentado e a de seu emitente.</p>	34
12	<p>a) Esta junta e foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>DECLARAÇÃO ATESTANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017;</p>	35-36
13	<p>a) Consta o documento obtido no site: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/.</p> <p>EXTRAÍDO DO SITE DA RECEITA FEDERAL:</p> <p>DOCUMENTO DE CONSULTA PARA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p>	37
14	<p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) de designação dos fiscais ou servidores que atestam a presente despesa.</p> <p>PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIS/ATESTADORES:</p>	38-39
15	<p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p> <p>PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL E DE TERMOS ADITIVOS EXISTENTES:</p>	40-43
16	<p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p> <p>PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÕES E DE REINÍCIOS DE CONTAGEM DE PRAZO AUTORIZADAS:</p>	-
17	<p>a) Cópia esta junta.</p> <p>b) Esta preenchida adequadamente aos serviços contratados.</p> <p>INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA CEI, conforme o caso:</p>	44
18	<p>a) Esta assinada pelo CONTADOR (CARIMBO/CRC) e pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificados.</p> <p>DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DOS VALORES DA FATURA, para o caso de MATRÍCULA CEI:</p>	45
19	<p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>GARANTIA CONTRATUAL E ENDOSSOS COBRINDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL:</p>	46-54

ROBERTO DAVID RIBEIRO AMZOMAS
Matrícula nº 31/267.605-4
CREA-RJ nº 1988106982

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula nº 11/247.960-8
CREA-RJ nº 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula nº 1248.697-8
CREA-RJ nº 003100738

JOÃO VICENTE PALAUDELA FABRICE
Matrícula nº 11/247.960-2
CREA-RJ nº 981038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 04/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
20	<p>RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA QUE ATUARAM NA MEDIÇÃO (INDICANDO NOME E FUNÇÃO):</p> <p>a) Esta juntada e as funções descritas tem especificação no organismo autorizado;</p> <p>b) No caso de ausência de algum nome nas Guias de Recolhimento e Folha de Pagamento, a Contratada apresentou justificativa para a ausência/divergência entre esses documentos e a Relação apresentada.</p> <p>c) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>d) Foi assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>e) Foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	65 - 58
21	<p>a) Cópia(s) esta(ão) juntada(s).</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, o documento deverá ser juntado a partir da Folha de Pagamento de Trabalhadores do mês anterior, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	59 - 60
22	<p>a) Cópia(s) esta(ão) juntada(s) – Caso o valor recolhido na GUIA divergir ao valor indicado na GPS emitida pela SEFIP, a Contratada deverá juntar Declaração com justificativa.</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, o documento deverá ser juntado a partir da Guia FGTS do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	61 - 63

ROBERTO DAVI LUIZ MARZOMAS
Matrícula n.º 11/267.805-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVARO FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 1248.097-6
CREA-RJ n.º 003100

JOÃO VICENTE LADELLA FABRICE
Matrícula n.º 11/247.988-2
CREA-RJ n.º 901038934/6

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 -- PÁGINA 05/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
23	<p>a) Cópia(s) esta(ão) junta(da)s);</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Protocolo de Envio do mês da medição, o documento deverá ser juntado a partir da Guia GPS do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</p> <p>SEFIP COM TOMADOR EM NOME E CNPJ DA PREFEITURA, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO, E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO, COM ATENÇÃO À INSCRIÇÃO, PARA O CASO DE MATRÍCULA CEI;</p> <p>a) Cópia(s) esta(ão) junta(da)s) e tem a indicação do CNPJ 042.498.733/0001-48, exceto para caso com Matrícula CEI.</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de SEFIP do mês da medição, o documento deverá ser juntado a partir do Protocolo de Envio do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	fl
24	<p>a) Cópia esta junta, considerando uma Folha de Pagamento para cada competência de Guias GPS/FGTS apresentadas no presente processo.</p> <p>b) Demonstra o respectivo pagamento mensal dos funcionários indicados na Relação dos Funcionários, que atuaram no período da medição.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Folha de Pagamento do mês da medição, o documento deverá ser juntado a partir da SEFIP do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	fl - 88
25	<p>a) Cópia esta junta, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>b) Demonstração de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior da medição ou ao período da medição, encontram-se pagos.</p> <p>c) Esta junta, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	89 - 334
26	<p>a) Esta junta, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>b) Demonstração de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior da medição ou ao período da medição, encontram-se pagos.</p>	335
27	<p>a) Esta junta, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>b) Demonstração de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior da medição ou ao período da medição, encontram-se pagos.</p>	336
28	<p>a) Esta junta, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>b) Demonstração de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior da medição ou ao período da medição, encontram-se pagos.</p>	337
29	<p>a) Cópia da publicação esta junta da ETAPA: PUBLICAÇÃO DA RELEVÇÃO DA MULTA NOS CASOS JUSTIFICADOS EM QUE OS SERVIÇOS NÃO ALCANÇEM 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO DA ETAPA.</p>	

ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
Matrícula n.º 11/261.605-4
CREA-RJ n.º 1986106882

JOSE RIBEIRO GERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-0
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 1248.697-6
CREA-RJ n.º 003190666

CAO VICENTE LABELLA FABRICE
Matrícula n.º 11/247.998-2
CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

RECEBIMOS EM 27/05/22 FLS. 000123

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 -- PÁGINA 06/05	
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS
30	PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO CASO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
	a) Cópia(s) da(s) publicação(ões) está(ão) juntada(s).
CONFIRMAÇÃO	INDICAR FLS.

Observação: A Comissão de Fiscais/Atestadores realizará, quando aplicável, por amostragem, entrevista junto aos empregados relacionados na medição, de modo a verificar se a empresa está fazendo o depósito do FGTS, informando que solicitou cópia do respectivo Extrato de Conta do Fundo de Garantia ao empregado, em atendimento à Circular CGM nº 003/2018.

DECLARAMOS A CONFORMIDADE dos documentos apresentados e das informações neles contidas, estando a presente despesa em condições de prosseguimento à liquidação, de acordo com o inciso I, artigo 120 do Decreto nº 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em 27/05/22

ROBERTO D'AVILA FERREIRA AMAZONAS
Matrícula n.º 11/267.605-4
CREA-RJ n.º 1986106182

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA
Matrícula n.º 11/247.960-8
CREA-RJ n.º 901003140

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR
Matrícula n.º 1240.697-5
CREA-RJ n.º 003100655

JOÃO VICENTE F. LABELLA FABRICE
Matrícula n.º 11/247.996-2
CREA-RJ n.º 361030534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

À
SC/SUBG/CAAD,

Assunto: "Encaminhamento de Medição"

A presente fatura, 19ª Medição / 1ª Etapa – Intermediária, referente aos serviços executados no contrato nº 034/2021 objeto do processo nº: 26/004.110/2021 dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", encontra-se em condição de ser encaminhada para demais procedimentos quanto sua liquidação.

Em 28 de dezembro de 2022.

João Luiz Reis da Silva
JOÃO LUIZ REIS DA SILVA
Mat. 11/118.779-8 - CREA/RJ 88106141-8
Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação
SUBSECRETÁRIO

Processo nº: 26/004.019/2021	Fls.: 124	Rubrica: X



PROC 28/004059922.FOLHA 195
 DATA 27/12/22 RUBRICA JS

Cronograma do Instrumento Contratual e seus Aditivos
 Visão por Período Contratual: 01/2021 a 11/2022

Orgão: 4300 - Secretaria Municipal de Conservação
 Fornecedor: 000.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Instrumento Contratual:
 Valor do Instrumento:
 Valor dos Aditivos:
 Total do Instrumento:
 Programa:

Data Parcela	Valor da Parcela
22/12/2021	4.925.841,13
22/01/2022	4.925.841,13
22/02/2022	4.925.841,13
22/03/2022	4.925.841,13
22/04/2022	4.925.841,13
22/05/2022	4.925.841,13
22/06/2022	4.925.841,13
22/07/2022	4.925.841,13
22/08/2022	4.925.841,13
22/09/2022	4.925.841,13
22/10/2022	4.925.841,13
22/11/2022	4.925.841,13
22/12/2022	4.925.841,13
22/01/2023	4.925.841,13
22/02/2023	4.925.841,13
22/03/2023	4.925.841,13
22/04/2023	4.925.841,13
22/05/2023	4.925.841,13
22/06/2023	4.925.841,13
22/07/2023	4.925.841,13
22/08/2023	4.925.841,13
22/09/2023	4.925.841,13
22/10/2023	4.925.841,13
22/11/2023	4.925.841,13
22/12/2023	4.925.841,13
22/01/2024	4.925.841,13
22/02/2024	4.925.841,12
22/03/2024	4.925.841,12
22/04/2024	4.925.841,12
22/05/2024	4.925.841,12



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Controladoria Geral do Município
 Sistema de Contabilidade Municipal

Acompanhamento do empenho - FCONR02442

PROCO 26/00041049/22-FOLHA 126
 DATA 22/12/22 - RUBRICA

RESERVA	
Exercício : 2022	Orgão : 4300
Nome : Secretaria Municipal de Conservação	
Processo : 0026/004110/2021	
Número : 1114	Status : Ativa
Data : 30/11/2022	
EMPENHO	
Número : 825	Data Emissão : 14/12/2022
Impr. : Sim	Coletivo : NAO
Contrapartida de Convênio : Não	
Entrega Im. : SIM	Obrig. Futura: SIM
Fonte Pag.: 1	2234 2952491
Valor Total	Valor Total
43.0115.452.0071.1774	13.821.244,70
FR	Global
309	
4.4.90.51.01	
ND	
Valor Total Pré Liquidado	Saldo Empenho
4.240.319,69	9.580.925,01
VI. Anulado Empenho	
0,00	
Anul. Pagto c/Retorno Dotação	
0,00	

Instrumento
 Contrato
 2021/34 - SERVIÇOS DE FREAGEM, RECAPAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PUBLICOS NA AREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO
 Tipo : JURÍDICA
 Banco : 353
 Agência : 3003
 Código : 000.299.904/0001-60
 Nome : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Conta : 130802510

PARCELAS	
Mês	Ano
11	2022
Valor Empenho	Valor Anulado
13.821.244,70	0,00
Valor Pré-Liquidado	Valor Liquidado
0,00	4.240.319,69
Saldo Parcelas	Saldo Parcelas
9.580.925,01	9.580.925,01
Valor Selecionado p/ Cancelamento	
0,00	

LIQUIDAÇÕES	
Numero	Valor Incluído
1	4.148.998,68
2	91.321,01
	Anulações de Liquidação
	Valor Pago
	0,00

DOCUMENTOS ASSOCIADOS	
ID Interna	NR Documento
386695	7730
386717	7731
Valor do Documento	Valor do Documento
3.876.799,49	3.876.799,49
Valor Associado	Valor Associado
3.876.799,49	3.876.799,49
505.963,90	505.963,90



Relação de Documentos de Obrigações a Pagar (Documentos Atestados Pendentes de Liquidação) - FCONP02910
 Período: 28/12/2022 a 28/12/2022

00666297

Órgão	Processo	Processo	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Nº do Documento	ID do Doc.	Fonte Pagadora	Valor do Documento	Saldo a Liquidar	Período Competência	Data de Emissão	Data de Apresent.	Data de Cadastro	Data de Atestação	Data Prev. Pagamento
4300	260041102021	260040492022	299904000160	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	7734	388448	12234/2951983	2.687.759,91	2.687.759,91	04/12/2022 a 20/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	28/01/2023

26/09/2022
 23/12/22
 RUA RUIBARRA 127

Posição	Item	Verificação	Observações	Critérios / Atestações
26	PROTOCOLO DE ENVIO	NÃO		DAS COMPETÊNCIAS E RECOLHIDO NO CNPJ / CEI DA EMPRESA
27	SEFIP	NÃO		DAS COMPETÊNCIAS
28	FOLHA DE PAGAMENTO	NÃO		DAS COMPETÊNCIAS
29	DECLARAÇÃO DE SALÁRIOS E VALE TRANSPORTE	NÃO		ENCONTRA-SE PAGA REF. O MES ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO MES DA MEDIÇÃO
30	DECLARAÇÃO DE TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	NÃO		ENCONTRA-SE PAGA REF. O MES ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO MES DA MEDIÇÃO
31	DECLARAÇÃO DE QUE OBSERVOU AS CLÁUSULAS TRABALHISTAS	NÃO		EMPRESA
32	PEDIDO DA FISCALIZAÇÃO OU DA EMPRESA DE RELEVÃO DE MULTA ATESTADA	NÃO SE APLICA		3 FISCAIS OU EMPRESA
33	APROVAÇÃO DO PEDIDO DA FISCALIZAÇÃO DE RELEVÃO DE MULTA	NÃO SE APLICA		AUTORIDADE COMPETENTE / SUBSECRETARIO DA AREA
34	AUTORIZO DA RELEVÃO DE MULTA	NÃO SE APLICA		DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA / SECRETARIO
35	PUBLICAÇÃO DE RELEVÃO DE MULTA	NÃO SE APLICA		DIÁRIO OFICIAL
36	PUBLICAÇÃO DE RECONECIMENTO DE DIVIDA	NÃO SE APLICA		DIÁRIO OFICIAL
36	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PORTARIA Nº SECONSERMA Nº 02/2018	NÃO SE APLICA		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E/OU SUBSECRETARIO DA AREA
37	DESEMBOLSO DA DESPESA DE ACORDO COM O INSTRUMENTO E A PROGRAMAÇÃO DE GASTOS AJUSTADA NO SISTEMA FINCON INSTRUMENTO - FCTRR15900	NÃO		COMPROVANTE (RELATÓRIO FCTRR1590)

ELD 02 - EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Versão 09

I - DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: () Obras (X) Serviços de Engenharia

Unidade Orçamentária: 4300

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01

Instrumento Jurídico: Tipo: C/CONTRATO Ano/nº: 2021/34

NE Coletivo? () Sim (X) Não

Cadastro CNO: 90.009.63374/71

II - DOS VALORES

Nº DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA DESPESA:	7734	VALOR BRUTO	2.687.759,91	2.687.759,91
(-) INSS	-	(-) INSS	-	-
(-) VALOR APÓS INSS	-	(-) VALOR APÓS INSS	-	-
(-) Multa Contratual	-	(-) Multa Contratual	-	-
(-) ISS	38.703,74	(-) ISS	38.703,74	38.703,74
(-) IR	32.253,12	(-) IR	32.253,12	32.253,12
(-) Desconto Condicional	-	(-) Desconto Condicional	-	-
(-) CSLL	-	(-) CSLL	-	-
(-) COFINS	-	(-) COFINS	-	-
(-) PIS/PASEP	-	(-) PIS/PASEP	-	-
(-) PIS/COFINS/CSLL	-	(-) PIS/COFINS/CSLL	-	-
(=) VALOR LÍQUIDO	2.616.803,05	(=) VALOR LÍQUIDO	2.616.803,05	2.616.803,05

III - DO EXAME

1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário? (X) Sim () Não aplicável

2. A Nota de Autorização da Despesa (NAD) foi emitida antes da data de início da execução da despesa? (X) Sim () Não aplicável

3. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho - FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira para a liquidação da despesa? (X) Sim () Não aplicável

3.1. A Nota de Empenho encontra-se vinculada ao respectivo Instrumento Jurídico? (X) Sim () Não aplicável

3.2. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emittente do(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa? No caso de empenho coletivo, preencher o item I das Informações Complementares. (X) Sim () Não aplicável

3.3. Os documentos comprobatórios da despesa estão associados ao(s) empenho(s) informado(s) neste ELD, conforme Resolução CGM nº 1.693/2020? Junta Relatório de Empenhos com Saldos Associados e documentos = FCONR02930, correspondente ao presente processo de liquidação e indicar fis. 128) (X) Sim () Não aplicável

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA RIO

Processo nº 26/004.049/2022

Data da Autuação 27/12/2022

Fis. 130

Rubrica

05/01/23 9705



**CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO**

Processo nº 26/004.049/2022
Data da Autuação 27/12/2022
Fis. 131
Rubrica

**ELD 02 - EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

4. No caso de despesa de exercício anterior, foi instaurada a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
4.1. O Ordenador de Despesa obteve junto à PGM informação de que não há ação judicial em curso, bem como precatório emitido para a referida despesa que impossibilitem o pagamento? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
4.2. A dívida foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas, classificada na ND de Exercício Anterior, o empenho vinculado ao contrato vigente, e juntada cópia da publicação? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
5. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: http://www.rio-fj.gov.br/web/cgm/classificador ?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
6. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno (NOR-PRO-104 - Liquidação da despesa) em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio-fj.gov.br/web/cgm ?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
7.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica - http://www.nfe.fazenda.gov.br e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal (is) e outro(s) servidores designados por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, conforme determina o Decreto nº 34.012/2012?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores da presente despesa? (indicar Fis. 37 E 38.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.2. Foram indicados na documentação comprobatória - Fatura, Folha de Medição e Nota Fiscal - o período da medição a etapa, o objeto, o nº do Contrato e o número do processo instrutivo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.3. Consta no presente processo comprovante de que a obra foi devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Obras (CNO) pela construtora contratada, nos termos do artigo 3º, da Instrução Normativa RFB nº 1.845/2012? (indicar Fis. 44)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.4. Consta(m) no presente processo a(s) nota(s) fiscal(is), relativa(s) ao(s) material(is) de construção utilizado(s) e/ou a(s) ferramenta(s) e equipamento(s) alugado(s), que compoem(m) as especificações técnicas previstas no projeto aprovado e orgado, conforme artigo 1º, do Decreto Rio nº 43.189/2012? (indicar Fis. 33)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.5. Consta pronunciamento da Comissão de Fiscalização, que ateste a adequada aplicação dos materiais de construção, ferramentas e equipamentos alugados, nos termos do artigo 2º, do Decreto Rio nº 43.189/2012?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
8.6. Em se tratando de prestador de serviço optante pelo Simples Nacional, foi verificado no site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/ se o mesmo permanece enquadrado no referido regime tributário? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
9. O boletim de desempenho foi elaborado conforme o Decreto nº 14.574/1996? (indicar Fis. 16)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não aplicável
10. Na execução da obra/serviço de engenharia em desacordo com o contrato, foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno (NOR-PRO-201 - Penalidades aplicadas aos contratados) em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio-fj.gov.br/web/cgm ? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
10.1. No caso de aplicação de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema SIGMA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
10.2. Para a retenção da multa na liquidação, consta requerimento do contratado para o desconto no pagamento da fatura (artigo 595, §2º do RGCAR)? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável
10.3. No caso de não aplicação de penalidade, consta despacho exarado pelo Ordenador de Despesa com as devidas razões concluído não ter havido prejuízo para o serviço público (artigo 592, Parágrafo Único do RGCAR)? (indicar Fis.)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável



 27/12/2022

Processo nº 26/004.049/2022
 Data da Autuação 27/12/2022
 Rubrica
 Fís. 132

ELD 02 - EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
11. Na prestação de serviço com cessão de mão de obra constam as cópias das guias da GFIP (FGTS) e o DARF com as contribuições previdenciárias devidamente quitadas, a relação de empregados do Arquivo SEFIP, e a relação de empregados elaborada pela empresa correspondente ao contrato, referente ao mês anterior ou ao período da execução das obras/serviços de engenharia? (indicar Fís. 55 A 114V)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
11.1. Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior ou ao período de execução das obras/serviços de engenharia, encontram-se pagos? (indicar Fís. 115)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
11.2. No caso de Acordo ou Dissídio coletivo de trabalho consta no presente processo declaração da contratada de que o líquido refeição/alimentação, referente ao mês anterior ou ao período de execução das obras/serviços de engenharia, foi fornecido aos empregados? (indicar Fís. 116)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
12. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 22.319/2002?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
12.1. No caso de Rescisão contratual, o Termo está cadastrado e o empenho vinculado ao Instrumento Jurídico inicial?	<input type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
12.2. O desembolso da despesa está de acordo com o Instrumento e a programação de gastos ajustada no Sistema FINCON Contratos - FCTR para o presente exercício financeiro?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
13. As prorrogações, suspensões e reajustes de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON Contratos - FCTR?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
14. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao Índice e periodicidade e está autorizado pela autoridade competente?	<input type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
15. Em caso de rescisão amigável do contrato, o faturamento está respaldado por laudo de Comissão Especial designada pela autoridade competente para verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas (artigos 532 e 533 do RGCAF)? (indicar Fís.)	<input type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
15.1. Consta cópia da publicação do laudo e da folha de medição correspondente no presente processo? (indicar Fís.)	<input type="checkbox"/> Sim () Não aplicável
IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
(1) No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____	

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto nº 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.319/2002.

Em 28 / 12 / 2022

SONIA REGINA FERREIRA
 MATR.: 11/244.121-0
 GERENTE III
 SC/SUBG/CAAD



Subcontratada de Auditoria e Controle
 Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações (CG/SUBAC/CEL)

PROCESSO	004.079/20	RUBRICA	
AUTUAÇÃO	22	FLS	23

REGISTRO DA LIQUIDACÃO		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) O formulário utilizado no Exame da Liquidação é o adequado para o tipo de despesa e encontra-se vigente conforme modelo estabelecido pela CGM?	X			
b) O Exame da Liquidação da Despesa teve todos os itens preenchidos e consta nome, matrícula e assinatura do servidor responsável pela emissão?	X			
c) Constatam os documentos necessários para a liquidação conforme Exame da Liquidação da Despesa? Se não, informar a crítica abaixo.	X			
d) O documento comprobatório da despesa encontra-se atestado conforme a legislação vigente?	X			
e) O favorecido da nota de empenho é o mesmo que o emitente do documento comprobatório?	X			
f) A natureza da despesa é compatível com o serviço ou material descrito no corpo do documento comprobatório?	X			
g) Tendo em vista que a despesa é apropriada pelo regime de competência, o período a que se refere esta despesa está correto?	X			
h) O Sistema FINCON registrou a operação sem gerar críticas? Se não, informar a crítica abaixo.	X			

Nota: Tendo em vista a diversidade de alíquotas tributárias, não está inserido no escopo do trabalho a verificação e cálculo de tributos.

Em face da análise efetuada, com base no escopo definido na Resolução CGM nº 1.210/2015, procedemos a contabilização da liquidação da despesa no valor de R\$ 2.687.559,91, conforme Declaração de Conformidade de fis. Alertamos que o presente processo deve ficar à disposição para exame da Controladoria Geral e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 4º do Anexo Único do Decreto nº 37.337/2013, por se tratar de documento do ato de gestão do ordenador de despesa. Alertamos ainda que, antes do seu arquivamento, o Órgão/Entidade deverá se certificar do pagamento da despesa.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2023

ROMILDO TEIXEIRA LACERDA
 Matr. 10/165.951-5
 CRC-RJ 074.957/0-8 Contador

1

1

RECEIVED
SCHOOL BOARD
10/10/10
10/10/10

PROCESSO Nº	
DATA DA AUTUAÇÃO	FLS
RUBRICA	